

Rafael Mafei Rabelo Queiroz

MONOGRAFIA JURÍDICA

Passo a Passo

Projeto, pesquisa, redação e formatação



MONOGRAFIA JURÍDICA

Passo a Passo

Projeto, pesquisa, redação e formatação





O GEN | Grupo Editorial Nacional reúne as editoras Guanabara Koogan, Santos, Roca, AC Farmacêutica, Forense, Método, LTC, E.P.U. e Forense Universitária, que publicam nas áreas científica, técnica e profissional.

Essas empresas, respeitadas no mercado editorial, construíram catálogos inigualáveis, com obras que têm sido decisivas na formação acadêmica e no aperfeiçoamento de várias gerações de profissionais e de estudantes de Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Educação Física e muitas outras ciências, tendo se tornado sinônimo de seriedade e respeito.

Nossa missão é prover o melhor conteúdo científico e distribuí-lo de maneira flexível e conveniente, a preços justos, gerando benefícios e servindo a autores, docentes, livreiros, funcionários, colaboradores e acionistas.

Nosso comportamento ético incondicional e nossa responsabilidade social e ambiental são reforçados pela natureza educacional de nossa atividade, sem comprometer o crescimento contínuo e a rentabilidade do grupo.

Rafael Mafei Rabelo Queiroz

MONOGRAFIA JURÍDICA

Passo a Passo

Projeto, pesquisa, redação e formatação



SÃO PAULO

- A EDITORA MÉTODO se responsabiliza pelos vícios do produto no que concerne à sua edição (impressão e apresentação a fim de possibilitar ao consumidor bem manuseá-lo e lê-lo). Nem a editora nem o autor assumem qualquer responsabilidade por eventuais danos ou perdas a pessoa ou bens, decorrentes do uso da presente obra.

Todos os direitos reservados. Nos termos da Lei que resguarda os direitos autorais, é proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, fotocópia e gravação, sem permissão por escrito do autor e do editor.

Impresso no Brasil – *Printed in Brazil*

- Direitos exclusivos para o Brasil na língua portuguesa

Copyright © 2015 by

EDITORA MÉTODO LTDA.

Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional

Rua Dona Brígida, 701, Vila Mariana – 04111-081 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 5080-0770 / (21) 3543-0770 – Fax: (11) 5080-0714

metodo@grupogen.com.br | www.editorametodo.com.br

- O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei n. 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei n. 9.610/98).

- Capa: Stephanie Rodrigues Matos

Produção digital: Geethik

- CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte.

Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

Queiroz, Rafael Mafei Rabelo

Monografia jurídica : passo a passo / Rafael Mafei Rabelo Queiroz. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO: 2015.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-309-6297-5

1. Pesquisa jurídica - Metodologia. 2. Redação forense. 3. Redação técnica. I. Título.

*Para Miguel e Gustavo,
como tudo, como sempre.*

A decorative graphic consisting of multiple concentric squares, each slightly offset from the center of the previous one, creating a tunnel-like effect. The squares are light gray and fade out towards the top right.

AGRADECIMENTOS

À minha esposa, Tathiane Piscitelli, pelo apoio e diálogo nos três anos em que este livro foi escrito.

Aos colegas professores e pesquisadores da Faculdade de Direito da USP e da FGV – Direito/SP, onde minha formação em pesquisa se deu.

À Editora Método | Grupo Editorial Nacional, por apostar no projeto deste livro.



SOBRE O AUTOR

Rafael Mafei Rabelo Queiroz (1978) graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito da USP, em 2002. Decidido a ser acadêmico em dedicação exclusiva, ingressou no Mestrado do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito em 2003, sob orientação do hoje professor titular José Reinaldo de Lima Lopes. Ao mesmo tempo, ingressou também no bacharelado em História na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, em que cursou diversas disciplinas, mas não chegou a se formar.

Em 2006, defendeu seu Mestrado, publicando, posteriormente, a obra *A modernização do Direito Penal brasileiro: “sursis” e livramento condicional (1924-1940)* (Ed. Quartier Latin, 2006). No mesmo ano, ingressou no Doutorado, na mesma instituição e departamento. Foi contemplado com uma bolsa de “Doutorado Sanduíche” pelo convênio Capes – DAAD, e passou um período de pouco mais de um ano no Instituto Max Planck para Direito Penal Estrangeiro e Internacional, em Friburgo, na Alemanha. De sua tese de doutoramento, defendida em 2009, resultou o livro *O direito a ações imorais: Paul Johann Anselm von Feuerbach e a construção da dogmática penal contemporânea* (Ed. Almedina, 2012).

Trabalhou na Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV – Direito/SP) desde 2004, como pesquisador, professor na graduação e na pós-graduação e também como coordenador de pesquisas e metodologia de ensino. Foi professor da Faculdade de Direito da Universidade São Judas Tadeu entre 2009 e 2011.

Em 2013, foi aprovado em primeiro lugar em concurso público para o cargo de professor de carreira na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Desde julho de 2013, é docente em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa naquela instituição.

Em 2014, tornou-se tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) da Faculdade de Direito da USP (PET Sociologia Jurídica).

Além das obras mencionadas, publicou também *Curso de História do Direito* (Ed. Método, 3ª edição em 2013), em coautoria com José Reinaldo de Lima Lopes e Thiago dos Santos Acca, e *Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso* (Ed. Saraiva, 2012), em coorganização com Marina Eferbaum e coautoria com diversos pesquisadores, bem como

outros livros, artigos e capítulos sobre teoria do Direito, Sociologia Jurídica, Metodologia de Pesquisa e Direito Penal.

Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/0330568570885192>>.

A decorative graphic consisting of multiple concentric squares, each slightly offset from the center, creating a tunnel-like effect. The squares are light gray and fade out towards the center.

COMO USAR ESTE LIVRO

Este livro é um guia para questões práticas e teóricas que quase sempre surgem no caminho de quem tem de fazer uma monografia jurídica, o que usualmente se dá no contexto de conclusão formal de algum programa educacional (de graduação ou pós-graduação), visando a algum título universitário específico (bacharel, especialista, mestre ou doutor).

O trabalho de pesquisa é em grande parte um trabalho individual. Ninguém pode ler, estudar, pensar, interpretar ou escrever pelo autor da monografia: ele deverá fazê-lo por conta própria. Nessa tarefa, esta obra encontra parte de sua utilidade, ao indicar caminhos e técnicas que evitam, ou ajudam a superar, obstáculos frequentemente encontrados por pesquisadores, notadamente os menos experientes.

Em outra grande medida, um trabalho de pesquisa é uma empreitada dialogada e “comunitária”, mesmo quando sua autoria é individual: o pesquisador deve atuar conjuntamente com seu orientador, terá sempre a companhia de outros colegas pesquisadores (que frequentam, digamos, a mesma instituição e perseguem o mesmo grau acadêmico que ele), participará de congressos e seminários onde ouvirá ideias dos outros e terá as suas ouvidas. Mesmo o estudo de bibliografia sozinho em uma biblioteca é de certa forma um dialogar com os demais acadêmicos que produzem sobre seu tema de estudos. Nessa dimensão, *supra* individual, este livro terá talvez sua maior utilidade, pois ele pretende, e creio que conseguirá, qualificar a forma de pensar e agir de acadêmicos menos experientes a fim de que suas ideias possam transitar e ser ouvidas em foros acadêmicos, bem como em trabalhos científicos e projetos de pesquisa. Poderá, principalmente, elevar o nível do diálogo de jovens pesquisadores com seus orientadores, ajudando a superar os muitos atoleiros metodológicos das etapas iniciais de uma pesquisa (técnicas para elaboração de temas de pesquisa, por exemplo), ou mesmo das etapas finais de uma monografia (técnicas para redação e superação de bloqueio de escrita, por exemplo).

Uma parte relevante do que poderia estar contido em um livro deste perfil foi deliberadamente excluída desta obra. Aqui, fala-se muito pouco de técnicas de pesquisa empírica. Isso decorre de minha percepção de que há obras disponíveis no mercado sobre técnicas de pesquisa empírica aplicáveis a temas jurídicos que são melhores do que aquilo que eu poderia escrever. Preferi, nesses

casos, remeter os leitores a essas obras, sempre indicadas quando pertinentes.

Optei, sempre que possível, por exemplos de pesquisas disponíveis on-line. Creio que isso tem efeito pedagógico importante, porque permite ao leitor acessar imediatamente os exemplos de boas e más práticas que indico no livro.

São Paulo, verão de 2015.

O autor.



SUMÁRIO

1. A MONOGRAFIA JURÍDICA: CONCEITOS ELEMENTARES

1.1. O que é uma monografia?

1.2. Principais espécies de monografia

1.2.1. Trabalho de curso (TC) ou de conclusão de curso (TCC)

1.2.2. Dissertação de mestrado

1.2.3. Tese de doutorado

2. TEMA E ORIENTADOR: AS PRIMEIRAS ESCOLHAS

2.1. A área de interesse de pesquisa

2.2. O recorte do objeto da pesquisa

2.3. Do assunto de interesse ao problema de pesquisa

2.4. Outras variáveis relevantes: tempo e custos

2.5. A escolha do orientador

2.5.1. Produção atual na área de interesse de pesquisa do aluno

2.5.2. Envolvimento acreditado dos orientandos em projetos de pesquisa

2.5.3. Reputação como orientador

2.5.4. Número atual de orientandos

2.5.5. Compatibilidade entre atividades profissionais e orientação

2.5.6. Presença constante ao longo da orientação

3. A CONCEPÇÃO DA PESQUISA

- 3.1. O que quero descobrir? Como fazê-lo cientificamente?
- 3.2. O trabalho “científico” em direito: entre descrição e prescrição
 - 3.2.1. Descrever
 - 3.2.2. Prescrição
 - 3.2.3. Entre descrição e prescrição
- 3.3. A pesquisa antes da pesquisa: estudos preliminares
- 3.4. A construção da hipótese de pesquisa
- 3.5. Prospecção pelas fontes: a pesquisa exploratória

4. O PROJETO DE PESQUISA

- 4.1. O propósito de um projeto de pesquisa
- 4.2. O conteúdo de um projeto de pesquisa
 - 4.2.1. Indicação clara do problema de pesquisa e das hipóteses de trabalho
 - 4.2.2. Demonstração de familiaridade com o tema e os debates a seu respeito
 - 4.2.3. Exposição clara das estratégias de investigação
 - 4.2.4. Planejamento detalhado da pesquisa
- 4.3. Tópicos do texto do projeto de pesquisa
- 4.4. Formatação do projeto de pesquisa

5. AS FONTES DE PESQUISA

- 5.1. Fontes de pesquisa e interdisciplinaridade
- 5.2. Material monográfico: livros, teses, dissertações e artigos (repertórios de internet)
 - 5.2.1. Bibliotecas, comutação e empréstimo entre bibliotecas
 - 5.2.2. Bibliotecas digitais (teses e dissertações)
 - 5.2.3. Artigos científicos
 - 5.2.4. Repertórios não científicos: portais jurídicos, *blogs* e “Wikis”
- 5.3. Legislação e projetos legislativos
 - 5.3.1. Jurisprudência
- 5.4. Ainda a jurisprudência: a pesquisa por julgados na internet
- 5.5. Material histórico
- 5.6. Entrevistas: algumas observações

6. FICHAMENTO E COLETA DE DADOS

- 6.1. A importância do fichamento
- 6.2. Ficha de coleta bibliográfica e localização da obra
- 6.3. Ler e reler
- 6.4. Ficha de leitura
- 6.5. Coleta de informação jurisprudencial

7. A ESCRITA DA MONOGRAFIA

- 7.1. A monografia como gênero literário
- 7.2. A redação da monografia
- 7.3. Alguns problemas de estilo
- 7.4. O leitor externo

8. USANDO IDEIAS DE TERCEIROS: CITAÇÕES, RESUMOS, PARÁFRASES (E PLÁGIO)

- 8.1. Citações, resumos e paráfrases
 - 8.1.1. Plágio
 - 8.1.2. Cuidados para evitar o plágio inadvertido
 - 8.1.3. Fichamento e plágio
- 8.2. Elementos e formas de referências

9. FORMATAÇÃO DA MONOGRAFIA

- 9.1. Normas ABNT
- 9.2. Elementos comuns a todas as monografias
 - 9.2.1. Elementos externos
 - 9.2.2. Elementos pré-textuais
 - 9.2.3. O sumário
 - 9.2.4. Elementos textuais
 - 9.2.5. Elementos pós-textuais
- 9.3. Regras gerais de formatação

REFERÊNCIAS

A MONOGRAFIA JURÍDICA: CONCEITOS ELEMENTARES

1

1.1. O que é uma monografia?

A Portaria 1.866/1994, do Ministério da Educação, estabeleceu a “monografia final” como requisito obrigatório para conclusão de cursos de graduação no Brasil.¹ Também para os cursos de pós-graduação *lato sensu* vale a mesma exigência, conforme a Resolução 1/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.² A mesma norma prescreve que cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados) deverão exigir, respectivamente, dissertações e teses,³ além de outros requisitos como o cumprimento de créditos de disciplinas, para a outorga dos respectivos títulos de mestre e doutor.

Todos esses trabalhos, embora guardem importantes diferenças entre si, têm natureza monográfica. **Monografias são escritos sobre temas específicos, bem individualizados, precedidos de pesquisa cientificamente dirigida.**⁴ Como denota a origem etimológica do termo, o objeto da monografia deve ser único (*mono*), exigindo precisa delimitação temática. Falando especificamente das teses de licenciatura do ensino superior italiano (*tesi di laurea*),⁵ Eco (2005, p. 1) indica tratar-se de trabalho “de cem a quatrocentas laudas de extensão no qual o estudante aborda um problema relacionado com o ramo de estudos em que pretende formar-se”.

Embora o tamanho indicado por Eco pareça excessivo para os padrões nacionais e arrisque fomentar a indevida preocupação com a extensão do texto (o que muitas vezes vem em detrimento da desejada objetividade na exposição da pesquisa e suas conclusões), os parâmetros por ele oferecidos apontam para alguns elementos importantes de uma monografia.

Em primeiro lugar, o tema do trabalho deve partir de um **problema, que reflita uma dúvida cuja resposta será buscada por meio da pesquisa.** Tal problema deve expressar delimitação temática compatível com a completude e aprofundamento inerentes a uma investigação científica minimamente complexa.

Ademais, o enfrentamento do problema deve se dar por meio de uma pesquisa, com produção de dados ou busca de informações em pesquisas de terceiros, notadamente os estudos e os documentos com referência ao tema do trabalho. Tal pesquisa deve ser executada de acordo com os parâmetros

aceitos pela comunidade acadêmica da área de estudos do autor – no caso do direito, a comunidade dos pesquisadores em direito. Vale dizer, o problema não pode ser enfrentado de qualquer forma: há um conjunto de regras acadêmicas sobre como fazê-lo, que variam de caso a caso. A isso chamamos métodos e técnicas de pesquisa. A monografia é relevante por permitir a avaliação da capacidade de seu autor em enfrentar um problema jurídico complexo por meio do uso adequado dos padrões de investigação, argumentação, análise de dados e exposição de conclusões que atendam a níveis de qualidade mínimos. Tais níveis de qualidade são os esperados de quem passou por um longo período de estudos no ensino superior, dedicando-se seriamente à produção de seu trabalho final.

Sendo assim, a monografia não deve se resumir a simples coletâneas de definições e conceitos tiradas de ementas jurisprudenciais ou livros de juristas conhecidos (“para Fulano, contratos relacionais são...”, “no mesmo sentido, preleciona Beltrano que...”, “tome-se ainda a festejada definição de Sicrano, para quem...”). Ao contrário, ela deve expressar esforço autoral e intelectual do próprio aluno, que pode, e deve, usar as teorias de outros autores, mas para responder a uma dúvida que é sua, e fazê-lo da maneira que julgar mais acertada, tendo em vista os métodos científicos aceitos na comunidade intelectual à qual oferecerá as conclusões de sua pesquisa. Nesse sentido, pode-se dizer que as monografias, mesmo quando trabalhos de conclusão de curso em nível de graduação, devem expressar certa originalidade (FONSECA, 2009, p. 91).

Por isso, independentemente do tamanho final do trabalho, a monografia deverá revelar proficiência de seu autor relativamente aos documentos, dados, livros, artigos e outros materiais pertinentes a seu tema específico de pesquisa, além dos debates que representem o estado da arte da discussão acadêmica a seu respeito. Demonstrar proficiência, nesse sentido, envolve não apenas saber da existência e conteúdo desses materiais, como também conseguir manejá-los no enfrentamento de seu tema de pesquisa e dos questionamentos a ele relacionados.

Disso resulta que a simples formatação de texto escrito, que resulte de longos estudos, conforme as regras da ABNT, não equivale, por si só, a elaborar uma monografia. Há certas características substantivas que o trabalho deve apresentar para que valha como tal. Manuais e outros livros de natureza didática, embora precedidos de grande trabalho de pesquisa e de reflexões muitas vezes acumuladas por anos de docência por parte de seus autores, não são monográficos: faltam-lhes a especificidade temática e o compromisso com a verticalização investigativa em torno do enfrentamento de um problema. Este livro, por exemplo, não é monográfico: é panorâmico em sua temática e, nos muitos temas em que toca, está eminentemente preocupado em ser útil e funcional. Artigos de periódicos podem ser monográficos, mas muitas vezes não o são, como é o caso dos que abordam, opinativamente, “aspectos problemáticos da Lei XYZ”, ou que trazem, em tom de ensaio, opiniões pessoais do autor acerca de um tema qualquer. Nada disso significa que tais obras não tenham seu valor e importância. No entanto, o aluno a quem uma monografia é pedida, se desta espera-se um produto que expresse investigação de natureza científica, não deverá tomá-las como modelos, ainda que as citadas obras, especialmente os cursos e manuais, sejam, na cultura jurídica brasileira, o paradigma da produção literária no campo jurídico.

1.2. Principais espécies de monografia

1.2.1. Trabalho de curso (TC) ou de conclusão de curso (TCC)

Trabalho de conclusão de curso ou *trabalho de curso* (não há uniformidade legal de nomenclatura), em cursos de graduação ou pós-graduação *lato sensu*, é o “documento que apresenta o resultado de estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, que deve ser obrigatoriamente emanado da disciplina, módulo, estudo independente, curso, programa e outros ministrados”, sendo obrigatoriamente realizado “sob a coordenação de um orientador” (cf. NBR 14274 da ABNT). Embora a norma da ABNT fale na obrigatoriedade da orientação, a instituição não tem competência regulamentar para vincular qualquer instituição de ensino superior a esse parâmetro. Apenas as autoridades regulatórias do setor podem exigí-lo – e, ainda assim, timidamente, em razão do mandamento da autonomia científica das universidades.

No caso dos cursos de **graduação em direito**, tal exigência consta das Diretrizes Curriculares Nacionais para a área, instituídas por meio da Resolução 9, de 29 de setembro de 2004.⁶ O artigo 10 daquele documento estabelece que “o trabalho de curso é componente curricular obrigatório”, a ser realizado individualmente. O parágrafo único do mesmo artigo deixa às instâncias competentes de cada instituição de ensino a definição de pormenores referentes à sua realização. Tais detalhamentos devem espelhar aquilo que venha estabelecido no projeto pedagógico do respectivo curso – outro documento obrigatório por exigência do MEC, e que varia de uma instituição para outra.

Nos cursos de **pós-graduação lato sensu – as chamadas “especializações”** – o trabalho de conclusão de curso é igualmente obrigatório, conforme as normativas vigentes.⁷ Para os cursos à distância, estabelece-se ainda a obrigatoriedade da apresentação presencial do respectivo trabalho, com defesa da monografia (MEC/CNE/CES, Res. 1, de 08.06.2007, art. 6º, parágrafo único). Para cursos presenciais, embora obrigatório o trabalho de conclusão de curso, não se exige apresentação presencial do trabalho em sessão solene de defesa. O certificado de conclusão do curso deve trazer, obrigatoriamente, o título do trabalho apresentado como TCC (cit., art. 7º, § 1º, III). Tal qual se dá com a graduação, a norma não fixa detalhes sobre conteúdo e formato do trabalho de conclusão, cabendo a cada instituição fazê-lo no respectivo regulamento do curso.

1.2.2. *Dissertação de mestrado*

Segundo a norma NBR 14274 da ABNT, **dissertação** é:

(...) documento que representa o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico retrospectivo, de tema único e bem delimitado em sua extensão, com o objetivo de reunir, analisar e interpretar informações. Deve evidenciar o conhecimento de literatura existente sobre o assunto e a capacidade de sistematização do candidato. É feito sob a coordenação de um orientador (doutor), visando à obtenção do título de mestre.

Em termos conceituais, a própria Capes⁸ – órgão regulatório dos cursos de pós-graduação no Brasil – segue referindo-se ao chamado “Parecer Sucupira”, de 1965,⁹ como o fundamento das especificações dos requisitos para dissertações de mestrado e teses de doutorado. Sobre a dissertação de mestrado, diz o parecer que ela deve revelar “domínio do tema escolhido e capacidade de sistematização” (Conselho Federal de Educação, 1965, p. 172). A diretriz é menos específica do que a citada norma da ABNT, mas ambas combinam em conteúdo: **a dissertação deve demonstrar plenitude de conhecimento do tema escolhido e capacidade de utilização das técnicas e métodos de pesquisa a ele inerentes, revelando a capacidade do candidato em**

sistematizar, com pleno domínio, o conhecimento já existente em seu tópico específico de pesquisa.

Assim, conforme ensina Leite (2006, p. 33), a dissertação não necessita ser mais do que um “treino de iniciação à investigação”, de acordo com métodos e técnicas pertinentes ao tema de pesquisa. Dispensa, por isso, inovação teórica exigida na fase do doutoramento – a chamada originalidade –, mas nem por isso deve limitar-se à “mediocre divulgação” irrefletida de obras alheias (id., p. 34) “É um estudo recapitulativo, analítico, interpretativo a respeito de um tema bem específico e delimitado” (id., p. 33).

1.2.3. *Tese de doutorado*

Conforme a mesma norma NBR 14274 da ABNT, a tese de doutorado é:

(...) documento que representa o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico de tema único e bem delimitado. Deve ser elaborado com base em investigação original, constituindo-se em real contribuição para a especialidade em questão. É feito sob a coordenação de um orientador (doutor) e visa à obtenção do título de doutor, ou similar.

Severino (2007, p. 221) afirma que a tese de doutoramento “deve realmente colocar e solucionar um problema demonstrando hipóteses formuladas”, mediante “razões fundadas na evidência dos fatos e na coerência do raciocínio lógico”.

O vigente marco regulatório brasileiro estabelece que a defesa de tese é etapa obrigatória para a obtenção do grau de doutor,¹⁰ sem entrar no mérito de seus requisitos substantivos. Continua-se utilizando, também aqui, o parâmetro do já referido Parecer Sucupira, de 1965, que diz: “para o grau de doutor requer-se defesa de tese que represente trabalho de pesquisa importando em real contribuição para o conhecimento do tema” (Conselho Federal de Educação, 1965, p. 172). Também aqui há sintonia entre a norma da ABNT e o parecer do CFE no sentido de prescrever à tese de doutorado a exigência de **contribuição para o conhecimento existente acerca de seu tema**, diferentemente da mera capacidade de sistematização pedida no mestrado.¹¹ Em palavras mais simples, de Severino (2007, p. 221), a tese de doutorado “deve fazer crescer a ciência”.

Portanto, o sentido específico da inovação exigida no doutorado é muito particular. Não se trata de mera produção de informação ou dados inéditos, mas de verdadeira modificação dos limites científicos de um campo do saber. O ineditismo não deve estar nos dados, mas propriamente na metodologia da pesquisa, i.e., na demonstração, reconhecida por uma banca de cientistas, de que o saber regrado naquele campo compreende limites diferentes dos até então aceitos.

O reverso dessa moeda está na plena possibilidade de trabalhos não doutorais serem, num sentido menos estrito do termo, também inovadores, na medida em que mostrem a adequada apropriação de métodos e técnicas repisados de pesquisa a objetos não ainda investigados, ou que já tenha sido, mas por outras metodologias. Há uma percepção, tão difundida quanto, em minha opinião, equivocada, de que um trabalho não doutoral deve limitar-se a compilar trabalhos alheios. Alunos de graduação em fase de produção de monografias de conclusão de curso são tristemente castigados, com frequência, com essa impertinente lição. Ministrando aulas de metodologia em cursos de especialização, ouvi incontáveis vezes a sincera preocupação de alunos que se lembravam de lições recebidas nas aulas

de metodologia na graduação: “Meu professor de metodologia dizia que inovar antes do doutorado é proibido. Como você pode então sugerir que pesquisemos decisões recentes dos tribunais, sobre as quais nenhum doutorando jamais escreveu?”. Essa percepção errada é evitada ao se colocar o conceito de “inovação”, na concepção pertinente à fase de doutoramento, em seu estrito sentido. Por outro lado, essa mesma restrição eleva o requisito de trabalhos doutorais a patamares mais elevados, a exigir de seus candidatos um esforço teórico – metodológico, mais estritamente – de grande monta.

- ¹ “Art. 9º Para conclusão do curso, será obrigatória apresentação e defesa de monografia final, perante banca examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo aluno” (MEC, 1994).
- ² “Art. 10. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* têm duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.”
- ³ Cf. Resolução CNE/CES nº 1, de 3 abr. 2001.
- ⁴ Nesse mesmo sentido, cf. Fonseca, 2009, p. 90; Carneiro, 2006, p. 52-53.
- ⁵ Para uma visão da similitude entre teses de láurea e monografias de final de curso, v. Marchi, 2001, p. 26.
- ⁶ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2014.
- ⁷ Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução 1, 8 jun. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf>. Acesso em: 13 jun.2014.
- ⁸ “O Parecer CES/CFE 977 de 1965, cujo relator foi Newton Sucupira, fornece a base conceitual que define a pós-graduação *stricto sensu* – mestrados acadêmicos e doutorados”. Mestrado e doutorado: o que são?. Disponível em: <www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-a-avaliacao/mestrado-e-doutorado-o-que-sao>. Acesso em: 13 jun. 2014.
- ⁹ Conselho Federal de Educação. Parecer CFE 977, de 1965. Disponível em: <<http://nucleodememoria.vrac.puc-rio.br/site/textos finais/parecerCFE97765.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2014.
- ¹⁰ Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução 1, 3 abr. 2001, art. 2º, parágrafo único. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01_01.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2014.
- ¹¹ Nesse mesmo sentido, v. Leite, 2006, p. 34.



TEMA E ORIENTADOR: AS PRIMEIRAS ESCOLHAS

2.1. A área de interesse de pesquisa

Chamo de “área de interesse de pesquisa” a primeira aproximação temática ao objeto de pesquisa: “contratos relacionais”, “garantias reais”, “crimes de perigo abstrato”, “direitos fundamentais nas relações entre particulares” etc. Podemos pensar na área de interesse de pesquisa como a área ou o assunto de que o aluno goste ou que queira estudar, por qualquer motivo: afinidade com um docente da área, interesse profissional ou gosto pessoal, por exemplo.¹

A área de interesse de pesquisa não se confunde com o tema de pesquisa. O tema demanda certa quantidade de reflexão adicional a partir da área de interesse de pesquisa, pois o aluno deverá encontrar dentro dela um aspecto problemático ou duvidoso que queira enfrentar. **A pesquisa, estritamente falando, consiste na sequência de procedimentos que, articuladamente, tentam responder uma dúvida particular dentro de uma área de interesse de pesquisa.** Essa dúvida inicial é, portanto, elemento constitutivo de um verdadeiro trabalho de pesquisa científica, cujo texto final será uma monografia, tal qual uma dissertação de mestrado, uma tese de doutorado ou um trabalho de conclusão de curso.

Note que, nesse sentido, a monografia científica será bastante diferente de um manual jurídico: enquanto manuais cuidam brevemente de muitos temas, objetivando abrangência e completude dentro de todo um campo do saber jurídico, monografias e pesquisas científicas aprofundam-se em um tema específico e bastante delimitado. Tal delimitação temática nasce justamente de um problema de pesquisa bem formulado, razão pela qual convém gastar tempo refletindo a esse respeito.

2.2. O recorte do objeto da pesquisa

Excetuados casos extremos, o tamanho do tema não interfere no valor científico da pesquisa (FONSECA, 2009, p. 76), mas tem implicações concretas: quanto mais extenso o tema, maior o volume de pesquisa que terá de ser feito para cobri-lo adequadamente; e quanto mais restrito o tema for, mais possível será a investigação exaustiva em todo o material pertinente. Chama-se **recorte** o

procedimento metodológico pelo qual os contornos de um assunto de interesse são ajustados para “caber” nas limitações (epistemológicas e práticas) de uma pesquisa.

Temas pouco (ou mal) recortados comprometem seus autores com missões quase impossíveis, na medida em que tornam difícil a essencial tarefa de cumprir toda a pesquisa necessária para sua exaustão. Considere-se o seguinte exemplo²:

Este trabalho tem por objetivo estudar a evolução da sucessão do cônjuge e do companheiro no direito brasileiro. (...) Na medida do possível, analisar-se-ão todos os aspectos da legislação brasileira sobre o tema, seja da legislação que vigorou, seja de legislação meramente projetada, começando pelo direito português que vigorou no Brasil durante todo o Império e até depois dele, passando pelas tentativas de legislação brasileira do século XIX, pelo monumental Código Civil de 1916, pelas suas modificações, feitas ou projetadas, até chegar ao atual Código Civil (CARVALHO NETO, 2005, p. 5-8).

Ora, imagine o enorme volume de pesquisa que tem de ser feito para cobrir “todos os aspectos da legislação brasileira”, promulgada ou meramente projetada, sobre tão amplo tema. Para ter certeza de que essa meta (autoimposta) será cumprida, o pesquisador precisa dispor de tempo para vasculhar todos os anais e diários parlamentares da história do Brasil (pois a busca eletrônica não é suficientemente apurada para o período Imperial, por incompletudes de catalogação),³ além de compulsar também os materiais práticos (livros de doutrina, decisões judiciais ou administrativas) de todas essas épocas para ter certeza de que não haja norma jurídica que tenha escapado à sua busca. Trata-se de trabalho para anos e anos, com enormes riscos de que algo relevante escape ao pesquisador.

Além disso, trata-se de trabalho financeiramente custoso. Para investigar em todas as fontes prometidas, especialmente os projetos de lei de períodos mais afastados, o pesquisador teria de ir a arquivos públicos que ficam em diferentes cidades, o que implicaria gastos com deslocamento e hospedagem por todo o tempo necessário à consulta dos arquivos, que seria longo. Haveria, ainda, grandes despesas com cópias e impressões de todo esse material vastíssimo, dada a extensão temática e temporal de seu objeto.

Para uma pesquisa mais modesta e factível, seria importante a melhor delimitação temática da investigação. Como poderia esse enorme tema ser recortado, a fim de “caber” em uma pesquisa mais singela? Uma primeira alternativa seria restringi-lo temporalmente – efetuar um recorte temporal, em outros termos: apenas o Império, ou entre os projetos de 1850 e 1916 – captando, assim, a importante transição política da época, por exemplo. Uma segunda alternativa seria restringi-lo em termos de fontes, delimitando a própria “matéria-prima” a ser investigada: apenas a legislação aprovada (e não a meramente projetada); ou, ao contrário, apenas a legislação projetada, e não aprovada, buscando interpretar o porquê de outras estratégias legislativas terem sido preferidas pelos legisladores; ou, ainda, apenas a doutrina ou as decisões de certo período, para investigar como a letra fria da lei de dada época ganhava vida na dinâmica de sua interpretação e aplicação prática. E assim por diante.

Um bom exemplo de recorte de problema de pesquisa é a dissertação de mestrado de Pereira (2009), cujo tema é apresentado da seguinte maneira:

Esta dissertação insere-se no debate sobre as relações entre Judiciário de um lado e Legislativo/Executivo de outro. Mais especificamente, insere-se no debate sobre a legitimidade do Supremo Tribunal Federal (STF) para declarar a inconstitucionalidade de uma lei ou ato normativo. No entanto, o enfoque dado ao trabalho não será a sistematização ou análise crítica da literatura que se dedica a esse debate. Optou-se pelo foco nas decisões do STF que, de modo difuso (caso a caso), contribuem para a definição

da relação do tribunal com os demais poderes. Para escolha dos casos, optou-se pela seleção dos julgados em que a proporcionalidade foi utilizada na argumentação de ao menos um dos ministros do STF (PEREIRA, 2009, p. 6).

Mais adiante, o autor esclarece ainda que, a seu ver,

(...) o passado recente [do STF] (...) poderia dialogar mais facilmente com o presente, tendo em vista o fato de que muitos ministros continuariam na instituição nos anos seguintes à pesquisa. (...) Em vista dessas razões e das limitações de tempo, optei por analisar casos julgados entre 2004 e 2006. Vários casos me pareceram relevantes entre 1993 e 2003, mas ficaram de fora da pesquisa em função da escolha temporal indicada acima (idem, p. 17).

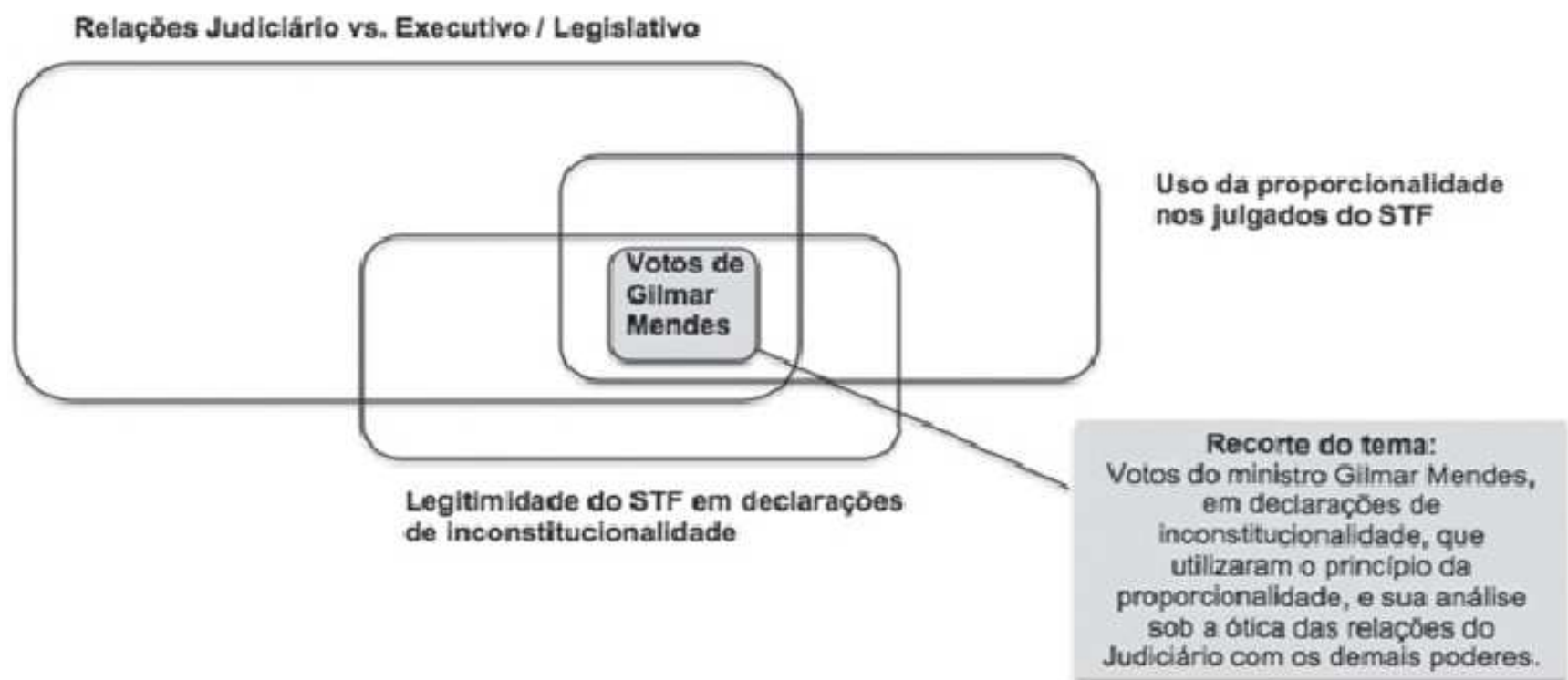
Um pouco mais à frente, após esclarecer que a maior parte das menções à proporcionalidade apareceu, em pesquisa exploratória, nos votos de Gilmar Mendes, o autor informa que optou por fazer:

(...) uma análise dos 22 votos de Gilmar Mendes, ministro que mais vezes utilizou a proporcionalidade. A justificativa é a possibilidade de fazer comparações mais ricas dentro de uma amostra que contém maior número de objetos de análise. Gilmar Mendes havia se posicionado doutrinariamente sobre a proporcionalidade antes de se tornar ministro do STF. A possibilidade de contrapor as manifestações de Gilmar Mendes em textos técnicos e votos também contribui para que suas manifestações no STF fossem o bloco do trabalho (cit., p. 32-33).

É relevante notar que o autor recorta seu assunto inicial de interesse – as relações Judiciário *vs.* Executivo/Legislativo e a legitimidade do STF para declarar inconstitucionalidade de leis – de diversas maneiras até chegar a seu específico tema de pesquisa propriamente dito. No jargão da academia, isso é chamado de **construção do objeto de pesquisa**, pois não se trata de simplesmente escolher um tema que já está pronto e acabado à espera de um pesquisador, ou “encontrar um tema” à espera de quem o investigue, mas sim de um esforço acadêmico de elaboração consciente de uma dúvida que será enfrentada ao longo da pesquisa. Tal dúvida, importante dizer, deve “caber” no tempo e nos recursos de que o pesquisador dispõe para ocupar-se dela. Nesse caso, os recortes são especialmente cruciais, porque viabilizam a própria investigação. Voltando ao exemplo de Pereira, o recorte de seu objeto de pesquisa pode ser visualmente apresentado da seguinte maneira.

FIGURA 1

REPRESENTAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DE UM OBJETO DE PESQUISA



Fonte: representação do autor a partir do tema de Pereira (2009).

Note como o autor foi aos poucos recortando seu objeto dentro de sucessivas escolhas em campos secantes até chegar ao tema da proporcionalidade. Em seguida, restringiu-se a decisões judiciais (excluindo de seu recorte a doutrina), optou por focar-se no STF (excluindo os demais tribunais) e limitar-se aos anos de 2004 a 2006 (restringindo-o temporalmente). Finalmente, elegeu apenas os acórdãos da lavra de Gilmar Mendes. Dessa forma, o material de pesquisa sobre o qual ele teve de se dedicar foi sensivelmente restrito, tornando-se plenamente factível, preservando, entretanto, o caráter criativo e original do trabalho, na medida em que ninguém havia até então respondido exatamente à pergunta central por ele enfrentada. Essa alternativa é muito preferível a um objeto excessivamente amplo, por exemplo, “Do princípio da proporcionalidade na jurisprudência do STF”.

Por fim, e como acertadamente lembra Marchi (2001, p. 78), uma boa pesquisa deve ser capaz de exaurir a bibliografia existente sobre seu tema. O tema bem delimitado permite que se cumpra essa meta com propriedade. Já o tema muito amplo torna essa tarefa de difícil cumprimento, além de tender a levar o pesquisador a recorrer excessivamente a obras de caráter panorâmico, como cursos e manuais, que não deveriam ser a matéria-prima de uma monografia científica.

2.3. Do assunto de interesse ao problema de pesquisa

A formulação de um problema (um objeto de dúvida) é o primeiro passo na concepção de uma pesquisa. **O problema constitui o próprio tema de uma pesquisa.** Sem um problema a ser investigado, o aluno carecerá de um objeto de investigação: terá apenas uma área de interesse, tendendo a produzir trabalhos que repassam conceitos básicos ou dúvidas usuais a seu respeito, como fazem os manuais – que não são trabalhos monográficos.

A definição de um problema de pesquisa demanda, em si mesma, largo esforço de pesquisa. É um processo de idas e vindas que envolve o aluno, um conjunto grande de fontes de pesquisa (dentro do qual ele buscará um problema de pesquisa) e a necessária intermediação do orientador, que terá de ser mais intensa quanto menos experiente for o acadêmico em matéria de investigação científica. A formulação de um problema de pesquisa é tarefa relativamente difícil, especialmente para

pesquisadores pouco experimentados, por ao menos duas razões distintas. Em primeiro lugar, porque somos acostumados, na graduação dos cursos jurídicos, com um tipo de literatura – os manuais – que suprime problemas, já que seu propósito é fazer com que a área por eles coberta pareça simples e descomplicada, e não complexa e problemática. Ou seja, a formulação de um problema de pesquisa exige que enxerguemos problemas nos campos em que muitos dos livros que lemos, escritos por juristas que admiramos, nos mostram coerência e sistematicidade. Em segundo lugar, porque nem tudo aquilo que podemos expressar a partir de um problema constitui-se necessariamente em um bom problema de pesquisa. Se tive aulas interessantes sobre execução penal e sou inclinado a esse tema por razões pessoais, não bastará que eu formule um problema genérico qualquer – “por que a prisão não funciona como instrumento de ressocialização?” – para que eu tenha um bom problema de pesquisa. Meu problema tem de ser suscetível de tratamento científico, o que impõe limitações à maneira de formulá-lo.

Há estratégias úteis para sair do um assunto de interesse (que normalmente sabemos qual é) para se chegar a um problema de pesquisa (que dificilmente se tem pronto e acabado sem um bom esforço de pesquisa e reflexão). Um exemplo: revisar a literatura científica pertinente ao assunto de interesse de pesquisa. Um bom início de pesquisa deve “considerar, elaborar a partir de, e contribuir para a literatura já existente a seu respeito” (LAWLESS; ROBBENOLT; ULEN, 2010, p. 27).⁴ É importante frisar que, quando falamos de revisão da *literatura científica*, não nos referimos aos manuais da área. Como já foi dito, manuais não são trabalhos monográficos, e por isso não são *científicos* no específico sentido a que nos referimos aqui, embora o sejam em uma acepção mais alargada da expressão. Referimo-nos especialmente a outros trabalhos monográficos, tais como teses de doutorado, dissertações de mestrado e artigos de periódicos científicos. Ao ler os trabalhos científicos mais aprofundados dentro de seu tema de interesse de pesquisa, o aluno poderá perceber com mais facilidade quais são os específicos problemas de pesquisa de que se ocupam, no tempo presente, os demais membros da comunidade científica que se dedicam a seus temas de interesse. Isso certamente ajudará a se aproximar de problemas de pesquisa mais objetivos e exequíveis. Outra estratégia útil na busca de problemas de pesquisa consiste em buscar diálogos diretos com operadores do direito com experiência prática na área, ou mesmo com profissionais de outras áreas que interagem de alguma forma importante com o direito e que, por isso, terão impressões relevantes sobre aspectos juridicamente problemáticos que poderão merecer um estudo aprofundado. Tal diálogo com a prática é muito importante no campo jurídico, pois o direito não é um saber puramente especulativo, mas sim voltado à ação. Isso permitirá que o aluno descubra dúvidas relevantes que, eventualmente, não tenham ainda sido objeto de investigação científica, ou que estejam fora da literatura mais tradicional de seu assunto de interesse.

Mesmo depois de encontrada uma dúvida que parece ser interessante a ponto de merecer o esforço implicado em uma pesquisa e na monografia que dela resultará, será necessário trabalhar esse objeto de dúvida de forma a moldá-lo em um problema cientificamente abordável. O capítulo seguinte é inteiramente dedicado a essa questão.

2.4. Outras variáveis relevantes: tempo e custos

Os constrangimentos de tempo estão entre os mais aflitivos enfrentados pelo pesquisador, porque

são raramente contornáveis: as hipóteses de adiamento de prazo são rigidamente definidas em regulamentos de instituições de ensino superior e as condições para se conseguir maior tempo diário de dedicação a uma pesquisa que esteja atrasada em seu cronograma normalmente envolvem medidas drásticas, como pedidos de licença do trabalho ou até mesmo de demissão. Por isso, o ajustado planejamento do tempo é fundamental para o bom andamento da pesquisa e a adequada redação da monografia.

Idealmente, pesquisas científicas devem ser conduzidas por pesquisadores que tenham disponibilidade de fazer delas uma importante tarefa em sua agenda – de preferência, a mais importante de todas. Dissertações de mestrado, teses de doutorado ou outros trabalhos de investigação conduzidos por pesquisadores já laureados demandam intenso investimento de tempo. **Dado que pesquisas buscam respostas para aquilo que não sabemos, há necessariamente certa quantidade de tentativas e fracassos envolvida no processo de investigação. Erra-se muito até que a investigação ache seu prumo. O processo de escrita é igualmente – ou ainda mais – errático.** A obtenção do material, a leitura e o fichamento de livros – ou seja, todas as atividades envolvidas no ofício de pesquisar – consomem tempo considerável porque exigem cuidado, atenção e atuação metódica por parte do pesquisador. São tarefas que se executam lentamente. Por fim, devemos considerar que em uma atividade tão complexa como uma pesquisa, que envolve inúmeros atos de terceiras pessoas (a bibliotecária, o funcionário da gráfica, a burocracia universitária etc.), aumenta-se a possibilidade de imprevistos – e resolvê-los também levará tempo.

Sabemos que essa disponibilidade vasta de tempo para a pesquisa não é a realidade de muitos estudantes que obrigatoriamente devem produzir monografias para a conclusão de seus cursos. Longe desse mundo ideal estão os alunos de graduação que produzem seus trabalhos de conclusão no mesmo momento em que lutam por efetivação em seus estágios e/ou pela aprovação no exame de ingresso nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, ou ainda os alunos de pós-graduação *lato sensu*, muitos dos quais são jovens profissionais que enfrentam os duros momentos iniciais de ascensão em suas carreiras, com longas jornadas de trabalho, especialmente nos escritórios de advocacia. Mesmo no mestrado e no doutorado é provável que ainda sejam maioria os pesquisadores que dividem seu tempo de pesquisa com suas atividades profissionais, que usualmente têm prioridade em suas agendas. Para esses, que certamente são majoritários no universo jurídico, é fundamental que se tenha clareza e consciência, desde a definição do seu tema de pesquisa, das exigências de tempo necessárias ao cumprimento de todas as suas tarefas, que vão das primeiras leituras até o tempo de impressão e encadernação de todas as vias da monografia acabada.

A quantidade de tempo necessária à adequada execução de uma pesquisa é diretamente relacionada a alguns fatores distintos. O mais importante deles é a experiência do pesquisador: quem está há muito tempo fazendo pesquisas e é familiarizado com a literatura científica em seu campo de trabalho tem mais facilidade em encontrar temas de pesquisa, definir métodos e técnicas de investigação, executar os atos de pesquisa propriamente ditos (localizar as fontes ou produzir dados, por exemplo) e interpretá-los em um relatório final ou em um texto científico de divulgação, como um artigo. Entretanto, o fator experiência não está à disposição do pesquisador, evidentemente: ou se é experiente ou não se é.

Há outros elementos importantes, esses sim sob controle do investigador, que têm impacto sobre o tempo da pesquisa e da monografia. O aluno deve levá-los em consideração durante o planejamento

e, principalmente, a execução dos trabalhos de pesquisa e da escrita:

- **A distância do prazo fatal:** quanto mais distante se estiver do prazo definitivo para depósito da monografia, menor o constrangimento de tempo a que estará submetido o pesquisador. Por isso, é importante que, tão logo iniciada a contagem formal de prazo – matrícula no programa de pós-graduação, início da relação formal de orientação etc. –, o pesquisador se ponha a pensar sobre seu tema e comece a trabalhar em sua pesquisa. Meses ou semanas de inoperância nessa fase inicial, que costuma a ser mais calma, podem significar apuros e muita correria às vésperas do prazo final.
- **Os momentos do dia em que se pode trabalhar:** o pesquisador que tem dedicação exclusiva à sua atividade acadêmica (o bolsista ou o afortunado que não precisa trabalhar) também estará em vantagem sobre aquele que advoga longas horas. Mesmo questões pessoais (pais doentes, filhos pequenos etc.) devem ser levadas em conta: a pesquisa deve ser pensada dentro da vida que temos, e nossa vida deve ser pensada para que uma pesquisa possa caber dentro dela. Se essa equação não resulta em algum equilíbrio possível, é preferível deixar a pesquisa de lado e tentar fazê-la caber em outro momento da vida. Optando-se por fazer a investigação, é muito importante que o acadêmico se organize para dedicar um tempo predeterminado, de preferência diariamente, a suas atividades de pesquisa. Esse tempo não deve ser nem muito curto nem muito recortado, pois isso desestimula a reflexão calma e a maturação intelectual de que depende uma boa monografia. Um exemplo anedótico muito ilustrativo: uma colega de pós-graduação chegava a seu escritório às 05:30 da manhã todos os dias da semana, para se dedicar até as 09:30 à leitura e fichamento dos textos necessários à sua dissertação de mestrado. A escolha do horário pouco conveniente deveu-se ao fato de que o escritório era muito calmo nas primeiras horas da manhã, sem reuniões, telefonemas ou *e-mails*, e permitia a ela que se concentrasse apenas em suas leituras por quatro horas líquidas diárias. Esse período permitiu um bom desenvolvimento de seu trabalho, mesmo enquanto trabalhava em uma grande banca de advocacia. Devo dizer, porém, que nove meses depois ela pediu demissão e tornou-se bolsista para se dedicar exclusivamente à pesquisa de mestrado. As horas de sono perdidas tornaram seu cansaço excessivo com o passar do tempo. Embora a escolha por ela feita pareça dura, revela bem a seriedade da questão. Não se faz pesquisa séria nem se escreve uma boa monografia limitando-se a estudar no horário de almoço ou aos finais de semana (ou, como dizia outro anedótico professor que tive na pós-graduação,⁵ lendo textos em pranchetas de rascunho durante a viagem do metrô).
- **O acesso às fontes necessárias à pesquisa:** embora a internet seja ferramenta cada vez mais importante e útil no acesso a informações,⁶ dado que muito material de qualidade pode ser encontrado na rede (com ou sem custos), o deslocamento físico em busca de fontes de pesquisa – como o acesso a bibliotecas – continua sendo importante, especialmente para trabalhos de maior fôlego. No caso das pesquisas jurídicas, essa importância é ainda maior em razão da relevância econômica do mercado editorial jurídico, que torna relevante a publicação de livros por editoras comerciais. Como nem sempre é possível comprar todos os títulos de que se precisa, a ida a bibliotecas é mandatória; e como nem sempre a biblioteca de nossa instituição de ensino terá todas as obras de que precisamos, às vezes é necessário

deslocar-se até outras bibliotecas, por vezes em bairros distantes ou até mesmo cidades distintas. Tudo isso leva tempo, é claro, e o pesquisador deve, na medida do possível, prever quanto durará toda essa busca por informação, de forma a garantir que ele terá tempo de fazê-la. Quem tem uma agenda profissional pouco flexível talvez encontre dificuldades em passar uma semana inteira em uma biblioteca, arquivo ou repartição pública em outra cidade, mas se as informações cruciais para seu tema estiverem lá, e apenas lá, isso terá de ser feito. Nesse quesito, é importante que sejam consideradas todas as etapas de coleta do material: desde o tempo que será gasto para se chegar ao local de consulta (um arquivo na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, para pesquisas em determinados temas históricos), até o próprio tempo de consulta e fichamento dos dados, para os casos em que o estudo tenha de ser feito *in loco* (como no caso de livros raros ou periódicos de acesso pago que só estão disponíveis para consulta nos computadores de bibliotecas), passando pelo tempo de cópia reprográfica de trechos de livros para posterior consulta, quando assim permitirem as restrições de direitos autorais da obra. Além, é claro, do tempo de leitura e fichamento desses trabalhos.

- **O tempo de envio de materiais que se tenha de adquirir:** algumas vezes, pode valer a pena comprar livros que sejam especialmente importantes para nossa pesquisa. Isso ocorre quando certa obra tem muita relevância para todo o desenvolvimento de um trabalho acadêmico, de forma que seu uso não seja pontual ou restrito apenas a um momento específico da investigação ou da redação. No caso deste livro, por exemplo, a recente obra de Lawless, Robbennolt e Ulen (2010) era muito importante para diversos de seus trechos: eu precisava não só tê-la sempre à mão, como também grifar e anotar coisas importantes, o que não poderia fazer com um livro emprestado de biblioteca. Por essa razão, decidi comprá-la pela internet, por se tratar de livro importado. Do ponto de vista de meu planejamento, isso implicou tanto gastos com a obra e o frete, como também a espera por sua chegada pelo correio, o que pode demorar até 40 dias úteis, a depender da modalidade de postagem eleita. Como este meu livro não tinha prazo estipulado para ficar pronto, tal demora não me constrangeu de forma alguma. Contudo, para quem esteja trabalhando em pesquisa ou monografia com termos definidos, como TCCs, dissertações e teses, 40 dias de demora no acesso de uma obra indispensável podem fazer enorme falta. Assim, convém que, bem definidos o tema, o problema, a hipótese, os métodos e as técnicas – quando o aluno tiver alguma clareza quanto à pesquisa que fará e os materiais de que precisará –, descubram-se logo quais deles terá de adquirir e o faça imediatamente, para tê-los em mãos assim que possível e eliminar de plano essa contingência de tempo.

Dica: livros digitais economizam tempo e dinheiro

O crescente acervo de livros digitais (*e-books*) das principais editoras pode ser muito útil para pesquisadores. As obras em formato digital podem ser compradas não só com preço um tanto reduzido em comparação com as edições físicas, mas também “chegam” instantaneamente para o pesquisador, pela internet. Com isso, economiza-se o tempo de entrega e também dinheiro, já que o livro é mais barato e não há custo de frete. Há livros digitais para a maioria dos *tablets* ou mesmo celulares. Informe-se acerca da disponibilidade de versões digitais antes de optar pela compra de um livro físico.

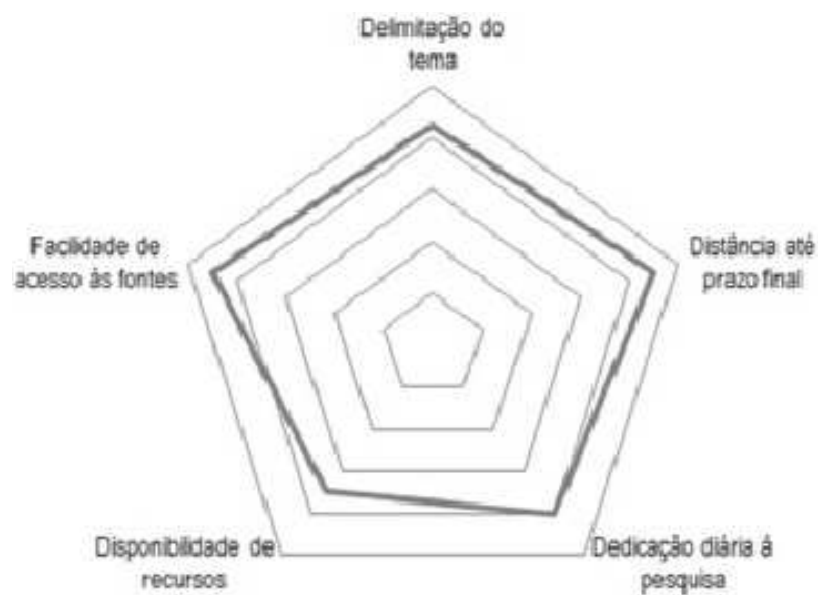
- **O tempo de leitura em idiomas estrangeiros:** a depender do tema com que se trabalhará.

bem como do método necessário à sua investigação, a leitura em idiomas estrangeiros poderá ser muito importante. Se for esse o caso, é necessário também estimar de maneira realista o tempo esperado de leitura em outras línguas, já que a proficiência de leitura nesses casos costuma ser menor do que em nosso idioma materno. E, no mais das vezes, um texto acadêmico complexo deve ser lido e relido. A melhor coisa a se fazer nessas situações é estimar seu tempo de leitura a partir de uma amostra: leia um ou dois textos no(s) idioma(s) com que trabalhará, de complexidade compatível com aqueles que terão de ser lidos para seus estudos e redação de sua monografia, e, ao final, verifique o quanto você conseguiu ler, em média, por hora. Lembre-se de que a leitura acadêmica é uma leitura qualificada: cuidadosa, atenta e sem pressa. Mesmo em língua estrangeira familiar, como – a depender da formação do aluno – o inglês, o espanhol ou o italiano, uma leitura desse tipo costuma ser morosa, fluindo a não mais do que poucas páginas por hora. Ainda que a proficiência de leitura vá aumentando com o próprio exercício de ler os primeiros textos estrangeiros, é necessário estimar desde o princípio um prazo confortável para enfrentar essa tarefa com calma, evitando assim que se chegue próximo ao prazo fatal da monografia já cansado por todo trabalho feito até ali, angustiado pela falta de tempo, e ainda por cima tendo textos estrangeiros de leitura difícil pela frente, que provavelmente serão enfrentados, nessas circunstâncias, mais *pro forma* (só para não dizer que não foram ignorados) do que propriamente em condições de se apreender o seu conteúdo.

Além de todas as variáveis atinentes ao tempo e aos prazos da pesquisa, é também necessário considerar os **custos** que a pesquisa e a monografia terão. Quando se trabalha com apoio de uma bolsa de pesquisa oferecida por agência de fomento, como Capes, CNPq ou fundações estaduais ou privadas, algumas vezes pode-se contar com uma verba de apoio técnico que serve justamente para realizar os investimentos necessários à obtenção dos recursos materiais indispensáveis à execução do trabalho: livros, equipamentos e computadores, por exemplo. As agências também costumam cobrir os serviços de terceiros necessários à pesquisa, como os de estatísticos, além de despesas de deslocamento e acomodação quando a investigação exigir. Tudo isso tem de ser planejado, e os respectivos orçamentos e comprovantes devem ser apresentados a tais agências.

Quando a pesquisa é feita sem apoio de um desses órgãos, os custos inerentes à investigação e à própria elaboração da monografia (revisão profissional e impressão, por exemplo) são normalmente suportados pelo próprio pesquisador. Se for esse o caso, é necessário saber, de antemão, quanto terá de ser investido em cada etapa da pesquisa e da monografia para que se possa planejar devidamente os desembolsos necessários com a compra de livros, cópias, viagens e tudo o mais que seja preciso. Sem isso, corre-se o risco de a pesquisa ter de ser interrompida em meio às investigações, como uma construção em que a empreiteira vai à falência no meio da obra, o que certamente se refletirá no texto final da monografia e será percebido por qualquer corretor minimamente atento. A culpa, nesse caso, será inteiramente do aluno, pelo mau planejamento prático de seu trabalho.

FIGURAS 2 E 3 VARIÁVEIS A SEREM CONSIDERADAS NA DELIMITAÇÃO DO TEMA



Um aluno, cujas disponibilidades de prazo, de dedicação, de recursos e de acesso a materiais sejam maiores e que tenha tema mais bem delimitado (gráfico à esquerda), terá maiores chances de êxito na exploração de temas mais amplos do que aquele cujas disponibilidades nesses sentidos sejam menores (gráfico à direita).

2.5. A escolha do orientador

A escolha de um tema de pesquisa, e especialmente a formulação de um problema de pesquisa, caminham *pari passu* com a escolha de um orientador. Muitas vezes, o orientador contribui decisivamente para a definição do tema de pesquisa de seus orientandos, especialmente dos menos experientes. A relação entre aluno e orientador é, por isso, fundamental. A qualidade do trabalho acadêmico de um jovem pesquisador dependerá expressamente de acompanhamento e diálogo constantes com o orientador.

A despeito da grande importância que tem o orientador, nem sempre os alunos gastam o devido tempo refletindo sobre a escolha dessa relevante figura. É muito comum que, como aponta Marchi (2001, p. 85 e ss.), o aluno seja seduzido pela “ilusão do orientador renomado ou comunicativo”. Trata-se do professor popular, de boa oratória, querido pelos alunos e provável paraninfo da turma, mas que nem sempre é, só por essas características, também um bom orientador. A aula, especialmente no modelo de preleções para turmas numerosas, que predomina no Brasil, é um exercício de oratória pública que busca ao mesmo tempo prender atenção do auditório e transmitir informações de forma didática, com perfeito controle de tempo, intercalando conceitos complexos com exemplos lúdicos e interessantes. Conduzi-la bem requer um professor talentoso, mas o conjunto de talentos necessários para tanto não se confunde com aquele do bom orientador. A orientação não é uma tarefa de curta duração para um grande público, como uma aula, é uma tarefa de longa duração para um grupo muito restrito, o dos orientandos. A oratória e os exemplos lúdicos são habilidades sem importância para o processo de orientação, que exige acompanhamento metódico e sistemático do progresso muitas vezes errático da monografia de um aluno, demandando atenção e paciência por parte do orientador. O bom orientador pode também ser o professor tímido, monótono ou confuso em sua exposição oral perante a sala, mas preciso na sua exposição escrita e consistente na pesquisa que a fundamenta. Saber identificá-lo é fundamental, e há algumas pistas úteis para tanto, as quais elenco a seguir.

2.5.1. *Produção atual na área de interesse de pesquisa do aluno*

Convém avaliar se o pretendido orientador tem produção atual na área de interesse de pesquisa do aluno, ou mesmo em seu tema específico de pesquisa.

Para o aluno que busca um orientador já certo quanto a sua área de interesse de pesquisa, mesmo que não tenha ainda clareza de sua pergunta de pesquisa, é útil considerar a afinidade temática entre o seu tema e os interesses do pretendido orientador. Muito embora haja quem sugira que o melhor para o aluno é encontrar um orientador disposto a explorar com ele um tema totalmente novo (MARCHI, 2001, p. 89 e ss.), as orientações em que o discente consegue encontrar um tema de pesquisa dentro da área atual de interesses de seu orientador costumam ser altamente proveitosas. Nesses casos, é provável que o orientador esteja a par do estado da arte da produção científica no tema, bem como que boas pautas de investigação estejam frescas em sua mente.

Nesse mesmo sentido, **convém que o aluno descubra se o orientador faz parte de algum centro ou grupo de pesquisa ou de estudos, dentro do qual a temática de seu interesse seja explorada**. O engajamento em comunidades acadêmicas voltadas a um objeto de estudos comum também costuma ser mais produtivo do que um trabalho solitário de pesquisa. O frequente contato com interlocutores que compartilhem os mesmos interesses intelectuais ajuda decisivamente no progresso acadêmico da monografia.

O aluno pode avaliar o engajamento atual de seu pretendido orientador em seu tema de pesquisa de algumas maneiras distintas:

- **Verificando o seu currículo acadêmico**, usualmente disponível no sítio de internet da própria instituição de ensino, ou na Plataforma Lattes do CNPq.⁷ Os currículos da Plataforma Lattes trazem informações sobre publicações recentes e pesquisas atuais.
- **Verificando se ele é membro ou coordenador de grupo de pesquisa**, por meio do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq,⁸ ou simplesmente perguntando diretamente ao professor se ele é membro de algum grupo de estudos ou centro de pesquisa.
- Informando-se nos departamentos de pós-graduação *stricto sensu* quais são as **disciplinas ministradas pelo docente nos anos recentes**, para consultar seus respectivos conteúdos programáticos. As disciplinas de pós-graduação normalmente desprendem-se dos conteúdos obrigatórios da graduação e dão mais liberdade de conteúdo ao docente, razão pela qual podem espelhar melhor seus interesses acadêmicos do presente.

2.5.2. *Envolvimento acreditado dos orientandos em projetos de pesquisa*

O envolvimento de pesquisador graduando em projetos de pesquisa coletivos, coordenados por seu orientador (no âmbito de um grupo de pesquisa, por exemplo), é altamente positivo. Há muitas maneiras diferentes de cooperação proveitosa entre docente e discente, que trazem efetivo ganho de experiência em pesquisa e de amadurecimento intelectual para o aluno.

Contudo, tal relação cooperativa não pode servir de pretexto para que o orientador apenas se aproveite do trabalho de um pesquisador mais jovem sem lhe dar o devido crédito. O

reconhecimento do mérito acadêmico de um pesquisador é elemento básico de ética de pesquisa, e isso aproveita desde o aluno de graduação até os colegas docentes, passando por mestrandos e doutorandos. Deixar de dar crédito pelo trabalho alheio implica exploração do aluno por parte do orientador, o que não se pode aceitar (MARCHI, 2001, p. 93).

O maior reconhecimento que o aluno poderá receber é a coautoria de um trabalho publicado, para cuja redação ele tenha efetivamente contribuído – isto é, cujo texto contenha efetivo esforço autoral seu. **Descubra se o pretendido orientador tem o hábito de trabalhar juntamente com seus orientandos de graduação e pós-graduação em pesquisas** e, se o tiver, verifique em seu currículo se há publicações em coautoria com seus orientandos. No mesmo sentido, procure se informar com ex-orientandos de seu pretendido orientador acerca de suas práticas de conferir crédito público ao trabalho de pesquisa de seus alunos, pois mesmo em trabalhos nos quais o aluno não tenha despendido esforço autoral, ele poderá ter colaborado na coleta de dados ou na revisão de manuscritos e todo esse esforço deve ser reconhecido, ainda que em notas de rodapé dos textos escritos pelo orientador. Mesmo que essa prática imprópria às vezes ocorra, nas palavras de Eco (2002, p. 34), “quase de boa-fé” – porque o acompanhamento próximo do trabalho científico do orientando pode fazer esmaecer a linha entre o que é autoria do aluno e o que é contribuição intelectual do orientador –, é melhor precaver-se nesse particular.

Mais do que o mero cumprimento das normas éticas de pesquisa científica em grupo, o reconhecimento público do esforço de pesquisa de pesquisadores jovens por parte de orientadores academicamente estabelecidos é indicativo de que o orientador investe em seus orientandos enquanto pesquisadores, já que tal reconhecimento costuma ser o primeiro passo de uma carreira de pesquisa autônoma que o aluno eventualmente construirá para si. Mesmo para quem não tenha planos de se tornar professor no futuro, tal linha de conduta é por si só um importante indicativo da forma de proceder do orientador, revelando preocupação com o crescimento intelectual e com a visibilidade acadêmica dos seus alunos.

2.5.3. Reputação como orientador

Os antigos orientandos de seu pretendido orientador são importantes fontes de informações. Para fugir de opiniões excessivamente impressionistas de seus colegas, que poderão não fazer justiça a méritos e defeitos do professor, procure colher informações baseadas em critérios objetivos.

Procure saber, em primeiro lugar, se o orientador lia e comentava, em prazos razoáveis, versões preliminares das monografias de seus orientandos. É fundamental que o pesquisador possa ter, de tempos em tempos, uma opinião crítica e construtiva de seu orientador no tocante ao desenvolvimento de sua monografia. Para tanto, é importante não só que o orientador se prontifique a ler versões intermediárias do trabalho, mas também que as devolva ao aluno com as devidas observações.

Investigue, ademais, se o orientador adotava alguma sistemática de orientação para seus orientandos, de forma a estimular o progresso cadenciado de suas pesquisas e monografias. É comum que orientadores organizem seminários ou oficinas de pesquisa com seus orientandos, nos quais cada aluno apresenta versões parciais de suas pesquisas, expõe suas ideias presentes no desenvolvimento dos trabalhos e colhe críticas e sugestões do orientador e de seus colegas de

orientação.⁹ A adoção de práticas semelhantes indica preocupação do orientador com o progresso *com controle de qualidade* das monografias que orienta.

Finalmente, procure saber sobre o **espírito de cooperação do orientador com seus orientandos, no que diz respeito ao acesso a materiais** (cf. BARRAL, 2010, p. 189). Conseguir obras monográficas para consulta pode não ser um grande problema para alunos das grandes cidades ou instituições de ensino, mas certamente é para os que residem em regiões mais afastadas ou estudam em faculdades com bibliotecas modestas, em que predominem materiais didáticos (cursos e manuais), em vez de textos científicos. Principalmente nestes últimos casos, embora não exclusivamente neles, o orientador pode desempenhar um papel destacado na facilitação de materiais de pesquisa ao aluno.

2.5.4. *Número atual de orientandos*

O leitor atento já terá percebido até aqui que o bom orientador faz de seus orientandos personagens frequentes e participativos em sua vida. Por essa razão, não há como orientar um grande número de alunos simultaneamente. Não é possível verdadeira cooperação e troca de experiências entre aluno e orientador quando, além de todos os demais compromissos profissionais, acadêmicos e pessoais, o pesquisador tiver de disputar a atenção de seu orientador com outros muitos colegas. Assim, **cabe verificar se a carga atual de orientandos de seu pretendido orientador não é excessiva**. Caso seja, é possível que a orientação acabe resumindo-se, quando muito, a rápidas conversas entre aulas, na porta da sala dos professores ou então a *e-mails* genéricos destinados a seus muitos alunos.

Não é possível estipular *a priori* um número máximo de orientandos que um orientador comporta, pois tal figura varia de acordo com as demais atividades do orientador, a existência ou não de uma sistemática de orientação, a sinergia entre pesquisas de orientandos e orientador, ou mesmo o tipo de orientação (orientações de mestrado e doutorado tendem a ser mais trabalhosas). O número máximo de orientandos tem de ser ponderado à luz desses muitos fatores. Pode-se dizer, idealmente, que o número ótimo de orientandos, ou de pessoas trabalhando juntamente com o orientador em seus projetos acadêmicos, deve ser suficientemente múltiplo para que uma (pequena) comunidade acadêmica se forme em torno de suas linhas de pesquisa, sem ser excessivamente grande a ponto de impedir o efetivo diálogo e acompanhamento do desenvolvimento das investigações e monografias de seus orientandos.

2.5.5. *Compatibilidade entre atividades profissionais e orientação*

No modelo universitário brasileiro, é ainda vastamente predominante a figura do professor que divide seu tempo dedicado à academia com outras atividades profissionais práticas, como a de advogado, magistrado ou promotor público. Mesmo entre os docentes com dedicação exclusiva à academia, há aqueles que são excessivamente onerados com funções administrativas dentro da universidade.

Em todos esses casos, **é importante estar atento à efetiva disponibilidade de tempo que o pretendido orientador terá para as muitas reuniões e leituras de versões preliminares de seu**

trabalho, que fazem parte, indissociavelmente, da tarefa de orientação.

Um bom termômetro no que diz respeito à disponibilidade de orientação do professor em face de seus outros compromissos profissionais (ou mesmo pessoais) é a sua conduta como professor. O professor que parece ser muito amável durante a aula, mas foge rapidamente ao toque do sinal ou que se mostra pouco receptivo para contatos fora da sala de aula, não recebendo alunos em sua sala de trabalho ou não respondendo a *e-mails* sobre assuntos acadêmicos, possivelmente tem outros compromissos que rivalizam com suas atividades científicas e tendem a dificultar o acompanhamento próximo que convém fazer do progresso das pesquisas e monografias de seus orientandos. Também nesse quesito, a opinião de atuais e ex-orientandos será muito valiosa.

2.5.6. *Presença constante ao longo da orientação*

Especialmente para os jovens pesquisadores, é muito importante que a figura do orientador esteja sempre acessível, já que é necessário o constante acompanhamento do desenvolvimento de suas investigações e respectivas monografias. Por essa razão, **é importante saber se o orientador com quem se pretende trabalhar planeja ausentar-se por longos intervalos de tempo durante o termo de orientação.**

Convém informar-se sobre licenças, transferências, períodos sabáticos ou até mesmo aposentadorias que se aproximam. Qualquer indicativo de que haverá longa ausência do orientador durante a elaboração de sua monografia deve deixar o aluno em alerta. Caso tenha conhecimento de que seu orientador de fato estará ausente durante seu período de orientação, converse previamente com ele a esse respeito, indagando como se darão o acompanhamento de sua pesquisa, as reuniões entre vocês e os retornos dele em relação ao desenvolvimento de sua monografia nesse intervalo. *E-mails* e videoconferências podem suprir a distância física, desde que orientador e orientando comprometam-se nesse sentido.

TABELA 1
PERGUNTAS E PARÂMETROS PARA ESCOLHA DE UM ORIENTADOR

Perguntas	Parâmetros
Meu pretendido orientador tem produção atual em minha área de interesse?	Quanto maior a afinidade acadêmica entre os atuais interesses e pesquisas de orientador e orientando, melhor.
Meu pretendido orientador envolve alunos em projetos de pesquisa, conferindo-lhes o devido crédito pelo trabalho que realizam?	Quanto maior o envolvimento do aluno em pesquisas de que participe o orientador, melhor. Sendo fundamental o reconhecimento de seu trabalho, inclusive com coautoria em publicações, se for o caso.
Meu pretendido orientador tem um número adequado de orientandos?	Uma pequena comunidade de pesquisa, com orientador e poucos orientandos, é ideal. Por outro lado, um número excessivo de orientandos impedirá o orientador de dar a devida atenção a cada um deles.
Meu pretendido orientador tem situação profissional compatível com a disponibilidade exigida por um trabalho de orientação?	Se ele, como professor, era pouco acessível fora da sala de aula, é possível que o será também como orientador. Confira com ex-orientandos como o orientador compatibiliza sua agenda profissional com sua disponibilidade para os alunos.
Meu pretendido orientador estará ausente por	A frequência de contato entre orientador e orientandos é importante. A distância física pode ser suprida por contatos via-

longos períodos durante meu processo de orientação?

mail e videoconferência, se assim concordarem orientador e orientando.

Fonte: elaboração própria do autor.

Os critérios e parâmetros indicados não são um *checklist* exaustivo, mas indicam pontos relevantes para que a disponibilidade e as práticas adotadas por um professor *enquanto orientador* sejam razoavelmente apreciáveis por potenciais candidatos. Há ótimos orientadores que não preenchem todas essas características. Há também elementos pessoais e subjetivos – os “fatores imponderáveis de estima e confiança”, nos dizeres de Umberto Eco (2002, p. 34) – que levam à admiração intelectual do orientador e que fundamentam a importante liderança que ele deve ter sobre o orientando. Afinal, o aluno muitas vezes terá de deixar de lado o tema que idealizou ou o conteúdo que sonhava dar ao seu trabalho, para seguir o frustrante apelo de seu orientador para que faça um trabalho mais singelo, mais modesto e menos apoteótico. Isso pressupõe autoridade intelectual, que dificilmente vem desacompanhada da crença subjetiva do aluno no elevado conhecimento e na boa-fé do professor. Na lista anterior, ademais, nem todos os critérios se equivalem, *a priori*, em importância. Ela permanece sendo útil como indicativa de indícios que devem ser buscados pelo aluno que espera uma orientação presente, bem intencionada e significativa. Raramente um professor que passe longe de todos esses critérios poderá oferecê-la.

¹ Sobre a importância da afinidade pessoal e do interesse profissional na futura área de pesquisa, cf. Marchi, 2009, p. 69-70. Não estendo o critério do interesse profissional, entretanto, ao ponto de sugerir que o aluno considere um orientador apenas por interesses empregatícios imediatos (por exemplo, pela expectativa de que o orientador venha a contratá-lo para sua banca de advocacia). Penso que a qualidade da formação científica do trabalho de conclusão de curso, que como regra é a etapa final na busca do grau almejado pelo aluno, deve prevalecer sobre interesses imediatos de emprego.

² Tomei conhecimento deste exemplo por via de José Reinaldo de Lima Lopes, a quem dou crédito por havê-lo encontrado.

³ Cf. cap. 5, adiante.

⁴ No original: “A good research project takes into account, builds on, and contributes to the existing body of literature in a field”. Tradução nossa.

⁵ Trata-se do professor titular Antônio Chaves Camargo, do Departamento de Direito Penal de Medicina forense da Faculdade de Direito da USP, falecido em 2007.

⁶ Para discussões mais detalhadas sobre as fontes de pesquisa e os caminhos para sua obtenção, cf. cap. 5.

⁷ Disponível em: <buscatextual.cnpq.br/buscatextual>.

⁸ Alguns grupos de pesquisa são cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. Disponível em: <<http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional>>.

⁹ Para um exemplo de tal prática, cf. Barral, 2010, p. 191.

A CONCEPÇÃO DA PESQUISA

3

3.1. O que quero descobrir? Como fazê-lo cientificamente?

Há infinitas combinações de temas, problemas, métodos e técnicas de pesquisa de que uma monografia pode se valer. Sendo assim, a variedade de afirmações que podem ser feitas em um trabalho monográfico é inesgotável. No entanto, isso não quer dizer que elas comportem qualquer tipo de afirmação: dado que são textos acadêmicos, a serem avaliados de acordo com parâmetros científicos hoje vigentes em nossa comunidade intelectual, há terrenos claramente fora de limites para uma monografia, qualquer que seja o seu tema.

Em linhas simples, podemos dizer que monografias são grandes argumentos constituídos por afirmações mais específicas, que devem ser verdadeiras ou consistentes. “Verdadeiras” são as afirmações que podem ser testadas em face de algum fato. Por exemplo, a afirmação “a população brasileira confia mais nas Forças Armadas do que no Poder Judiciário” será verdadeira se o seu conteúdo corresponder de fato à comparação da percepção de confiança da população em relação a essas duas instituições. Uma pesquisa que faça essa afirmação deverá ser precedida de um trabalho de investigação que constate isso, como é o caso do projeto de Cunha *et al.* (2011, p. 13 e 24). Diferentemente disso, chamo de “consistentes” aquelas afirmações que, embora não derivem seu valor de uma correspondência fática empiricamente comprovável, são construídas com rigor lógico interno e suficientemente escoradas em normas aceitas por uma comunidade, visando a obter adesão à posição que sustentam por meio de persuasão argumentativa racional. Por exemplo, as afirmações “os juízes devem julgar com imparcialidade e isenção” ou “a miséria é um mal e devemos trabalhar para erradicá-la” são aceitas por muitos *como se fossem* verdadeiras, mas não são, no sentido estrito de que falamos aqui, propriamente verdadeiras, pois seu valor não deriva de uma correspondência fática no mundo, mas sim de sua consistência em relação àquilo que consideramos correto e válido, por critérios jurídicos, políticos e/ou éticos. Dúvidas ou contestações feitas contra proposições do segundo tipo não podem ser resolvidas por observação, por mais meticulosa que seja: quando o jovem estudante de direito defende, na mesa de almoço familiar aos domingos, que mesmo um criminoso confesso tem direito ao devido processo legal, inclusive com os recursos a ele inerentes, e

o restante da sua família rechaça sua opinião, a divergência nesse caso não é fática e não se dissipará com um binóculo potente, um microscópio poderoso ou uma observação mais atenta. A diferença reside no fato de que a faculdade de direito ensina a seus alunos certos valores sobre o que é justo e devido em determinadas situações, que não, necessariamente, são compartilhados por quem não tenha passado pelo mesmo processo de formação ideológica. Se pretendemos avançar no campo dessa espécie de disputa, é preciso reconhecê-la de acordo com a natureza metodológica que ela propriamente tem.

Em comum, ambos os tipos de afirmações compartilham o princípio de que a sua aceitação independe de seus destinatários acreditarem em características únicas ou dotes especiais de quem as emite. Nesse sentido, ambas divergem da previsão de futuro feita por um jogador de búzios, pois quem os lê deve ter habilidades especiais (um “dom”) que, a princípio, não está disponível a todos – e por isso muitos são céticos a respeito dessas previsões místicas. Assim, previsões místicas são incompatíveis com as práticas da comunidade científica (embora possam gozar de grande prestígio tradicional e ser bem aceitas fora da academia). As afirmações verdadeiras e consistentes, ao contrário, visam a que o acerto de suas proposições seja reconhecível e racionalmente aceitável por qualquer um, independentemente de quem seja o seu emitente, de qualidades ou poderes únicos que ele ostente, ou da fé ou crença de quem os ouve. Sob a perspectiva da ciência, as proposições cujo desenvolvimento não seja controlável intelectualmente são vistas como irracionais (KRONMAN, 1980, p. 87 e ss.) Cabe às instituições acadêmicas (i.e., universidades e institutos de pesquisa) promover a reflexão e o desenvolvimento dessa cultura intelectual. Monografias científicas são parte dessa cultura. São o cume do contato entre o pesquisador e a comunidade acadêmica dentro da qual se formou e à qual oferece as contribuições provenientes de sua pesquisa e seu trabalho.

A academia pede que um conjunto de fatos ou de normas em que se escoram quaisquer proposições seja exposto, de maneira clara e simples, à apreciação de qualquer pessoa no adequado uso de suas faculdades intelectuais e seu juízo se conduzirá no sentido da conclusão acertada. Com isso, a ciência quer refutar obscurantismos, combater preconceitos e questionar argumentos de autoridade, duvidando de tudo que seja inacessível pela via da razão – perguntando-nos, enfim, sobre o que racionalmente devemos aceitar como verdadeiro (porque apoiado em fatos) ou “consistente” (porque apoiado em razões racionalmente convincentes). Por esse motivo, saberes como matemática, física, biologia, ciências sociais, história, filosofia e direito continuam pertencendo ao mundo da academia, ao contrário de jogos de búzios e tarô, que foram, aos olhos dos acadêmicos, rebaixados para saberes populares, cujas previsões (embora tenham enorme valor como manifestação cultural de um povo) não podem receber o *status* de verdade que damos às previsões feitas com base em ciência, como a previsão do tempo. Notem que a questão aqui é procedimental, i.e., refere-se à forma como o valor de verdade de uma proposição é auferido, e não à verdade da proposição em si mesma: o jogador de búzios pode muito bem acertar suas previsões para o ano-novo e o meteorologista, errar totalmente a previsão climática para o próximo final de semana, sem que nada disso altere a posição de cada um dos saberes.

Saberes que não são estritamente científicos em seus objetos (música, dança, artes plásticas) entram para o universo acadêmico na medida em que racionalizam e procedimentalizam suas condições de produção e reprodução, tornando a si próprios objetos de possível reflexão racional, mesmo que de maneira distinta do que se faz nas ciências mais tradicionais (ciências “duras” ou

formais). Há, por exemplo, teorias sobre a música em suas diversas dimensões (histórica, estética etc.), técnicas aplicadas à execução de instrumentos que são treináveis e ensináveis, além de um sistema complexo de notação musical que “racionaliza” e “padroniza” uma dimensão do saber sobre a música, permitindo sua difusão de maneira “acadêmica” e não apenas intuitiva ou tradicional (o filho que aprendeu a tocar cítara com o pai, que aprendeu com o avô, que aprendeu com o bisavô...).

A questão central da metodologia científica (do direito e de qualquer outra área), portanto, está em ajudar pesquisadores a formatar suas inquietações e dúvidas de maneira a se tornarem objetos de indagação cuja resposta possa ser buscada em conformidade com os padrões aceitos para a formulação de proposições (faticamente) verdadeiras ou (argumentativamente) consistentes no campo do conhecimento em que elas se inserem. Dúvidas inteligentes e pertinentes – por exemplo, “porque algumas leis ‘pegam’ no Brasil, e outras não?” – não são, apenas porque inteligentes e pertinentes, problemas de pesquisa prontos e acabados. A metodologia científica pede que o pesquisador as malhe em bigorna para que possam adequar-se aos padrões aceitos e praticados por outros acadêmicos de seu campo – nesse caso, a sociologia jurídica.

Dito de maneira muito simples, porque este não é um livro de epistemologia jurídica ou mesmo de teoria do direito, uma dúvida ou uma inquietação serão mais um problema de pesquisa se uma possível resposta a ela, que chamamos **hipótese**,¹ puder ser **provada falsa** (no caso de fatos que a desmintam) ou **in-consistente** (no caso de argumentos rivais que a derrotem). A tarefa da pesquisa consistirá precisamente em realizar coletas de dados, leituras e interpretações que possam mostrar que a hipótese está errada, seja porque os dados a desmentem ou porque há ótimos argumentos contra ela, que, antes da pesquisa, talvez fossem desconhecidos do autor.

Tal maneira de proceder desde logo afasta uma prática muito comum na pesquisa jurídica: começar uma monografia “para defender” algo – que a proibição do aborto por livre escolha é inconstitucional, ou que a redução da maioria penal seria constitucionalmente possível, por exemplo. Pesquisas não são feitas “para defender” alguma coisa, mas sim “para saber” se ou como alguma coisa é ou deveria ser. Há uma diferença procedimental muito relevante entre uma situação e outra: agir “para defender” algo pode nos levar, mesmo inadvertidamente, a reunir todos os argumentos a favor dos pontos que queremos provar, descartando ou menosprezando os argumentos contrários, o que compromete o resultado de nosso juízo: só excepcionalmente e de maneira muito bem justificada os dados, informações ou argumentos pertinentes ao tema da pesquisa podem ser desconsiderados pelo pesquisador (a simples divergência de posições não é uma boa justificativa).

Tais práticas, muito comuns em monografias jurídicas, possivelmente decorrem de uma confusão fundamental: a indistinção entre a pesquisa que fazem os operadores do direito em profissões práticas (como o estagiário que procura jurisprudência para fundamentar uma petição) e a pesquisa que faz o investigador que quer produzir conhecimento jurídico digno de *status* acadêmico.

Embora haja semelhanças possíveis entre as técnicas de um ou de outro (por exemplo, as melhores maneiras de inserir critérios de busca combinados em ferramentas de pesquisa nos *sites* de tribunais), elas são profundamente diferentes porque seus sentidos são *radicalmente* distintos e rejeitados de parte a parte. Nem um advogado espera que seu estagiário busque as decisões estatisticamente mais representativas da posição do tribunal sobre a sua tese, porque a ele interessa, naturalmente, que o estagiário busque as decisões *que favoreçam* a tese sustentada, nem a academia espera que os seus pesquisadores façam pesquisas apenas para reforçar as certezas que já têm de

antemão, mas, ao contrário, que exponham essas certezas a testes metodologicamente rigorosos e assim façam o conhecimento progredir. A persistente dificuldade em despirmo-nos de uma *persona* e assumirmos a outra decorre tanto da falta de clareza metodológica dessa diferença como também da persistente indistinção profissional entre práticos e acadêmicos de direito no Brasil.

3.2. O trabalho “científico” em direito: entre descrição e prescrição

Uma vez definido o que quero saber (i.e., meu problema de pesquisa), é preciso refletir, então, sobre como será possível sabê-lo. Quando, em projetos de pesquisa, professores de metodologia pedem a seus alunos que indiquem “a metodologia da pesquisa” ou os “métodos e técnicas” a serem adotados, é sobre tudo isso que queremos aferir. O fato de que sejamos frequentemente respondidos com fórmulas prontas como “métodos dedutivo e indutivo” ou “pesquisa em doutrina, legislação e jurisprudência” ilustra, infelizmente, o quanto essas questões são objeto de pouca e pobre reflexão por parte de muitos pesquisadores. Essas frases feitas são inúteis porque a reflexão metodológica sobre toda e qualquer pesquisa é individual, não pode ser feita senão a partir do próprio objeto da pesquisa a ser efetuada e das circunstâncias de sua realização prática. Aquilo que queremos saber, e como é possível saber, determinará, em outras palavras, o sentido de toda a pesquisa – da construção da hipótese às técnicas de investigação a serem empregadas.

Toda e qualquer pesquisa quer saber a verdade sobre um determinado objeto, mas, em alguns casos, basta-nos saber a verdade em si; enquanto, em outros, conhecê-la é apenas uma condição para uma ação, que com ela se relaciona, mas não se confunde. Estamos, no primeiro caso, no campo da razão teórica e, no segundo, da razão prática (BERTI, 2002, p. 161). No primeiro caso, a pergunta central sobre o objeto de pesquisa é *o que é e como é*; no segundo, busca-se saber *como agir*. O tempo do primeiro objeto é sempre passado, pois só podemos saber, descrevendo, o que já existe; no segundo, é o presente, “o que deve ser feito agora” (BERTI, id., ibid.). Como uma abordagem inicial e pertinente a todo e qualquer projeto de pesquisa, o investigador terá de determinar o que ele busca saber: procura entender como algo é; ou, ao contrário, busca saber como deve agir à luz das normas pertinentes ao caso. Exemplificando: descrever a linha de interpretação de um tribunal sobre certa matéria é uma coisa; decidir, no presente, sobre a legalidade ou não de uma operação societária *sub judice* (à luz, inclusive, dessa linha decisória já sabida, mas que talvez se mostre de alguma forma problemática para ser estendida até o caso em questão), é outra. Não são iguais os métodos e as técnicas pelos quais conduzimos bem uma e outra operação mental, embora se relacionem. Como lembra Castanheira Neves (1993, cap. 1), uma parte importante dos debates fundamentais da metodologia jurídica e da teoria do direito dedica-se justamente a saber o quanto o direito (e, mais precisamente, o juízo jurídico) pode ser adequadamente compreendido em uma ou em outra forma de racionalidade – o direito como ciência ou como prática argumentativa racional e regrada, em suma.

Assim, é importante fazer, como Taylor (1989), a distinção entre os procedimentos de razão que querem descobrir o que uma coisa é em si mesma *vis-à-vis* àqueles que nos permitem racionalmente descobrir que um estado de coisa é preferível a outro (sem a pretensão de, por isso, ser absolutamente preferível em toda e qualquer circunstância). No primeiro caso, estamos com a razão teórica, que busca, falando novamente com Berti, uma verdade em si sobre o objeto avaliado, descrevendo-o; no segundo, estamos com a razão prática, preocupada com a ação no tempo presente

em suas circunstâncias, que prescreve que a ação X como preferível à ação Y. Taylor insiste, por isso, que os argumentos práticos são mais modestos do que os teóricos, por serem “inerentemente comparativos”. Ou seja, “não defendem que Y esteja correto em si mesmo, mas simplesmente que, qualquer que seja a verdade última, Y é preferível a X” (TAYLOR, 1989, p. 17).² Nesse jogo ideal entre a descrição e a prescrição está a primeira definição do pesquisador em relação a seu objeto de pesquisa.

3.2.1. *Descrever*

Para uma abordagem inicial, podemos dizer que certos objetos de pesquisa pedirão que o pesquisador trabalhe com uma lógica de **descrição**. O sentido de sua pesquisa, portanto, será preponderantemente orientado para a tarefa de “dizer o que uma coisa absolutamente é”, nos termos de Taylor. Isso não exclui, claro, a possibilidade de que partes do trabalho sejam também prescritivas ou avaliatórias: o pesquisador pode descrever para, em seguida, criticar ou sustentar que a melhor imputação jurídica relativa a um dado objeto não é aquela que prevalece na doutrina, mas outra. No entanto, para isso, é necessário descrever. Tampouco é incompatível com a constatação de que a descrição pressupõe uma avaliação, porque revela uma escolha sobre o que o pesquisador julga importante descrever (FINNIS, 1980, cap. 1), pois, uma vez feita a escolha, a descrição não se confunde com essa avaliação prévia.

Tome-se como exemplo a dissertação de mestrado de Silva (2011), que estudou as fundações de apoio a universidades públicas, visando entender melhor como se institucionaliza, no Brasil, a cooperação entre ensino superior público e atores privados. Notou, entretanto, que havia um hiato no conhecimento produzido a esse respeito: havia pouca descrição do quadro legal especificamente relativo a fundações de apoio a universidades e havia, sobretudo, carência na descrição de como, na prática, essas iniciativas estruturavam-se de um ponto de vista jurídico, bem como dos obstáculos legais que encontravam na consecução de seus objetivos. Optou, assim, por um trabalho com duas partes predominantemente orientadas para a descrição (para, ao final, avaliá-las e fazer sugestões): uma destinada à descrição do quadro legal vigente e à interpretação predominante na doutrina, acerca do tema; e outra que se ocupou da descrição, por dois estudos de casos, de duas fundações de apoio a universidades públicas em São Paulo. Nessa segunda parte, empregou técnicas de pesquisa próprias das ciências sociais, como entrevistas com gestores dessas entidades. Embora, ao final do trabalho, tenha proposto reinterpretações conceituais, uma grande parte de seu esforço foi simplesmente o de descrever, com maior riqueza de detalhes e fidelidade possível, o universo das normas e práticas pertinentes ao seu objeto de pesquisa.

Outro exemplo importante é a pesquisa seminal de Castro (1997) sobre a judicialização da política no Sistema Tribunal Federal. Em um momento em que cientistas políticos e juristas vinham chamando a atenção para a judicialização de debates políticos no Brasil, Castro achou relevante pôr-se em uma missão de descrição da realidade: que tipos de casos políticos o STF vinha decidindo? Quem ganhava? Quem perdia? Como era possível interpretar a atuação do tribunal em casos cujo objeto era “político”, como aqueles que questionavam medidas de política eleitoral, fiscal ou criminal?

Se entendermos que uma afirmação descritiva é aquela em relação à qual alguém “pode concordar

pelo simples testemunhar de dada ocasião” (QUINE, 1990, p. 6),³ a parte da pesquisa em que um autor limita-se a reportar o que disseram os entrevistados, o que dizem documentos ou como se quantificam certos fenômenos por ele estudados pretende cumprir esse papel, mesmo que tal objeto possa, em outra perspectiva, ser avaliado prescritivamente: posso, sem contradição, dizer que, entre todos os autores pesquisados acerca de determinado tema, a posição unânime sobre o assunto é A, entendendo, eu mesmo, que a posição deveria ser B. É exatamente o que fazemos quando avaliamos criticamente uma decisão judicial, mesmo que dela não caiba recurso.

Lawless, Robbennolt e Ulen lembram que “examinar, de maneira sistemática, a natureza de um fenômeno e descrevê-lo em detalhe fornece um retrato mais compreensivo e preciso desse fenômeno do que seria possível obter por meio de uma observação causal” (LAWLESS; ROBBENNOLT; ULEN, 2010, p. 30).⁴ Os autores ressaltam também, corretamente, que esse tipo de compreensão analítica sofisticada é vital para a tomada de decisões e para a formulação de políticas públicas, que são favorecidas por um conhecimento mais refinado e menos impressionista da situação pertinente. Assim, pesquisas que se ocupam dessa missão descritiva cumprem o importante papel de acumular o estoque de conhecimento fático sobre determinado tema. Em relação a práticas jurídicas que ficam fora dos cânones dos livros mais vendidos ou dos programas disciplinares das faculdades de direito, que cada vez mais orientam a objetivos imediatistas, como exames avaliatórios ou provas de concursos públicos, esse estoque acumulado é muito importante. Com ferramentais teóricos mais complexos, o grau de descrição pode ser também mais detalhado, abarcando organizações, causas múltiplas e variações.

Com nosso conhecimento sobre dada realidade aumentado, podemos inclusive melhorar nossa análise avaliatória a seu respeito. Uma iniciativa recente da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Ministério da Justiça, o programa “Pensando o Direito”, orientava-se exatamente por essa lógica: aumentar o conhecimento da realidade, por meio de pesquisas descritivas conduzidas por acadêmicos, para melhorar as propostas legislativas a elas relacionadas.⁵ Em muitos casos, trabalhos dessa natureza têm de se socorrer de técnicas de pesquisa das ciências sociais, nas quais os juristas não são, como regra, treinados (ao menos não na linha predominantemente praticada nas faculdades de direito). Será necessário, então, um treinamento específico nessas técnicas, mais ajustadas à variedade de fontes que costuma ser útil a essa forma de investigação (cf. capítulo 5, adiante).

3.2.2. *Prescrição*

Ao lado da racionalidade descritiva, figura a racionalidade prescritiva. A **prescrição** envolve uma imputação de significado a certo fenômeno a partir de normas, ou a avaliação deste. São os conhecidos juízos de dever-ser que atribuem sentidos normativos a fenômenos quaisquer (KELSEN, 1998, p. 6). Como corretamente lembra Lopes (2006, p. 47), o raciocínio típico dos profissionais do direito pressupõe certa capacidade de descrever normas vigentes e suas interpretações, mas orienta-se, sobretudo, a propósitos práticos: visa “resolver questões, questões jurídicas”, não sendo mero passatempo intelectual. Dito de forma singela, isso se faz pela atribuição de significados e consequências jurídicas a pessoas, coisas e ações (para dialogar com a tradição romana). De um jurista, espera-se certamente (embora não se espere tão somente isso dos melhores juristas) que ele saiba dizer o significado jurídico de uma ação (foi crime?), de um documento (é um contrato

válido?), de uma entidade, mesmo em contextos mais complexos (fundações têm personalidade jurídica para o direito societário? E para o direito tributário?).

Como há, geralmente, interpretações concorrentes para a imputação de significado jurídico a um mesmo fenômeno, o juízo típico nessas situações é prático, porque deve justificar por que uma delas deve ser preferida em detrimento das demais. Ainda quando parecemos estar descrevendo alguma coisa – “este documento é um contrato, aquele outro não é” –, trata-se mais propriamente de uma operação de atribuição de significado a partir de normas. Invocando Kelsen mais uma vez, pode-se dizer que o direito fornece “esquemas de interpretação” a partir dos quais o jurista confere sentido e significação jurídica aos fenômenos do mundo que queira regular (KELSEN, 1998, p. 4). Em pesquisas coletivas entre juristas e profissionais de outras áreas, esse tipo de aporte é muitas vezes esperado de nós.

Neste terreno, nós, juristas, somos (presumivelmente) treinados. Se não o formos, já não será porque nosso objeto carece de um olhar pelas técnicas de outras ciências que não são as nossas, mas sim porque somos incapazes de aferir os conhecimentos necessários para a execução da missão esperada dos juristas, e dessa expectativa decorre, em grande parte, o prestígio social da profissão e a própria relevância do direito como instrumento de organização da vida social, política e econômica de uma comunidade. Eis um ponto em que a metodologia da pesquisa forçosamente encontra-se com a metodologia do ensino jurídico. Na década de 1960, os críticos do positivismo passaram a apontar a insuficiência daquela corrente, predominante na teoria do direito, para dar conta dessa tarefa em casos difíceis. Os pesquisadores da área reconheceram a importância do desafio: voltaram a atenção às práticas relevantes a esse mister, que devemos saber desempenhar a contento mesmo nos casos mais complicados. Para falar com os currículos tradicionais de disciplinas introdutórias do curso jurídico, à reflexão sobre as fontes do direito agregou-se uma preocupação (que talvez tenha superado a primeira) acerca da reflexão sobre a interpretação do direito, por via do raciocínio e da argumentação jurídicos.⁶

Há farta literatura hoje que pretende prescrever a maneira pela qual nós, juristas, devemos raciocinar, argumentar e interpretar o direito com o objetivo de exercer nosso mister de imputação de significado jurídico à realidade. As normas que dizem como agir são praticadas, reconhecidas e avaliadas por nós mesmos, estudiosos e operadores do sistema jurídico. Conhecemos essas práticas, portanto, hermeneuticamente, ou seja, de um ponto de vista interno (HART, cap. 5; MACCORMICK, 1981, p. 37 e ss.), porque devemos saber dizer como juristas identificam as boas e as más práticas de interpretação e argumentação no direito. Por exemplo, aceitamos analogias, mas rejeitamos com frequência argumentos *ad hominem*; valorizamos coesão e coerência e refutamos casuísmos; argumentos consequencialistas são mais aceitáveis em uns casos do que em outros; e assim por diante. Esse aporte teórico é fundamental para que uma pesquisa jurídica em sentido estrito (isto é, sobre interpretação dogmática do direito e sua aplicação) seja qualificada e compatível com o estado da arte da teoria do direito hoje corrente.

Se um problema de pesquisa é de tal natureza que o que se pede é uma imputação de sentido jurídico a um fenômeno, ou a identificação da melhor interpretação jurídica de um determinado instituto, ou qualquer outra forma de decisão que não se possa tomar por simples descrição dos fenômenos a ela pertinentes, embora tal descrição eventualmente seja necessária para a qualificação do juízo de imputação, o emprego da metodologia jurídica, em sentido estrito, é inescapável. Este é o

campo do saber em que se cuida da resolução de problemas jurídicos em sentido estrito, isto é, da interpretação legal, que se situa no campo da racionalidade prática (NEVES, 1993, p. 71 e ss.).

3.2.3. *Entre descrição e prescrição*

O que devemos fazer em uma monografia jurídica, descrever ou prescrever? Em primeiro lugar, há que se ter claro que o que foi apresentado aqui são tipos de raciocínio que dificilmente podem corresponder à totalidade de uma pesquisa concreta. No mais das vezes, fazemos as duas coisas. Precisamos apenas ter clareza de qual modalidade de racionalidade deve prevalecer em cada proposição nossa, o que dependerá sempre do objeto de investigação em questão. A escolha entre descrição e prescrição e o predomínio de uma ou de outra são sempre dependentes dos objetos de dúvida que compõem o tema de nossa pesquisa.

Importante salientar, portanto, o erro em assumir que a opção entre um ou outro ponto de vista é livre opção do autor, ou mesmo que a descrição, porque mais objetiva, deve ser preferida à prescrição como remédio para a falta de cientificidade do direito. Há situações em que o situar-se de um ponto de vista externo simplesmente não é capaz de cumprir o objetivo exigido pelo objeto de dúvida sobre o qual se esteja trabalhando. A questão não será, portanto, assumir ou não um ponto de vista interno sobre o objeto de pesquisa, e, sim, como fazê-lo da maneira mais racional e acadêmica possível, evitando transformar-se em peticionário acadêmico, como faz quem escreve trabalhos científicos que mimetizam as práticas argumentativas, e, às vezes, até mesmo as formas e o linguajar, de peças forenses.

Karl Popper (2004, p. 20-22) conta uma divertida anedota que bem ilustra esse ponto, na qual relata que participara, certa vez, de uma conferência que reunia teólogos, filósofos, biólogos e antropólogos, cujo objetivo era justamente discutir filosoficamente as possibilidades de produção de conhecimento em cada um daqueles campos. A conferência durou quatro dias e reuniu oito participantes, dois de cada área. Ao final do segundo dia de imersão em profundas discussões envolvendo todos os presentes, um dos antropólogos não havia ainda dito coisa alguma. Instigado a dar sua contribuição, ele, então, disse que não podia engajar-se na discussão, pois, se o fizesse, perderia sua objetividade. Necessitava, assim, encarar o debate como mero “comportamento verbal” dos demais participantes, mas mantendo-se em um ponto de vista externo para não se contaminar pela discussão. Feito o relato, Popper conclui enfaticamente: “esta posição é absurda” (id., p. 22). De fato é, porque a atividade em questão – um debate – não pode se realizar senão de um ponto de vista interno. Um debate acadêmico que, para ser “científico” e “objetivo”, exija de todos os seus participantes tal grau de desengajamento (i.e., uma posição inarredável do ponto de vista externo à prática de debater) é um não debate, convertendo-se em silêncio constrangedor.

Outra analogia mais singela, mas também ilustrativa, é com a primeira participação de alguém em um jantar de gala. Quem não conhece os pormenores das regras de etiqueta aplicáveis a esses eventos fica desconcertado com a quantidade de louças, copos e talheres postos à sua frente. Chegada a comida, o que fazer? Se a pessoa tem o mínimo de preocupação em inserir-se naquela prática, isto é, respeitar as regras que todos os demais presentes reconhecem como pertinentes e exigíveis de serem seguidas, é provável que ele espere os primeiros movimentos dos outros comensais para, então, inferindo as regras pertinentes, imitá-los, na esperança de que seu

estranhamento passe despercebido. Isto é participar da atividade, ou ao menos tentar. Se dois convidados divergem em seus comportamentos observáveis (cada um corta um pedaço de peixe de um jeito; ou um toma o café com o dedinho levantado ao levar a xícara à boca e o outro não etc.), o neófito terá de interpretar qual dos dois tem razão para, então, inferir a regra a ser seguida. Quem, ao contrário, põe-se contra a parede e recusa-se a interagir com o ambiente e com as normas a ele pertinentes condena-se à posição de um estranho na festa, rejeitando o papel social de convidado. Comporta-se analogamente ao antropólogo do exemplo anterior, porque falha em reconhecer o sentido básico da prática em que está inserido – uma festa – e o comportamento racionalmente exigível de quem aceita fazer parte dela – interagir, sob regras sociais. Em um caso extremo, se todos os convidados fizerem o mesmo, sobra-nos uma não festa, ainda que o entorno material (a música, as pessoas, a decoração, a comida etc.) fosse adequado a uma festa propriamente dita.

Dizer que a imputação jurídica é um problema prático, cujo enfrentamento tem de se dar por um ponto de vista interno, é dizer que o jurista não pode colocar-se na posição do antropólogo desengajado ou do convidado recalcitrante ao formular um juízo jurídico. Ainda que se acolhendo de informações e relatos objetivos sobre as realidades pertinentes, produzidos eventualmente de um ponto de vista externo por cientistas sociais meticulosamente descritivos (ou por ele próprio, se souber fazê-lo, como é o caso de sociólogos, antropólogos e historiadores do direito), dele espera-se a capacidade de interpretar o ordenamento de acordo com que entenda ser a melhor metodologia jurídica, como se espera do debatedor que debata em conformidade com sua melhor interpretação do que seja um debate, e do convidado que interaja em conformidade com sua melhor interpretação do que seja uma festa enquanto evento social.

Como no caso das regras de etiqueta à mesa, uma parte dos padrões normativos aplicáveis às práticas da interpretação jurídica nós aprendemos sem grande reflexão teórica, pelo simples fato de convivermos em ambientes nos quais essas práticas são vigentes e seguidas (faculdades de direito, tribunais etc.). Em casos mais complexos, como também é um jantar de gala em relação às refeições cotidianas, é necessário adquirir mais conhecimento sobre as normas pertinentes, aumentando o poder de reflexão sobre nossa prática de identificar, interpretar e argumentar juridicamente. As várias correntes de complexas teorias sobre argumentação e interpretação do direito, hoje muito em voga, têm o papel de nos dizer exatamente quais são essas regras e como devemos segui-las em nossos juízos jurídicos.

Por todas essas razões, é um completo *nonsense* dizer que um trabalho prático (i.e., de interpretação da legislação aplicável a um problema concreto enfrentado por operadores do direito) pode dispensar a teoria – e não falo apenas da dogmática pertinente à área prática em questão, mas sim de teoria do direito propriamente. Tal percepção, quando defendida, é menos um atestado de praticidade do que uma confissão de ingenuidade teórica por quem se crê imune à teoria em um campo do saber – o direito – que não se constitui senão como interpretação teórica de certas práticas sociais.

3.3. A pesquisa antes da pesquisa: estudos preliminares

Um equívoco comum de jovens pesquisadores, que gera atrasos e apuros evitáveis, é imaginar que há temas de pesquisa esperando para ser encontrados. Um desses temas fatalmente cruzará seu

caminho, cedo ou tarde, e, então, poderá começar sua monografia. Errado. Temas de pesquisa não surgem por epifania ou por iluminação celestial: são procurados e, com esforço, construídos pelo pesquisador.

Popper lembra que “o conhecimento”, cuja produção é objetivo intrínseco a qualquer pesquisa, “não começa de percepções ou observações ou de coletas de fatos e números, porém começa, mais propriamente, de problemas”; embora não haja conhecimento sem problemas, “também, não há nenhum problema sem conhecimento” (POPPER, 2004, p. 14). Isto significa que o conhecimento, do tipo que se produz em uma pesquisa, nasce sempre de uma tensão sobre o que sabemos e o que descobrimos ainda precisar saber, da “tensão entre conhecimento e ignorância” (id., *ibid.*), em outras palavras.

Pesquisa é inserir-se em um campo do saber acadêmico em que outras pessoas também estão pesquisando objetos semelhantes aos que eventualmente nos interessarão. Nosso trabalho nada mais é do que um diálogo com a produção desse campo. A ideia cartesiana do homem que se contrapõe ao mundo que sua razão permite conhecer pode funcionar como descrição ideal de nossa racionalidade matemática, mas definitivamente não serve como modelo da prática de pesquisa. Mesmo nos casos de pesquisas individuais, a pesquisa e a monografia dela resultantes são empreitadas comunitárias (em seu sentido de ação); nosso trabalho dialoga sempre com que já se produziu e está sendo produzido no seu campo de estudos.

Por essa razão, um bom tema de pesquisa dificilmente (na prática, nunca, eu ousaria dizer) advém de uma clarividência que nos acometa em um instante de inspiração. É, ao contrário, sempre um esforço de idas e vindas que exige muita leitura e muita reflexão sobre o que queremos realmente saber em face daquilo que já sabemos. Um tema de pesquisa não indica algo que queiramos estudar (i.e., apreender o que já se sabe), e sim, mais precisamente, algo que temos estudado com atenção e que nos pareceu de alguma maneira incompleto, contraditório, duvidoso, não aplicável a um caso análogo, de alguma forma problemático, enfim. Isso gera uma inquietação que é sanável não apenas pela atividade passiva do estudo, mas mais propriamente pela atividade de uma pesquisa, que busca um conhecimento que não está à mão para ser apreendido, mas que é suscetível de ser buscado e construído. Ainda, com Popper, pode-se dizer que:

(...) cada problema surge da descoberta que algo não está em ordem com nosso suposto conhecimento; ou, examinado logicamente, da descoberta de uma contradição interna entre nosso suposto conhecimento e os fatos; ou, declarado talvez mais corretamente, da descoberta de uma contradição entre nosso conhecimento e os supostos fatos. (...) o ponto de partida é sempre um problema e a observação torna-se algo como um ponto de partida somente se revelar um problema; ou, em outras palavras, se nos surpreende, se nos mostra que algo não está, propriamente, em ordem com nosso conhecimento, com nossas expectativas, com nossas teorias. Uma observação cria um problema somente se ela se conflita com certas expectativas nossas, conscientes ou inconscientes (POPPER, 2004, p. 14-15).

Assim, a identificação de um bom tema de interesse envolve já uma boa quantidade de estudos, pelos quais o aluno busca inteirar-se da pauta de pesquisa em seu campo de interesse e indaga-se sobre pontos duvidosos que demandam investigação adicional. Para isso, vale não só a pesquisa bibliográfica propriamente dita, mas também o diálogo com outros acadêmicos e profissionais da área, a fim de descobrir de que maneira ele poderá, mais proveitosamente, contribuir com o estoque de conhecimentos relevantes naquele campo.

3.4. A construção da hipótese de pesquisa

A formulação do problema de pesquisa caminha lado a lado com a construção de uma **hipótese de pesquisa**. Segundo Marchi (2001, p. 25), a hipótese é “uma afirmação ou suposição acerca de certa ordem de fatos, a qual, para ser verdadeira, deve ser necessariamente provada ou demonstrada”, ou, acrescento eu, coerente e consistentemente sustentada em face de interpretações rivais (no caso de uma hipótese argumentativa, e não empírica). O surgimento de uma dúvida realmente instigante é normalmente acompanhado de uma resposta ou de uma explicação a seu respeito, que pode ser apenas intuitiva em um primeiro momento, embora sempre alimentada pelo que já se sabe a respeito do tema investigado. Ao longo da pesquisa, a hipótese é testada: o pesquisador revisita, a todo momento, sua intuição inicial, confrontando-a com as descobertas de suas investigações, que podem vir de textos doutrinários, leituras de jurisprudência, resultados de pesquisas empíricas, entrevistas, dados etc. **A hipótese precisa ser testável** – isso é muito importante. Ao final, verifica-se o quanto a resposta inicial resiste em comparação com os dados coletados ao longo da investigação. Dessa forma, a hipótese é sempre o fio da meada da pesquisa, pois ela determina que tipo de informações devemos buscar com o propósito de falseá-la.⁷

A lógica da pesquisa a partir de uma hipótese é, portanto, buscar não apenas as informações que a confirmam (como fazemos, por exemplo, em petições, em que invocamos apenas os doutrinadores e a jurisprudência que estejam no mesmo diapasão das teses que defendemos), mas também, e principalmente, aquelas que a poderão refutar (LOPES, 2006, p. 58). Dessa forma, a hipótese inicial poderá ser confirmada ou refutada, total ou parcialmente, pelo processo de investigação. É tarefa do pesquisador ser absolutamente transparente quanto a esse processo, revelando de forma clara e informativa tudo aquilo que confirme ou refute suas impressões ou opiniões iniciais sobre o tema.

Um caminho útil para um início bem refletido de uma pesquisa e seu curso de investigação é pensar o problema de pesquisa e sua respectiva hipótese, bem como os resultados esperados, tanto no caso de a hipótese inicial estar certa, quanto no caso de estar errada (LAWLESS; ROBBENNOLT; ULEN, 2010, p. 28). Isso visa garantir a falseabilidade da hipótese. É provável que o pesquisador inexperiente precise de tempo e de algum estudo para conseguir atingir até mesmo esse ponto inicial, mas uma vez que o atinja, é seguro que poderá partir em busca de dados ou interpretações que possibilitarão acomodar com maior clareza os produtos de seus estudos e, conseqüentemente, estruturar com mais facilidade o texto da monografia que escreverá. Lawless, Robbennolt e Ulen dão um exemplo ilustrativo do papel da hipótese na própria adequação de uma dúvida a um tema de pesquisa:

Não há utilidade em dizer que se vai pesquisar “incapacidade para testar” ou “falência”. (...) Ao invés, o pesquisador deve construir uma hipótese sobre o assunto. Por exemplo, pode se perguntar mais especificamente se é mais provável que homens façam testamentos do que mulheres, ou se empresas com altos índices de endividamento têm menores chances de completar um plano de recuperação judicial. Ao gerar uma hipótese de pesquisa, pesquisadores frequentemente passam por um processo iterativo. Hipóteses são derivadas da teoria e das publicações da área, e na medida em que hipóteses são refinadas, o pesquisador ira encontrar-se voltando à literatura para reler estudos com novos olhos, ou para explorar segmentos adicionais da literatura (LAWLESS; ROBBENNOLT; ULEN, 2010, p. 28).⁸

A investigação de problemas e hipóteses, estritamente, foi concebida para utilização nas ciências “duras” formais (como a matemática) ou naturais (como a física e a biologia). Nelas, as implicações

necessárias do raciocínio ou a realidade revelada por fatos experimentalmente controlados fornecem, com maior grau de certeza, a (des)confirmação de hipóteses de pesquisa.

No campo das ciências sociais, as pesquisas quantitativas prestam-se a essa correspondência com menos estranhamento (NICOLAU, 2013, p. 348-349). Isso não significa, contudo, que pesquisas qualitativas ou mesmo problemas interpretativos tipicamente prático-jurídicos não se devam investigar também com essa guia. Como bem lembra MacCormick, há ao menos dois pontos de analogia metodologicamente importantes entre os sistemas jurídicos e o mundo natural dos cientistas: os juízos jurídicos tratam de um “mundo real”, i.e., de um mundo que existe – ainda que, acrescento, tal existência seja pela via institucional (SEARLE, 1995) – e que se pode buscar entender, exatamente como cientistas fazem com moléculas. Ademais, essa busca de conhecimento não se faz num vácuo de saber, mas dentro de uma estrutura filosófica de conhecimento; no caso do direito, tal estrutura corresponde ao próprio “corpo do sistema normativo do direito” (1978, p. 103). Prossegue o autor:

Falando de forma direta, decisões jurídicas devem fazer sentido no mundo e também no contexto do próprio sistema jurídico. Nos casos problemáticos, elas devem basear-se em decisões que sejam sensatas no contexto do sistema jurídico. E, do mesmo modo como a explicação científica envolve o teste de uma hipótese em comparação com outra, seguida da rejeição daquela que não passar pelos experimentos pertinentes, assim também (...) a justificação (...) no direito envolve testar possíveis decisões concorrentes uma contra a outra, rejeitando aquelas que não passarem nos testes pertinentes.⁹

Um exemplo simplório e imaginário de todo o itinerário descrito até aqui, para esclarecimento: digamos que minha área de interesse seja direito privado. Escolho, então, minha temática de maior interesse nesse vasto campo e opto por responsabilidade civil, porque o assunto parece-me pessoalmente interessante e também bastante útil na prática. Após consultar livros monográficos e artigos científicos dentro dessa área de interesse de pesquisa, noto que há muita coisa atualmente produzida sobre responsabilidade civil de médicos. Nesse momento, decido ir a campo e conversar informalmente com alguns médicos, perguntando quais são as áreas em que os problemas jurídicos de responsabilidade civil suscitam maiores preocupações para a categoria. Chego à conclusão de que obstetrícia e pediatria podem ser especialidades interessantes para uma investigação jurídica, já que os médicos ouvidos relatam que o grande zelo dos pais leva comumente a conflitos entre médicos e pacientes nessas áreas, com maiores possibilidades de desdobramentos contenciosos. Decido focar-me em obstetrícia, pois verifico que a literatura acadêmica é, imaginemos, pobre nesse campo, mas os médicos relatam muitos problemas de responsabilização, aos quais são chamados para responder. A seguinte questão, então, ocorre-me após alguma meditação e conversa com médicos: em que espécie de parto são mais frequentes as demandas de responsabilidade civil por erro médico? Partos normais ou cesarianas?

Intuitivamente, parece-me, *por hipótese*, que as maiores demandas jurídicas reclamando reparação de danos sejam em cesarianas, porque o procedimento aparenta ser mais invasivo e, sendo assim, mais suscetível a complicações usuais de cirurgias e pós-cirurgias, tais como infecções hospitalares ou danos estéticos. Caso uma pesquisa jurisprudencial ou em arquivos judiciais adequadamente conduzida (i.e., respeitando os parâmetros metodológicos cabíveis) confirme essa minha percepção inicial, eu a terei validado cientificamente. Além disso, minha investigação poderá ajudar a produzir outras informações empiricamente fundamentadas que minha hipótese inicial não

era capaz de alcançar: os fatos que originam as demandas deram-se na rede pública ou na rede privada de saúde? Que tipos de danos costumam ser pleiteados nesses casos? Que tipo de dano é mais frequentemente concedido pela jurisprudência? Qual o valor médio das condenações? Há consistência jurisprudencial no arbitramento desses valores? Há um fundamento comum nas condenações ou nas absolvições?

Entretanto, devemos pensar, também, na possibilidade de a investigação refutar minha hipótese inicial. Afinal, ela é falseável, e a pesquisa “tenta” falseá-la. Os dados, digamos, do STJ poderão mostrar que o volume de demandas originadas por partos normais é muito maior do que o de cesarianas. Por que razão isso ocorre? Haveria, talvez, uma subnotificação dos danos oriundos de cirurgias? Ou talvez a jurisprudência já tenha firmado posição no sentido de que a adoção do parto cirúrgico é por si só um indicativo de que o médico tenha agido com máxima diligência, inibindo, assim, as demandas nessas hipóteses? Será que os julgados se perguntam sobre a necessidade ou não da cirurgia, quando o parto normal é descartado sem que haja indicação nesse sentido?

Assim vê-se como uma pesquisa sobre a área de interesse “responsabilidade civil” poderia ser tematicamente recortada e cientificamente conduzida. Saber de sua viabilidade, porém, exigiria a verificação da disponibilidade das informações necessárias à pesquisa. Para tal finalidade, serve a pesquisa exploratória, de que falo a seguir.

3.5. Prospecção pelas fontes: a pesquisa exploratória

Como acaba de ser dito, a construção de uma boa pesquisa é um contínuo processo de criação e revisão das próprias ideias. O tema da pesquisa é construído aos poucos, por meio de leituras constantes que a todo momento nos fazem repensar conceitos e pontos de partida, até que bons problemas de pesquisas e hipóteses consistentes e bem testáveis estejam prontos. Chegado a esse ponto, podemos bater o martelo quanto à pesquisa que faremos? Em um sentido importante, ainda não, pois **mesmo depois de chegar a um bom problema de pesquisa, é preciso confirmar se, na prática da investigação, ele é mesmo tão bom quanto parece à primeira vista**. Para tanto, é preciso que ele seja verdadeiramente suscetível de investigação, e que as fontes de pesquisa, nas quais se imaginam estar pistas das respostas para o problema, de fato as contenham. Por mais empolgante que pareça a minha pesquisa sobre reparações de danos ocorridos em partos, não conseguirei sanar minha dúvida se a jurisprudência sobre o tema não existir ou se, mesmo existindo, estiver cadastrada nas bibliotecas e bancos de dados dos tribunais de uma forma que não me permita acessá-las por meio de uma busca por palavras-chave, por exemplo. Esse ponto, de tão relevante, convida ao pleonasma: um bom tema de pesquisa tem de ser verdadeiramente “pesquisável”.

Tomando outro exemplo da intersecção entre direito e medicina: para uma pesquisa de sociologia jurídica interessada em direito e saúde pública, ou em direito e questões de gênero, ou mesmo para uma pesquisa na área da criminologia, parece relevante descobrir as razões permissivas que de fato são apresentadas para a realização de abortos legais na rede pública de saúde. Por exemplo: que situações, na prática, são aceitas pelos hospitais públicos como “risco à saúde da gestante” para fins de realização dos chamados “abortos necessários” (Código Penal, art. 128, inc. I)? Por mais interessante que seja essa pergunta de pesquisa e mais relevantes que sejam os seus resultados, o pesquisador que queira enfrentá-la tem um obstáculo prático pela frente, que precisará transpor para

que sua pesquisa seja viável: o acesso aos dados – nesse caso, prontuários médicos que, por lei, são protegidos por sigilo.

Antes de se comprometer com essa pesquisa, portanto, seria necessário verificar se esses documentos estarão acessíveis. E, mesmo que estejam, é preciso saber se as informações contidas respondem à pergunta do pesquisador: quem garante que o prontuário não diz apenas, laconicamente, “risco à vida da gestante”, sem detalhar o problema médico específico? Por fim, é ainda necessário verificar se o volume de informações a que se tem acesso é significativo suficientemente para a realização de uma pesquisa: se houver apenas dois ou três casos do tipo no acervo de prontuários a que se tenha acesso, convém buscar outros, para dar alguma relevância à amostra de dados. Talvez o pesquisador tenha de pensar em atalhos de informação que o permitam aproximar-se dos dados de seu interesse: que tal descobrir quem é o profissional que faz o atendimento burocrático a essas gestantes em um hospital que execute esses procedimentos? Poderia ele dar alguma pista de onde essas informações poderiam ser acessadas?

Chamamos de **pesquisa exploratória** essa avaliação prévia de documentos, julgados, livros, entrevistas informais etc., que nos permite avaliar se há, de fato, o que pesquisar nas fontes que imaginamos ser relevantes. Por meio dela, o pesquisador de nosso último exemplo verificaria se os documentos estão acessíveis e, se o estiverem, qual o seu conteúdo, a fim de determinar que tipos de pergunta ele pode responder a partir das informações que os dados trazem. Se não estiver satisfeito, deverá procurar outras fontes de informação, até que ache um bom casamento entre (i) boas perguntas de pesquisa e (ii) respostas possíveis a elas, considerados os dados trazidos pelas fontes disponíveis. **A pesquisa exploratória permite testar a viabilidade da pesquisa, por meio de verificação da qualidade dos materiais acessíveis ao pesquisador, bem como das informações neles contidas.**

Dica: Lei de Acesso a Informações e dados para pesquisas

Desde a promulgação da Lei de Acesso a Informações (Lei 12.527/2011), pesquisadores ganharam um importante instrumento para fazer emergir dados que a burocracia estatal não tenha disponibilizado por vontade própria. Os pedidos de informação usualmente podem ser feitos por formulários disponíveis no portal de internet do órgão consultado, nas abas “acesso a informações” ou semelhantes. Os dados, se disponíveis, são enviados *por e-mail* ao pesquisador que os solicite.

¹ Sobre a hipótese, v. item 3.4, adiante.

² No original: “It is crucial to transition arguments that they make a more modest claim. They are inherently comparative, The claim is not that Y is correct *simpliciter*, but simply that, whatever is ultimately true, Y is better than X”. Tradução nossa.

³ No original: “An observation sentence for a community is an occasion sentence in which members of a community can agree outright on witnessing the occasion”. Chamo de afirmação descritiva aquilo a que Quine se refere como “sentença observacional”. Tradução nossa.

⁴ No original: “Systematically examining the nature of the phenomenon of interest and describing it in detail provides a more comprehensive and accurate depiction of the phenomenon than would casual observation”. Tradução nossa.

⁵ Conforme descreve o portal do projeto, “a iniciativa financia pesquisas empíricas e interdisciplinares sobre temas na pauta prioritária do Governo e carentes de análise mais aprofundada. As pesquisas são desenvolvidas com autonomia acadêmica e os resultados são utilizados pela SAL na proposição de projetos de lei ou na elaboração de notas técnicas sobre propostas em tramitação no Congresso Nacional” (Secretaria de Assuntos Legislativos, 2007?). Há grande quantidade de relatórios de pesquisa, sobre assuntos variados de interesse de pesquisadores do direito, disponíveis no portal.

⁶ Refiro-me aqui às críticas de Dworkin (1968) contra o positivismo de H. L. A. Hart, no artigo seminal de 1967 (DWORKIN, 1967), e da resposta de Hart (1994, posfácio) e de seus sucessores (para um exemplo, MACCORMICK, 1978) à moldagem da agenda da teoria contemporânea do direito. A literatura sobre esse debate é abundante, mesmo em português, e pode ser acessada facilmente em pesquisas sobre o debate contemporâneo na teoria do direito (v. DICKSON, 2001; POSTEMA, 2011; NEVES, 1993; MACEDO JUNIOR, 2013) ou, para suas origens, o debate Hart-Dworkin (RODRIGUEZ, 1997).

⁷ Sobre falseabilidade, v. Popper, 2005, p. 51 e ss.

⁸ No original: “It will not be useful to state that one is going to do a study on ‘intestacy’ or ‘bankruptcy’. Such topics are too broad to be useful formations of a research question. Rather, the researcher must generate a specific hypothesis about the topic. For example, one might ask more specifically whether men are more likely to have wills than women or whether persons with high debt are less likely to complete a chapter 12 bankruptcy plan. In generating research hypotheses, researchers often go through an iterative process. Hypotheses are derived from the theory and literature in the area, and as hypotheses are refined, the researcher will find herself going back to the literature to re-read studies with a new eye or to explore additional branches of the literature”. Tradução nossa.

⁹ No original: “To put it crudely, legal decisions must make sense in the world and they must also make sense in the context of the legal system. And just as scientific justification involves testing one hypothesis against another, and rejecting that which fails relevant tests, so (I shall argue) second-order justification in the law involves testing rival possible rulings against each other and rejecting those which do not satisfy relevant tests – the relevant tests being concerned with what makes sense in the world, and with what makes sense in the context of the system”.. Tradução nossa. Os testes em questão correspondem aos critérios normativos da teoria do raciocínio jurídico exposta por MacCormick em *Legal Reasoning and Legal Theory*, a saber, o teste das consequências, da coesão e da coerência. Esses temas foram perenemente revisitados em toda a obra de MacCormick, por mais de três décadas após a publicação dessa primeira obra de fôlego sobre o raciocínio jurídico.

4.1. O propósito de um projeto de pesquisa

Deixemos de lado o aspecto burocrático ligado a um projeto de pesquisa. Muitas vezes ele é exigido como requisito formal para algo – para candidatar-se a uma pós-graduação, para obter aprovação em uma disciplina, para concorrer a uma bolsa de estudos etc. Pensar o propósito de um projeto de pesquisa, além desses requisitos burocráticos incidentais, é pensar o que ele quer dizer, o que pretende comunicar, enfim. Nessa linha, o projeto, como todo e qualquer texto, deve ser escrito visando seus destinatários preferenciais. Essa regra, que é importante para a redação da monografia,¹ vale também para o projeto de pesquisa. Entretanto, quem é o público-alvo de um projeto de pesquisa? O que o projeto, como texto, pretende comunicar a esse público?

No âmbito científico, podemos dizer que o destinatário preferencial de um projeto de pesquisa normalmente será **(a)** seu pretendido **orientador** ou comitê de seleção de programa de pós-graduação (quando, por exemplo, o projeto de pesquisa é elemento considerado em um processo seletivo de mestrado ou doutorado); ou **(b)** determinada **agência de fomento à pesquisa**, à qual você pedirá bolsa de pesquisa, desde uma iniciação científica na graduação até um doutorado.

Esses destinatários compartilham a característica de que esperam obter, por meio da leitura do seu projeto, **um entendimento claro e detalhado sobre o que você pesquisará e como você o fará**, visando avaliar o mérito e a viabilidade da investigação proposta. Quanto melhor você fizer isso, melhor será o seu projeto.

Um projeto de pesquisa não deve dizer aquilo que seu proponente quer estudar; deve deixar claro que ele *vem estudando* determinado tema (“acesso à justiça”, por exemplo), que já é familiarizado com o bê-á-bá a seu respeito, mas que há um ponto específico que não lhe está claro, que lhe parece importante, porém não é tratado pela literatura usual ou que de qualquer maneira o inquieta. Esse ponto de inquietação – um problema de pesquisa, note bem – deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, assim como as estratégias que o pesquisador adotará para seu enfrentamento. A importância do tema, bem como as estratégias de pesquisa escolhidas, devem ser justificadas como se o projeto precisasse convencer o leitor de que **(a)** o tema escolhido vale o esforço de ser

pesquisado, **(b)** o problema de pesquisa é relevante e merece o esforço de tempo e, às vezes, de recursos necessários, e **(c)** as estratégias de pesquisa eleitas (as fontes, os métodos, as técnicas) são a melhor maneira de pôr tudo isso em prática. Se seu projeto fizer isso bem, ele terá cumprido seu papel.

Em razão de seu propósito, **o projeto não deve limitar-se a repetir fórmulas genéricas que pouco ou nada ajudam na antevisão crítica da pesquisa que propõe**. Exemplos, infelizmente muito comuns, são chavões como “a pesquisa utilizará os métodos dedutivo e indutivo” ou “a pesquisa investigará doutrina, legislação e jurisprudência”. Para quem precisa ter noção concreta da pesquisa que o aluno tem em mente para fins de avaliar seus méritos e viabilidade, ler isso é o mesmo que não ler coisa alguma. **Quando se limita a repetir frases prontas ou propostas vagas, o projeto tende passar a ideia de excessiva incipiência sobre a proposta de pesquisa, o que é muito negativo**. Isso sugere ao leitor que o pesquisador ainda não refletiu bem sobre o que quer pesquisar ou como quer fazê-lo, o que equivale a uma confissão de que a pesquisa proposta não está suficientemente madura para ser iniciada. Como bem aponta Leite (2008, p. 51), “se o projeto de pesquisa não convence (...) é porque o próprio pesquisador não sabe o que pretende fazer”.

Como se pode ver, o projeto de pesquisa em si mesmo pressupõe certa quantidade de estudo e investigação, pois é preciso “gastar algum tempo pesquisando e lendo” até que você esteja em condição de “descobrir onde está e para onde vai” (BOOTH; COLOMB; WILLIAMS, 2005, p. 35).

4.2. O conteúdo de um projeto de pesquisa

Do ponto de vista substantivo – independentemente, portanto, dos tópicos formais que deve apresentar, pois eles são variáveis a depender do contexto – um projeto de pesquisa deve fornecer a seus leitores (i.e., pretendidos orientadores, selecionadores de programas de pós-graduação ou avaliadores de agências de fomento à pesquisa), tão clara e detalhadamente quanto for possível, as informações indicadas nos tópicos seguintes.

4.2.1. *Indicação clara do problema de pesquisa e das hipóteses de trabalho*

É evidente que toda pesquisa deve indicar seu escopo temático: “direito à saúde”, “punição extraterritorial”, “contratos de adesão no direito do consumidor” e assim por diante. Tal indicação abrangente é, porém, insuficiente para informar ao leitor de um projeto qual é, de fato, o pretendido objeto de investigação de seu autor.

O projeto deve ser capaz de comunicar ao seu leitor exatamente aquilo que seu autor pretende investigar, isto é, a particular dúvida ou o déficit de conhecimento dentro do campo temático que a investigação proposta objetiva suprir – o(s) seu(s) *problema(s) de pesquisa*,² em outras palavras. Um projeto, cujo tema seja “punição extraterritorial”, pode suscitar diferentes problemas de pesquisa, que reclamarão, por sua vez, diferentes estratégias de investigação: variados métodos, fontes e, técnicas que devem ser particularizados ao longo do texto do projeto. Exemplos de problemas nesse tema seriam, entre muitos possíveis: “quais as condições exigidas pela jurisprudência do STF para a aplicação extraterritorial da lei penal brasileira?” ou ainda “quais são os fundamentos filosóficos da punição extraterritorial?”. Cada um desses problemas trabalharia

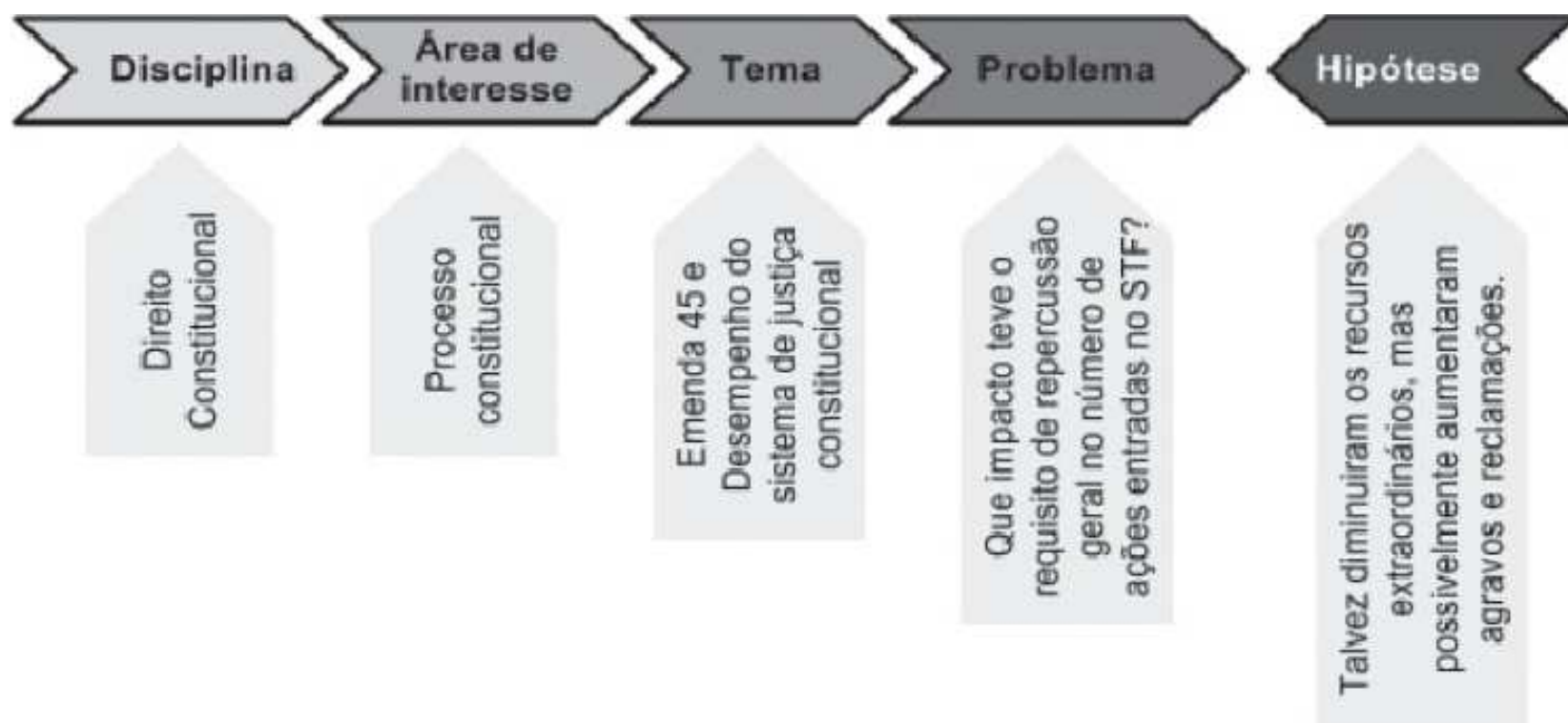
preferencialmente com tipos de fontes distintas, teria particularidades em sua execução e variações nas formas de coleta de dados e análise de resultados. Portanto, não faria sentido que seus respectivos projetos de pesquisa fossem idênticos.

Dica: o problema de pesquisa como pergunta

Uma maneira de deixar patente o caráter problemático – isto é, a dimensão de dúvida, que requer investigação para seu enfrentamento – é transformar o problema de uma pesquisa em pergunta, com ponto de interrogação ao final (cf. GIL, 2002, p. 23 e ss.). Isso deixará muito claro para o leitor o que, exatamente, o pesquisador pretende descobrir.

A definição do problema de pesquisa e sua respectiva hipótese são os últimos passos da determinação do próprio tema da pesquisa, mas, ao mesmo tempo, são o primeiro passo da pesquisa a ser feita. Didaticamente, pode-se pensar no seguinte caminho:

FIGURA 4
CONSTRUÇÃO DE UM TEMA DE PESQUISA DENTRO DE UMA DISCIPLINA DE INTERESSE



Fonte: adaptação e exemplos do autor, a partir de BARRAL, 2010, p. 67. O tema, o problema e as hipóteses foram construídos a partir da pesquisa coordenada por Sundfeld e Souza (2011).

4.2.2. Demonstração de familiaridade com o tema e os debates a seu respeito

Uma pesquisa científica não é, como já foi dito, mera oportunidade de o pesquisador estudar algo de que goste, mas sim um procedimento pelo qual investiga algo que não sabe em uma área em que já vem estudando. Por essa razão, o projeto de pesquisa deve trazer a síntese da mais importante e atual produção acadêmica sobre seu tema de interesse. Trata-se daquilo que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, por exemplo, chama de “síntese da bibliografia fundamental”, cujo propósito não é dizer ao comitê avaliador aquilo que o aluno lerá, mas sim o que já leu e que o levou a considerar a relevância e a necessidade de uma pesquisa tal qual proposta em seu projeto.

Essa incursão do aluno pelo estado da arte da literatura científica acerca de seu tema de pesquisa deve culminar com o problema desta: ele deve mostrar que já tomou contato com as principais obras em seu tema, mas que há um ponto relevante a que essa literatura ainda não responde ou que suscita, como um conflito conceitual entre dois importantes autores, por exemplo. Enfim, algo que seria importante e interessante saber, mas que ainda está por ser descoberto. A relevância do que se pretende descobrir serve, por si só, de justificativa para a pesquisa. Trata-se daquilo que Leite (2008, p. 53) chama de “lacuna no corpo do conhecimento”, ou seja, “a ocorrência da dúvida, da contradição, das posições antagônicas e divergentes, bem como a não unanimidade a respeito de determinada questão” e que justificam o “investimento investigatório” para que sejam respondidas. O adequado conhecimento da literatura é pressuposto para que tal lacuna seja encontrada.

Importante também mencionar que a lacuna a ser encontrada deve ser preferencialmente buscada na literatura *científica* sobre o tema, o que não se confunde com toda a produção acadêmica a seu respeito. Os manuais e os cursos didáticos, por exemplo, são literatura acadêmica, mas não científica, no sentido muito preciso do termo no sentido aqui empregado.³ A literatura fundamental a ser pesquisada pelo aluno deverá incluir tanto obras clássicas sobre seu tema de pesquisa quanto a recente produção monográfica a seu respeito. Quem queira fazer um estudo de sociologia jurídica sobre as elites do direito, por exemplo, não poderá ignorar os trabalhos clássicos de Weber, Bordieu ou Galanter; ou, a depender do nicho profissional ou do período histórico considerado, certas obras de Sérgio Miceli, José Murilo de Carvalho, Maria Tereza Sadek, Sérgio Adorno ou Maria da Glória Bonelli, além da produção científica de seus muitos alunos de mestrado ou de doutorado que passaram por esses temas. Diga-se de passagem que vários desses trabalhos indicam tópicos específicos que, embora tangenciados por seus autores, permanecem abertos à investigação.

4.2.3. *Exposição clara das estratégias de investigação*

Uma vez sintetizado a bibliografia fundamental e, a partir dela, indicado o problema de pesquisa e a hipótese de investigação, caberá ao projeto informar *como* a resposta ao problema de pesquisa – o teste da hipótese – será buscado.

Para tanto, é necessário que o projeto esclareça os métodos e as técnicas de pesquisa, bem como as fontes com que pretende trabalhar, além de como pretende trabalhá-las. Suponhamos que um aluno queira investigar, como fez Vieira (2011), a posição da jurisprudência do STJ acerca do inadimplemento da administração pública em contratos administrativos. O leitor de tal projeto perguntará: como descobrir *a* posição do STJ? Será lida toda a jurisprudência da corte? De quantos julgados estamos falando? Há tempo hábil para tanto? Se não houver, como será definida a amostragem com que a pesquisa trabalhará? Mais ainda: como ter certeza de que toda a jurisprudência pertinente será acessada? Será que o simples digitar de “inadimplemento da administração pública em contratos administrativos” no campo de buscas da página do tribunal gerará um resultado confiável? Será que essa mesma temática não pode ter sido versada em acórdão que não tenha sido catalogado sob outras rubricas, que não seriam acusadas nessa busca simplória, mas que ainda assim são pertinentes? E, finalmente, uma vez encontrados os julgados pertinentes, como extrair deles aquilo que pode ser chamado de *a* posição daquela corte?⁴

As respostas a essas indagações explicitam aquilo que se pode propriamente chamar de

metodologia de pesquisa. Elas indicam o caminho que o pesquisador pretende percorrer para sair da dúvida representada por seu problema de pesquisa e chegar a um ponto de maior conhecimento – senão a ponto de dirimi-la, ao menos de melhorar o conhecimento a seu respeito – excluindo, por exemplo, falsas impressões iniciais ou agregando novos dados e argumentos relevantes. O projeto deve **(a)** deixar claras quais as estratégias de investigação a serem utilizadas pelo pesquisador, incluindo as técnicas que empregará, e **(b)** justificar por que, em seu entender, as estratégias escolhidas são a melhor alternativa para enfrentar o seu problema de pesquisa. **A metodologia de pesquisa em um projeto deve ser, portanto, explicitada e justificada à luz do objeto de pesquisa e das circunstâncias em que ela será executada. Para maiores detalhes, v. item 3.5 do Capítulo 3.**

4.2.4. *Planejamento detalhado da pesquisa*

Se um projeto de pesquisa objetiva permitir que um leitor externo avalie os méritos e as perspectivas do trabalho de investigação propostos, é necessário que o autor informe como distribuirá, no tempo de que dispõe, todas as etapas envolvidas em sua execução. Essa tarefa se cumpre por um **cronograma** da pesquisa.

O cronograma deverá incluir todas as etapas envolvidas na pesquisa e na redação da monografia, das primeiras visitas a bibliotecas até a revisão final do manuscrito do texto, passando pelos prazos para fotocópias, remessas de livros importados, desarquivamento de documentos, execução de serviços de terceiros (transcrição de áudio de entrevistas ou análises por estatísticos, por exemplo). Só assim será possível ao leitor externo verificar se a pesquisa proposta, além de intelectualmente meritória, é também, na prática, viável de se executar.

É usual que o cronograma de pesquisas seja apresentado em forma de uma tabela, tal qual o modelo seguinte, para uma pesquisa imaginária de 12 meses de duração.

TABELA 2
MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE PESQUISA E REDAÇÃO DE MONOGRAFIA

	Fev.- Mar.	Abr.-Mai.	Jun.-Jul.	Ago.-Set.	Out.-Nov.	Dez.-Jan.
Revisão da bibliografia científica sobre o tema, com fichamento dos textos fundamentais.	✓					
Levantamento da jurisprudência.		✓				
Modelagem da matriz de coleta de dados a partir de leitura de 10% da amostra.		✓				
Teste da matriz de						

coleta de dados.		✓				
Entrega de primeiro relatório ao orientador.			✓			
Leitura e tabulação da jurisprudência selecionada.			✓	✓		
Entrega de segundo relatório ao orientador.				✓		
Redação do texto final da monografia.					✓	
Revisão após leitura externa.						✓

Fonte: elaboração do autor.

É claro que o cronograma apresentado em um projeto de pesquisa será sempre provisório. A todo momento ao longo da pesquisa ele deve ser revisto, pois há obstáculos imprevistos, tarefas que levam mais tempo do que gostaríamos e outras que saem mais rapidamente do que esperávamos. Por isso, convém que, de tempos em tempos, o cronograma seja refeito e compartilhado com seu orientador, que precisa estar sempre a par do andamento de seus trabalhos, inclusive porque ele precisa acomodar algumas tarefas importantes em seu cronograma de orientação.

4.3. Tópicos do texto do projeto de pesquisa

O conjunto mínimo de informações que se espera de um bom projeto (indicado no item anterior) deve ser disposto em um texto organizado, dividido em seções e subseções. Os nomes e conteúdos dessas partes de um projeto de pesquisa podem variar, porque não há uma norma uniforme que os discipline. A não ser que a instituição à qual o projeto se destine imponha seções específicas, o pesquisador fica livre para estruturar seu projeto como melhor entender. A seguir, indico um possível esquema de divisão do conteúdo do projeto de pesquisa.⁵

- **Título e subtítulo** – devem informar, com a maior clareza possível, o tema de pesquisa pretendido, de maneira que o leitor tenha clareza da área e da temática específicas do projeto. A exemplo do que ocorre com a monografia, o subtítulo deve ter sua subordinação ao título evidenciada, a partir da separação por dois-pontos (“:”), bem como com formatação gráfica distinta de um e de outro (título em negrito e subtítulo não, por exemplo).
- **Resumo** – deve apresentar **(a)** a área e o tema de pesquisa; **(b)** o(s) problema(s) específico(s) de pesquisa; **(c)** a(s) hipótese(s) de investigação; e **(d)** os métodos e as técnicas a serem utilizados. Em outras palavras, o resumo deve enfatizar os três pilares da pesquisa: “o que você pretende fazer; por que é importante fazer; e como será feito” (NICOLAU, 2013,

p. 347) Para que o resumo seja realmente breve, sugere-se que o pesquisador dedique no máximo duas frases a cada um desses itens. De acordo com os padrões da FAPESP, espera-se que o resumo não tenha mais que vinte linhas. Nicolau (*cit.*) recomenda que o resumo consista de texto original – e não um copia e cola de outras partes do texto – com tamanho entre 100 e 300 palavras.

- **Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental** – aqui, o autor poderá escrever com mais vagar sobre o tema e os problemas de pesquisa. O objetivo básico desse item é mostrar ao leitor, seja ele o orientador ou o parecerista de uma agência de fomento à pesquisa, que o autor conhece bem um tema importante e é capaz de inserir-se proveitosamente no debate existente sobre ele. Para tanto, é indispensável, primeiramente, uma boa justificativa: ela deve ser capaz de convencer o leitor de que o tempo, os custos e o esforço de todas as pessoas envolvidas (o pesquisador, o orientador, a instituição de ensino em que ele será aceito, os financiadores do projeto) valem ser gastos no projeto proposto. Além disso, é também fundamental que o projeto promova um “diálogo” entre a pesquisa pretendida e o estado da arte do conhecimento existente acerca de seu assunto: o pesquisador deve mostrar que tem estudado o tema e que conhece não só o bê-á-bá a seu respeito como também os principais posicionamentos teóricos, interpretações, dados produzidos etc. É um erro comum achar que o projeto deve trazer um assunto de gosto do aluno, indicando que ele quer estudá-lo; ao contrário, o projeto deve revelar que o aluno já vem estudando o tema, de forma a já ter se apropriado de quantidade expressiva do conhecimento que nele existe. A pesquisa, sempre muito objetiva em seu escopo, serve para o aprofundamento de uma questão pontual dentro desse vasto campo de interesse – talvez um tópico controvertido nos debates doutrinários mais avançados, ou uma dúvida de caráter empírico cuja resposta exija busca por dados, pessoas, documentos ou outras fontes quaisquer. Em suma, nesses tópicos o pesquisador “vende o seu peixe”: a si próprio, como pesquisador (ao mostrar que conhece os debates, que é capaz de construir um problema de pesquisa, de antever hipóteses e escolher métodos apropriados); e ao seu tema, como objeto de estudos.

Dica: conexão entre justificativa e revisão bibliográfica

Jairo Nicolau (2013, p. 348), falando de projetos de doutorado, oferece o seguinte roteiro sugestivo, conectando justificativa e revisão bibliográfica: “o meu é tema é Z; identifiquei na literatura uma ausência de estudos ou um tratamento insuficiente sobre Z; minha pesquisa pretende cobrir esta falha (ou ausência) da maneira X”.

- **Problema(s) de pesquisa, hipótese(s) e metodologia** – o leitor deve ser capaz de identificar claramente o que a pesquisa quer investigar e como pretende fazê-lo. Para isso, é recomendável que os problemas de pesquisa, as hipóteses e a metodologia apareçam com destaque, talvez até em um tópico à parte dos demais. Esses itens, que são o coração de um projeto de pesquisa, às vezes recebem menos atenção do que deveriam e acabam sendo escritos de maneira protocolar e irrefletida. Quem nunca viu, se é que já não escreveu, um projeto de pesquisa cuja metodologia limitava-se a anunciar uma “pesquisa de doutrina, legislação e jurisprudência”, com os “métodos indutivo e dedutivo”, e nada mais do que isso?

Como já foi dito, a formulação de um problema de pesquisa, a concepção de hipóteses e seu enfrentamento metodologicamente apropriado fornecem o caráter distintivo de um trabalho acadêmico, devendo ser objeto de máximo cuidado e reflexão.

- **Objetivos** – sinteticamente, o pesquisador deve ser capaz de explicitar aquilo que pretende responder, descobrir, sintetizar etc., em sua pesquisa. Em que ponto, afinal, espera chegar ao final de seu trabalho. Mesmo que o objetivo mude – e com frequência muda! – ao longo da pesquisa, o pesquisador deve sempre ter clareza do rumo a ser seguido, sob pena de seu trabalho tornar-se uma divagação descomprometida a pretexto de leituras desconexas. É importante que o objetivo da pesquisa fique explícito e claro no projeto, para que o leitor não seja obrigado a procurar, dentro do texto, o que a pesquisa pretende (NICOLAU, 2013, p. 347). Embora alguns projetos costumem dividir o tópico dos objetivos entre “objetivos gerais” e “específicos”, penso, como Nicolau (cit.), que há pouco ganho nessa divisão.
- **Sumário provisório da monografia que resultará da pesquisa proposta** – esse item não se confunde com o sumário do próprio projeto, que é elemento obrigatório conforme a norma técnica ABNT NBR 15285/2005. Às vezes, é também chamado de “plano provisório de assunto” (MUSSE, 2006, p. 13). Refere-se ao sumário da própria monografia, que se espera ver produzida ao final da pesquisa proposta no projeto. Embora pareça prematuro, penso que esse sumário provisório é importante, mesmo que muito incipiente.

Uma das chaves de sucesso de uma pesquisa reside na clareza, por parte do pesquisador, acerca do rumo que seu trabalho tomará. Durante a investigação, em meio a tantas leituras e estudos, o pesquisador costuma deparar-se com coisas novas e interessantes que não sabia que existiam, e que muitas vezes chamam sua atenção. Sem clareza de onde quer chegar, sua pesquisa pode enveredar por caminhos não antevistos, o que pode ser perigoso. Há muitos cantos de sereia ao longo do processo de pesquisa e escrita da monografia, que colocam a perigo a consistência, quando não a própria viabilidade, da investigação.

O sumário provisório é uma defesa contra esse risco. Ele é preliminar, frise-se bem: não é um compromisso talhado em pedra, que obrigue o pesquisador incondicionalmente. O curso da investigação pode sugerir rumos melhores, não antevistos de início, para a monografia. Isto é comum, mas não equivale ao pesquisador permitir-se ficar ao sabor dos ventos, sem saber do caminho que precisa trilhar para cumprir sua investigação. Cabe ao sumário dar sempre essa visão de todo, do começo ao fim, que permite ao pesquisador saber o que já cumpriu, onde se situa no momento presente, o que falta cumprir, e como todas as etapas se relacionam em seu trabalho. **A pesquisa é um projeto de longo prazo, cuja execução se protraí no tempo e precisa ser periodicamente repensada, à luz das condições presentes.** O sumário provisório é precisamente o (re)pensar da monografia final, (re)feito a cada etapa da pesquisa. Ele serve, assim, como uma hipótese de trabalho em permanente revisão, que define o escopo da pesquisa e, conseqüentemente, da monografia que ela gerará (cf. ECO, 2002, p. 81). No projeto de pesquisa, o sumário provisório da monografia dá clara ideia de como, desde o início, o pesquisador representa seu trabalho final, sendo um instrumento útil para a compreensão da totalidade da investigação pretendida.

- **Cronograma de execução** – ver item 4.2.4.

- **Referências bibliográficas** – devem ser apresentadas ao final, conforme a norma respectiva da ABNT (v. cap. 8, adiante).

4.4 Formatação do projeto de pesquisa

A norma de referência 15287, de 2005, atualizada em 2011, cuida da formatação de projetos de pesquisa. Ela conceitua o projeto de pesquisa como o documento que descreve a estrutura de uma pesquisa a ser realizada. Quanto à forma do texto do projeto, a norma da ABNT estipula regras que podem ser aceitas como padrão, sintetizadas na tabela seguinte.

TABELA 3
ITENS DE UM PROJETO DE PESQUISA (ABNT NBR 15287/2011)

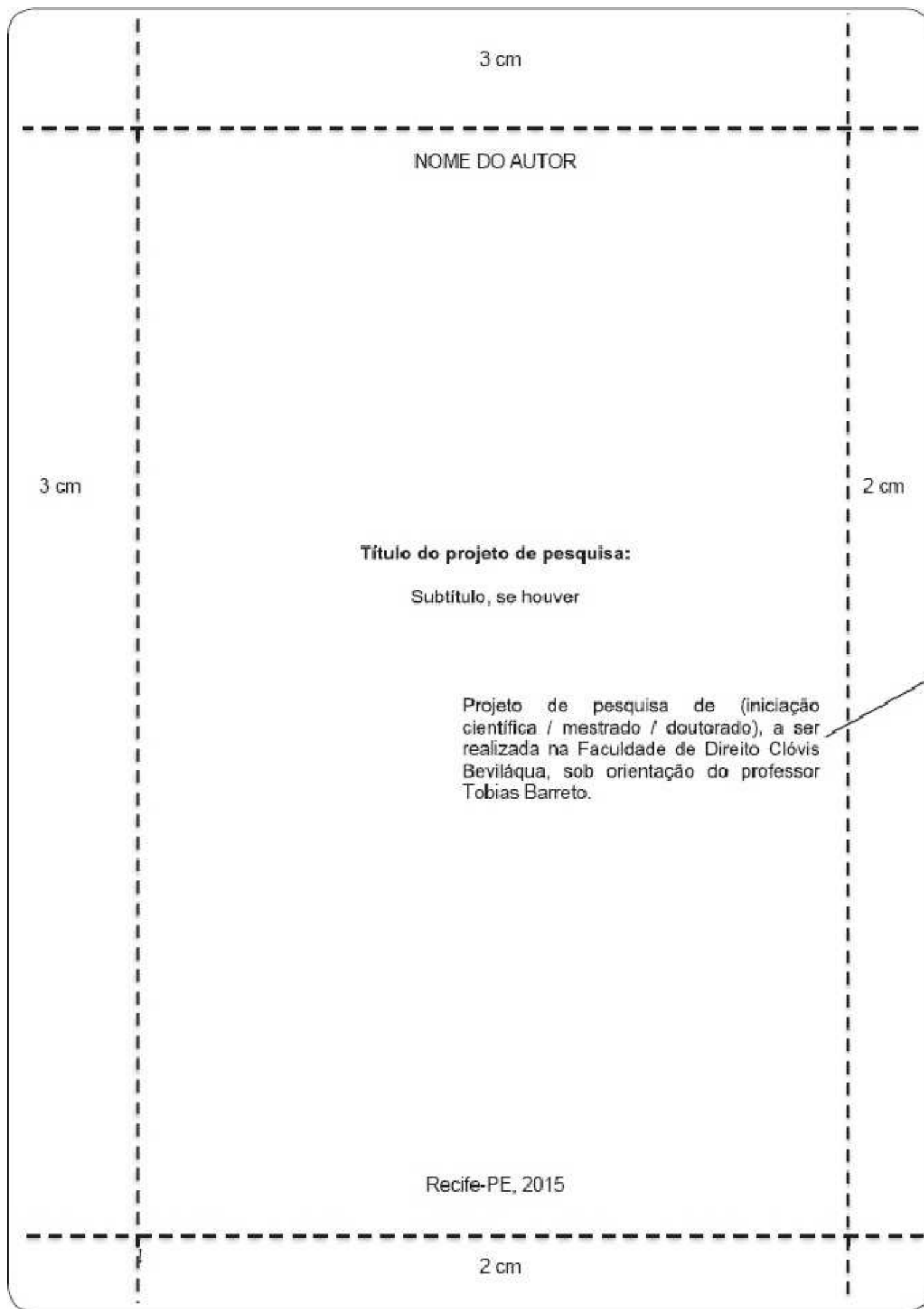
Parte do projeto	Obrigatório ou Facultativo	Elementos de conteúdo de cada parte
Capa	Facultativo	Nome da instituição; nome do autor; título da pesquisa e, se houver, subtítulo, separados por dois-pontos (:); cidade; ano.
Lombada	Facultativo	Nome do autor; título; data.
Folha de rosto	Obrigatório	Nome do autor; título da pesquisa e, se houver, subtítulo, separados por dois-pontos (:); tipo de pesquisa a que se refere o projeto e nome da IES; nome do orientador e, se houver, coorientador; cidade; ano.
Lista de tabelas, ilustrações e símbolos	Facultativo (salvo se houver tabelas ou ilustrações)	Descrição de cada figura contida no projeto pelo nome, apresentadas na ordem em que aparecem no texto, com indicação da respectiva página. Conforme anotou Nicolau (2013, p. 348), contudo, dados, gráficos, tabelas e afins só devem aparecer no projeto se forem indispensáveis para a justificativa, a formulação do problema e as hipóteses.
Lista de abreviaturas e siglas	Facultativo (salvo se houver abreviaturas e siglas)	Rol, em ordem alfabética, das abreviaturas e siglas usadas no documento, seguidas do nome ou termo em extenso a que cada uma corresponde.
Sumário do projeto de pesquisa	Obrigatório	“Enumeração das divisões, seções e outras partes” do projeto, “na mesma ordem em que aparecem” no texto. Há uma norma específica para a elaboração de sumários (ABNT NBR 6027).
Texto do projeto	Obrigatório	Proposta substantiva da pesquisa a ser realizada, conforme descrito no item 4.3 (ou outro conteúdo determinado pelo orientador ou pela instituição a que se destina o projeto).
Referências	Obrigatório	Rol de obras e documentos mencionados no projeto, conforme norma NBR 6023 (2002b).
Apêndices e anexos	Facultativo	Apêndice é “texto ou documento elaborado pelo autor, a fim de complementar sua argumentação”, mas sem confundir com a unidade do texto principal do projeto. Já os anexos são textos de terceiros relacionados ao tema do projeto. Esses documentos são excepcionais e só devem acompanhar o projeto se (i) forem centrais para a formulação do problema, hipóteses etc., e (ii) forem de acesso restrito aos demais leitores.

Os itens de um projeto devem ser dispostos de forma a garantir organização, coerência lógica e inteligibilidade do projeto de pesquisa. Para isso, a norma técnica pertinente estabelece certos parâmetros de formatação, que, de resto, não fogem à lógica de formatação da própria monografia. A seguir, indicamos, sempre a partir da norma ABNT NBR 15287, quais são esses elementos.

- **Papel** – cor branca, tamanho A4 (210 mm x 297 mm);
- **Fonte** – tamanho 12, convencionalmente Times New Roman ou Arial, com exceção de citações longas, cuja formatação é distinta;
- **Espaçamento entre linhas** – no corpo do texto é de 1,5 linha, exceto nos casos de citações longas, em que deverá ser simples. Notas de rodapé, legendas de imagem e referências bibliográficas ao final também são escritas com espaçamento simples.
- **Margens** – esquerda e superior devem ter 3 centímetros; a direita e a inferior, 2 centímetros.
- **Indicativos de seção** – alinhados à esquerda, com numeração progressiva. Como capítulos de livros, os títulos de seções primárias devem iniciar-se em nova página. Conforme a norma técnica que rege numeração progressiva em documentos (NBR 6024, de 2003), “destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando os recursos de negrito, itálico ou grifo e redondo, caixa alta ou versal e outro” (2003c, p. 2).
- **Paginação e numeração** – começa-se a contar a partir da folha de rosto, mas a numeração só deve ser colocada a partir da primeira página textual, ou seja, na introdução (após o sumário do projeto).

A figura seguinte (Figura 5) ilustra o conteúdo e a formatação da folha de rosto do projeto. As demais partes do projeto (sumário, texto principal, referências, apêndices e listas) não divergem, em termos de formatação, daquilo que vale para a própria monografia, conforme disposto no capítulo 9, adiante.

FIGURA 5
MODELO DE FOLHA DE ROSTO DO PROJETO DE PESQUISA



É convencional que o tipo de projeto seja indicado com a margem esquerda maior que as dos demais elementos, que são centralizados. Deve-se indicar, além do tipo de projeto, a área (se houver), a instituição e seu objetivo (concorrer a uma vaga de pós-graduação, por exemplo)

¹ A esse respeito, cf. cap. 7, item 7.1, adiante.

² Sobre o problema de pesquisa, confirmam-se os caps. 2 e 3, *passim*.

³ A esse respeito, cf. cap. 2, especialmente itens 2.1 e 2.2.

⁴ No texto utilizado como exemplo, o autor oferece parte dessas explicações na página 12, além de em passagens dispersas por todo o artigo.

⁵ O rol é inspirado na sugestão da Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo (FAPESP) para projetos de iniciação científica, com algumas modificações minhas. O formato pedido pela Fapesp está disponível em: < <http://www.fapesp.br/248>>. Acesso em: 16 jun. 2014.

5.1. Fontes de pesquisa e interdisciplinaridade

O tema das fontes remete-nos imediatamente a um assunto conhecido dos estudantes de direito: as **fontes do direito**. Fontes do direito, lembremo-nos, são “os fatos ou atos dos quais o ordenamento jurídico faz depender a produção de normas jurídicas” (BOBBIO, 1997, p. 45). Para Dimoulis (2013, p. 164), são “os dispositivos que serão utilizados para construir a premissa maior do silogismo jurídico”.¹ Do ponto de vista da metodologia da pesquisa jurídica, a questão que salta aos olhos é: **as fontes da pesquisa jurídica equivalem às fontes do direito? Penso que a resposta deve ser categoricamente negativa.** É preciso diferenciar o direito como sistema ou ordenamento jurídico do direito como objeto de conhecimento acadêmico. À primeira questão refere-se a doutrina das fontes do direito; à segunda, a reflexão sobre as fontes da pesquisa jurídica.

A doutrina das fontes do direito reporta-se às práticas que o direito reconhece aptas a regular, como diz Hart (1994, cap. 5), a produção, a modificação ou a eliminação de outras normas jurídicas –, enfim, a disciplina jurídica da validade das normas do direito. O universo das fontes de pesquisa, distintamente, não se reduz a isso. A preocupação do acadêmico não é delimitar *a priori* o escopo de produção de normas jurídicas válidas. **O objetivo do pesquisador do direito é identificar todo e qualquer fenômeno social do qual se possam extrair informações ou dados sobre as práticas jurídicas que, em um momento seguinte, serão objeto de tratamento acadêmico em pesquisas jurídicas.**² Tais fontes incluem, naturalmente, as fontes formais e escritas do direito, sejam elas gerais, como as leis, a Constituição etc., ou particulares, como as sentenças, os contratos etc. No entanto, incluem também outros elementos que passam ao largo da preocupação do prático do direito, como cartas, depoimentos pessoais, documentos jurídicos sem validade no tempo presente (legislação ou processos judiciais antigos, por exemplo), relatórios de organismos oficiais e não oficiais, entrevistas e depoimentos pessoais, dados de conjuntura política, econômica social e outras coisas. **Se o problema central das fontes do direito é responder à pergunta “qual é o direito válido?”, o problema central das fontes da pesquisa jurídica é “como obter informação sobre algo que importe ao conhecimento acadêmico sobre o direito?”.**

Um exemplo histórico (cf. GRINBERG, 2002, p. 108-109), e muito esclarecedor, sobre o desencontro entre fontes do direito e fontes da pesquisa jurídica ajudará a ilustrar meu argumento: a Constituição de 1824, como sabemos, foi outorgada após a dissolução, em 1823, da assembleia em que parlamentares discutiam o texto de nossa primeira Constituição. O projeto interrompido teve apenas 23 de seus artigos discutidos e jamais ganhou força legal. De um ponto de vista da dogmática das fontes do direito, não logrou ultrapassar a fase (pré-jurídica) da discussão política para adentrar no universo do que fosse juridicamente válido. Não chegou a ser fonte do direito, em suma, e pode-se defender que nem mesmo fonte material tenha sido, já que dela não resultou nenhuma fonte formal. Um dos artigos, porém, que chegou a ser discutido, e que rendeu mais de dez dias inteiros de discussões documentalmente registradas, dizia respeito à definição de cidadania – quem seria brasileiro, enfim. Mesmo sem ter ganhado validade formal, essas discussões são evidências relevantes para uma história das ideias jurídicas brasileiras, já que temas importantes como o *status* jurídico-político de escravos, libertos, analfabetos e pessoas sem renda (que, em seu conjunto, certamente formavam a maioria numérica da população) foram detidamente debatidos. Como não considerar esse material uma fonte para a pesquisa jurídica?

Para um pesquisador, a fonte é o que media seu contato com o fenômeno que esteja pesquisando. Podem ser documentos, livros, ações diretamente observadas, depoimentos de terceiros etc. Os autos de um processo da inquisição portuguesa arquivados na Torre do Tombo, em Lisboa, são uma fonte para o pesquisador do presente que queira estudar a inquisição. Mesmo sem ter presenciado pessoalmente as práticas daquele tempo, a fonte permite a ele, de certa maneira, acessar e conhecê-las. Analogamente, testemunhas e peritos funcionam como “fontes” para o juiz da causa, pois, mesmo que este não tenha visto o crime nem tido contato com o material criminoso apreendido, aqueles o permitem acessar, no tempo presente, os fatos passados aos quais imputará significado jurídico em sua decisão.

Cada fonte, individualmente, é capaz de aportar uma quantidade limitada de informações sobre os eventos a que seja pertinente. Interpretá-la bem envolve saber respeitar esses limites. Voltemos ao tema da inquisição portuguesa. Imaginemos que o pesquisador disponha apenas de um único volume processual, entre os milhares que houve. Imaginemos, ainda, que nesses autos o investigado tenha sido absolvido, e que não tenha havido tortura. Como saber se o que está retratado ali em suas mãos é a regra e não a exceção? Que tipo de generalização está esse pesquisador autorizado a fazer sobre *a inquisição* a partir da fonte isolada de que dispõe? Imaginemos, também, que o estudante interessado na inquisição portuguesa não possa ir a Lisboa, tendo de ficar restrito ao que disseram outros pesquisadores – que ele confia que tenham de fato ido até a Torre do Tombo, e não tenham se limitado a um único processo para fazer suas generalizações. Quão seguro estará para afirmar o que de fato aconteceu na inquisição tendo, no primeiro caso, um contato tão minguado e, no outro, um contato tão distante com o fenômeno estudado? Como ele pode *saber*, de fato, algo *sobre a inquisição*?

Pesquisadores devem ser conscientes de suas limitações e, por isso, muito cautelosos em afirmar verdades peremptórias sobre os fatos que estudam. O que quer que afirmem, devem procurar fazê-lo com o cuidado de privilegiar fontes que mais diretamente os aproximem do objeto estudado. Devem, em outras palavras, trabalhar o máximo possível com **fontes primárias**, isto é, **o material ou o fenômeno que constitui o próprio objeto da pesquisa**. **Fontes secundárias**, “fontes de segunda

mão” ou “literatura crítica”, por sua vez, são aquelas que se referem a fontes primárias, mas não se confundem com elas (ECO, 2002, p. 35-36). Exemplificando: se meu tema de pesquisa é “a definição da vida como bem jurídico na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal”, o acórdão da ADI 3.510 (células tronco) será uma fonte primária de pesquisa, pois é o próprio objeto de minha análise. Já as notícias da mídia, os comentários doutrinários e a literatura crítica produzida a respeito desse acórdão serão minhas fontes secundárias. Se, por outro lado, quero avaliar como determinados veículos de mídia cobriram um determinado julgamento do STF, as matérias jornalísticas sobre esse julgamento, que seriam fontes secundárias no primeiro caso, serão fontes primárias nessa segunda hipótese, pois se converteram no próprio objeto da pesquisa.

A distinção entre fontes primárias e secundárias é uma questão de grau, dependendo sempre do objeto específico da pesquisa, e às vezes é difícil de ser aplicada: quem queira estudar as práticas deliberativas do STF na ADI 3.510 deverá considerar o acórdão respectivo uma fonte primária? O acórdão reproduz muito dos diálogos do plenário, verdade, mas não reproduz tudo; afinal, os ministros podem modificar seus votos após a proclamação do resultado e antes de sua publicação, o que acontece com frequência. Isso para não dizer do muito que acontece e não aparece nas transcrições dos debates: quem estava presente em plenário quando o ministro X proferiu seu voto? Quais ministros saíram e voltaram no meio dos trabalhos? Que ministro mais consultou assessores durante a sessão, pedindo informações adicionais? Quem trouxe o voto pronto e simplesmente o leu em plenário, e quem deixou para construir seu argumento no próprio instante do julgamento? Não seria o relato etnográfico da sessão, nesse caso, uma fonte mais primária do que o documento final do acórdão, que perde tantos fenômenos relevantes e passa por muitos filtros de edição até ganhar sua forma final?

Também por isso, lembra Eco (2002, p. 36), é importante definir o quanto antes o verdadeiro objeto do trabalho (i.e., a dúvida a ser enfrentada por meio da pesquisa), pois só ao fazê-lo será possível refletir sobre as fontes pertinentes à investigação e, principalmente, verificar a disponibilidade do material ao acesso do pesquisador, notadamente no tocante às fontes primárias: se não disponho de recurso e tempo para pesquisar os arquivos da inquisição portuguesa em Lisboa ou se esse fundo da Torre do Tombo estiver por qualquer razão inacessível (greve de funcionários, reorganização do acervo etc.), não posso fazer um trabalho que dependa de fontes primárias que lá estão. Nesse caso, **seria necessário ajustar o objeto para tornar viável a minha pesquisa**, investigando, quem sabe, a literatura jurídica luso-brasileira do século XIX que trate da inquisição do século anterior, sobre a qual há fontes no Brasil e em bibliotecas digitais *on-line*.

Já de uma perspectiva interna e limitada pelo critério da validade formal do direito, as fontes primárias do direito são principalmente as leis em sentido formal e, em certos casos, decisões judiciais (DIMOULIS, 2013, p. 166-172), enquanto é fonte secundária, por exemplo, a doutrina jurídica, o que a interpreta e explica. A pesquisa jurídica não deve, insisto, limitar-se a esses recursos, embora, eventualmente, possa fazê-lo, se bastar à resposta do problema de pesquisa do investigador (como poderia se dar no primeiro exemplo citado da ADI 3.510). Entretanto, nesse caso, o pesquisador terá de justificar por que essa abordagem limitada às fontes formais é a melhor que havia para o enfrentamento de seu tema.

Pesquisadores devem também procurar trabalhar com a maior quantidade de fontes pertinentes ao seu objeto, o que se faz ampliando o número de fontes de trabalho ou reduzindo o escopo do objeto

de pesquisa. Em vez de falar, digamos, sobre “o crime político na ditadura brasileira”, falar sobre “trabalhos doutrinários sobre a Lei de Segurança Nacional publicados na *Revista Forense* entre 1964 e 1979”. Em qualquer caso, as conclusões serão sempre limitadas ao universo de fontes com que tenha trabalhado, e qualquer extrapolação, por mais sensata que pareça, será sempre probabilística e esfumada em seus contornos.

Ao refletir sobre as fontes pertinentes à sua pesquisa, o pesquisador terá que pensar sobre como lê-las, de maneira a extrair o conhecimento que delas validamente pode obter. Em alguns casos, terá de constituir sua fonte, como no caso de uma entrevista ou de uma pesquisa de campo etnográfica. Para isso, precisará também saber como empregar as técnicas pertinentes para tanto. Ao permitir-se trabalhar com outras fontes que não as formais do direito, o jurista esbarra também nos limites de seu próprio conhecimento: não sabe arquivística ou paleografia (caso queira, digamos, trabalhar com documentos antigos); não sabe montar bancos de dados nem domina a estatística necessária para tirar deles certas conclusões; não é sociólogo e, por isso, não sabe fazer entrevistas que gerem produtos cientificamente aceitáveis (embora possam render ótimas histórias).

Também profissionais de outras áreas encontram seus limites ao se depararem com o universo familiar do jurista: uma historiadora que pesquisa o Supremo Tribunal de Justiça no Brasil Império poderá ver-se em apuros se não conhecer o funcionamento do sistema recursal ou não souber o significado de “nulidade manifesta”.³ Nisso um jurista poderá ajudá-la, nem que seja com a mera indicação de fontes secundárias. Nos casos em que os objetos e as nossas pesquisas forçam-nos além dos limites do conhecimento próprio de nossa área de formação, estamos no campo da **interdisciplinaridade**, isto é, do intercâmbio entre conceitos, métodos e técnicas entre dois ou mais campos do saber com vistas à abordagem de um problema cuja formulação não respeita os limites de uma única disciplina. Trata-se das situações em que pesquisas, normalmente de base empírica, assumem como objetos os fenômenos que são juridicamente relevantes (OLIVEIRA, 2004, p. 158 e ss.), como a produção legislativa, a aplicação da lei, a seletividade da justiça, as desigualdades nos processos judiciais ou nas profissões jurídicas, e cujo conhecimento importa para o aplicador do direito.

Na esteira do enfrentamento do problema da sempre apontada baixa qualidade da produção científica brasileira na área do direito, a interdisciplinaridade costuma ser apontada como solução de muitos dos nossos defeitos. A Portaria 1.866 do MEC, que fixa diretrizes curriculares e conteúdo mínimo para os cursos de bacharelado em direito, chega a determinar que novas disciplinas sejam incluídas nas grades curriculares “com observância de interdisciplinaridade” (MEC, 1994).⁴ Suspeito que essa determinação relacione-se com a propagada ausência de espírito crítico do direito, que seria muito “positivista” e “formalista”, e poderia ser mitigada se o aluno fosse apresentado ao “ponto de vista da sociologia” ou “da história” sobre o direito.

Naturalmente, eu compartilho da percepção de que ensino e pesquisa do direito precisam melhorar no Brasil, mas creio que há uma ingenuidade irônica aqui, porque se imagina que a baixa qualidade da pesquisa e do ensino jurídico seria resolvida pela edição de uma norma que ordena que a crítica e a interdisciplinaridade tornem-se obrigatórias nas faculdades de direito – embora o criticado formalismo do jurista resida justamente na crença vã de que as normas incidem sobre a realidade e isso bastaria para modificá-la. O resultado pode ser, ao contrário, perigoso: desprovidos que são de formação nos métodos e nas técnicas que estão do outro lado da fronteira disciplinar

(sociologia, história, economia, estatística etc.), muitos pesquisadores em direito acabam, com as melhores intenções, fazendo crítica social superficial a pretexto de fazer sociologia ou resumos anacrônicos e superficiais do passado com o intuito de fazer história, esquecendo-se muitas vezes de aprimorar-se no que melhor poderiam contribuir ao *pool* da interdisciplinaridade – o direito.⁵

Quando se pede por trabalhos interdisciplinares para evitar trabalhos jurídicos de má qualidade, não se deveria mirar como inimigo os trabalhos “unidisciplinares” *jurídicos*, mas sim os trabalhos de má qualidade, entre os quais há não só a dogmática jurídica pobre e “manualística”, mas também muitas monografias que se pretendem multidisciplinares sem conseguir verdadeiramente sê-lo. A rejeição *a priori* da dogmática jurídica como campo de pesquisa espelha com frequência preconceito teórico e ingenuidade metodológica, portanto (cf. MARCHI, 2001, p. 83).

Além de ter a clareza de que a interdisciplinaridade não é um caminho obrigatório para uma pesquisa jurídica de qualidade –, embora, eventualmente, seja necessária, a depender do objeto da pesquisa, e seja muito positiva se bem feita –, é muito importante ter claro que se tornar um pesquisador com capacidade interdisciplinar não é algo que se faz da noite para o dia. Isto porque nós, juristas, somos, normalmente, apesar de haver exceções, especialmente em certos programas de pós-graduação, treinados exclusivamente nos métodos e nas técnicas próprias do direito. Trata-se da chamada “metodologia jurídica”, que se ocupa da identificação, da interpretação e da aplicação do direito vigente a casos concretos. Ao contrário, ressalvadas, de novo, as poucas exceções que apenas confirmam a regra, somos pouco ou nada treinados em técnicas de arquivística, economia aplicada, etnografia, iconografia, elaboração e aplicação de *surveys*, montagem de bancos de dados e tantas outras coisas que pesquisas verdadeiramente interdisciplinares pedem.

Adquirir essas capacidades leva tempo e exige muito esforço acadêmico. Há quem simplesmente persiga uma segunda formação – seja uma segunda graduação ou mesmo uma pós-graduação, em economia, sociologia, ciências políticas etc. Ademais, há quem aprenda, um pouco de maneira autodidata, por convívio e trabalho em conjunto com acadêmicos de outras disciplinas, que só se estabelece quando, de parte a parte, nós, juristas, e eles, sociólogos, historiadores e economistas, reconhecemos os nossos limites e pomo-nos a trabalhar lado a lado sobre objetos de pesquisa situados no limite da fronteira teórica entre o direito e as outras disciplinas. É o caso exemplar de estudos de história do direito, que reúnem juristas e historiadores; de criminologia, que reúnem juristas, sociólogos e psicólogos; ou do desempenho do sistema de justiça, que reúnem juristas, cientistas políticos e economistas, cada um aportando seus conhecimentos próprios nos enfrentamentos de problemas comuns. Pouco a pouco, uns aprendem com os outros e, assim, pesquisas coletivas interdisciplinares acabam formando pesquisadores com capacidade interdisciplinar. Por isso o intercâmbio entre acadêmicos de faculdades de direito e outras faculdades deve ser criteriosamente estimulado – eis um ponto em que a metodologia da pesquisa encontra-se com o desenho de política de pesquisa de uma área do saber ou de uma instituição de ensino.

O pesquisador iniciante que decidir por um tema que lhe pareça melhor abordado a partir de métodos e técnicas estranhos à metodologia jurídica deverá reunir-se com seu orientador e conceber uma estratégia para aquisição dos aportes necessários dessas outras áreas. Aproximar-se de professores e pesquisadores que trabalhem e tenham familiaridade com outros métodos que se queira estudar é um bom caminho inicial. Todavia, a necessidade da interdisciplinaridade, friso, decorre

apenas das demandas específicas de um dado objeto de pesquisa: um tema não precisa ser abordado interdisciplinarmente só porque pode ser, nem um trabalho apenas jurídico é, por isso, necessariamente acrítico, formalista e pior do que um trabalho interdisciplinar.

Feitas essas observações, devo terminar esclarecendo que minha concepção de pesquisa “unidisciplinar” em direito abarca necessariamente, porque pressupõe, a filosofia do direito além de, evidentemente, a teoria do direito. Não há pesquisa em direito sem saber o que o direito é. Quem diz o que o direito é, de um ponto de vista interno a este, ao menos, é a teoria do direito, que é feita de maneira necessariamente filosófica, como é o caso de qualquer teoria, embora juristas tendam a mirar questões filosóficas mais particulares, por exemplo, filosofia da justiça ou das regras e da lógica do discurso. O direito é uma prática social normativa, e estudá-lo envolve principalmente buscar seus melhores sentidos. Isso não se faz senão filosoficamente. Por essa razão, penso que há, salvo raras exceções que apenas confirmarão a regra, um problema metodológico elementar em trabalhos que negligenciam sua necessária dimensão teórica por se pretenderem exclusivamente “práticos”.

5.2. Material monográfico: livros, teses, dissertações e artigos (repertórios de internet)

Sem considerar aspectos burocráticos e legais, a escrita de um trabalho científico deve ser vista como uma tentativa de o autor estabelecer diálogo com outros pesquisadores que reúnem pautas de interesses acadêmicos semelhantes às suas. A academia é um espaço institucional de práticas e oportunidades para que pesquisadores possam oferecer suas contribuições científicas sobre determinado assunto, bem como conhecer as de outros pesquisadores. Nesse sentido, é esperado que todo acadêmico conheça a agenda de discussões em seus temas de expertise: os principais autores, os principais debates, as principais posições etc.

Não é diferente com uma monografia. Também nela espera-se que seu autor consiga demonstrar familiaridade com a bibliografia de referência de seu tema, bem como que esteja a par dos desenvolvimentos científicos relevantes e atuais em seu campo. Por essa razão, a pesquisa em materiais monográficos, especialmente os de natureza científica (teses, dissertações e artigos científicos), são fundamentais para a elaboração do trabalho. A localização desses materiais passa por três etapas distintas, no mais das vezes: as pesquisas em bibliotecas, em bases digitais de teses e dissertações, e em bases de artigos científicos.

5.2.1. Bibliotecas, comutação e empréstimo entre bibliotecas

Bibliotecas são mais do que grandes depósitos organizadores de livros: são grandes facilitadoras de acesso à informação. Muitos alunos, mesmo em cursos de pós-graduação, fazem uso demasiadamente superficial das bibliotecas de suas instituições, limitando-se a procurar nelas livros que já sabem que utilizarão, quando elas oferecem muito mais que isso.

Em primeiro lugar, bibliotecas têm catálogos, organizados por diversos recortes temáticos, e sistemas de busca que permitem filtrar resultados de pesquisa por recortes temporais, autores, palavras-chave, editora etc. Ou seja, **o sistema de catálogo de uma biblioteca pode revelar ao pesquisador a existência de muitas obras por ele ignoradas, mas que versem sobre o específico**

tema de seu interesse.

Em segundo lugar, bibliotecas universitárias, por serem construídas por uma lógica de difusão do conhecimento, frequentemente fazem parte de **redes de empréstimos ou comutação entre bibliotecas**.

A maior rede de comutação bibliográfica de caráter científico no Brasil é o **COMUT**, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (**IBICT**). Por meio dele, é possível obter cópias de periódicos, capítulos de livros, dissertações e teses, respeitados os limites da legislação autoral brasileira. Se o usuário estiver em uma biblioteca da rede COMUT, a própria biblioteca fará o pedido. Caso contrário, pode fazer o procedimento, pagando apenas o valor referente às cópias reprográficas que solicitar. **Para utilizar o COMUT, é necessário que o usuário faça um cadastro pela internet.**⁶

Além disso, bibliotecas universitárias têm, muitas vezes, outras redes próprias de **empréstimos entre bibliotecas** (EEB), como é o caso das três estaduais de São Paulo (USP, UNESP e UNICAMP). Por meio desse serviço, normalmente também gratuito, o usuário é capaz de obter exemplares de livros, teses e periódicos que estejam em outras bibliotecas com as quais a biblioteca de sua instituição seja conveniada.

Dica: consulte sempre um bibliotecário

É recomendável que todo pesquisador converse com os bibliotecários responsáveis em sua instituição de ensino ou em bibliotecas públicas a que tenha acesso para se informar acerca dos convênios de empréstimos entre bibliotecas (EEB) nelas vigentes. Com isso, ele poderá, a partir dos catálogos *on-line* dessas bibliotecas, descobrir outras obras de interesse em seus acervos e trazê-las para sua instituição, aproveitando-se do convênio.

5.2.2. *Bibliotecas digitais (teses e dissertações)*

Por força da regulação vigente de pós-graduação no Brasil, os programas de mestrado e doutorado devem manter bibliotecas digitais nas quais disponibilizem sua produção científica (i.e., as teses e dissertações neles defendidas), de maneira aberta e gratuita. É fundamental que o pesquisador conheça os trabalhos científicos de fôlego em sua área de interesse, notadamente os mais recentes. Por isso, recomenda-se fortemente a consulta a bibliotecas digitais de teses e dissertações, disponíveis em variados portais de internet.

A **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do já referido IBICT (disponível em: <bdtd.ibict.br>)** funciona como uma agregadora de dados oferecidos por bibliotecas digitais de diversos programas de pós-graduação no Brasil. Sua vantagem é permitir, a partir de uma busca única em um formulário, localizar dissertações e teses de aproximadamente 100 instituições de ensino do Brasil todo, bem como descarregar a íntegra dos trabalhos imediatamente.

FIGURA 6

RESULTADO DE BUSCA NA BDTD, COM TEXTO COMPLETO DA TESE DISPONÍVEL PARA *DOWNLOAD*

89.76%	<p>Título: [pt] Pena de morte a luz do direito natural </p> <p>Autor: Octávio Serra Negra</p> <p>Contribuidores: Oswaldo Henrique Duek Marques (Orientador)</p> <p>Instituição de Defesa: www.pucsp.br  Pontifícia Universidade Católica de São Paulo </p> <p>Assunto(s): DIREITO  Pena de morte  Death penalty </p> <p>Arquivos: Pena de morte a luz do direito natural </p>
89.75%	<p>Título: [pt] O império contra-ataca : a escravidão e a pena de morte em Pernambuco (1822-1860), </p> <p>Autor: André Carlos dos Santos </p> <p>Contribuidores: Wellington Barbosa da Silva (Orientador)  Suely Creusa Cordeiro de Almeida (Membro da Banca)  Suzana Cavani Rosas (Membro da Banca) </p> <p>Instituição de Defesa: www.ufrpe.br  Universidade Federal Rural de Pernambuco </p> <p>Assunto(s): Justiça  Pena de Morte  Escravidão  HISTORIA DO BRASIL  Slavery  Feather of death  Justice </p> <p>Arquivos: Arquivo completo Dissertação </p>

Fonte: Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

O **Banco de Teses da Capes** (disponível em: <<http://www.capes.gov.br/servicos/banco-de-teses>>) tem espectro ainda mais amplo do que a BDTD, porque reúne os resumos de todas as dissertações e as teses defendidas no Brasil entre 2010 e 2012. Sua desvantagem, porém, é reunir apenas os resumos dos trabalhos, e não suas versões integrais para *download*. Ao localizar trabalhos de interesse nessa base, o pesquisador deverá identificar a instituição de ensino de onde ela provém, isto é, o programa de pós-graduação em que foi defendida a respectiva dissertação ou tese, para então buscar, na biblioteca digital da instituição, o texto do trabalho. Para a localização da biblioteca digital da instituição, os buscadores de internet mais usuais são bastante eficientes. Tendo chegado até a página da biblioteca, o pesquisador poderá utilizar os mecanismos de busca do próprio sítio de internet para buscar o material que quer, com a vantagem de que, pelo Portal de Teses da Capes, já disporá de informações específicas (nome do autor, título do trabalho, ano de defesa etc.), que o permitirão uma busca dirigida e eficiente.

Convém lembrar, por fim, que **as instituições de ensino com programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) usualmente contam com bibliotecas digitais em que a produção acadêmica do programa é disponibilizada**. As instituições mais tradicionais, com programas grandes em números de alunos, reúnem muitos trabalhos. Por isso, não será difícil que o pesquisador encontre algo de seu interesse em suas bibliotecas digitais. Para procurá-las, vá até a página da instituição e busque pelo portal de sua biblioteca, no qual deverá haver um *link* para o repertório digital de teses e dissertações, ou busque na internet por “biblioteca digital da instituição XYZ” ou por “biblioteca de dissertações e teses”, e a página respectiva será facilmente localizada. Caso a versão digital do trabalho não esteja disponível em uma biblioteca digital aberta, ou se estiver apenas parcialmente,⁷ pode-se tentar obtenção de cópias via COMUT ou empréstimo entre bibliotecas.

Dica: se nada mais funcionar, escreva para o autor

No caso de trabalhos de difícil acesso, especialmente dissertações de mestrado e teses de doutorado, pode-se tentar mandar um *e-mail* ao autor da monografia pedindo uma cópia digital (arquivo PDF) do texto. *E-mails* de autores podem ser localizados em currículos *on-line* (pós-graduandos costumam ter Currículos Lattes) ou endereços profissionais. No limite, tente obter o contato na secretaria do programa de pós-graduação onde o trabalho tenha sido defendido. Em seguida, escreva para o autor, apresente-se como um pesquisador que tem interesse em seu trabalho, diga que está com dificuldades em localizar o texto e peça o arquivo digital do trabalho, comprometendo-se a não passá-lo adiante. Autores de trabalhos acadêmicos ficam felizes em ver seus trabalhos lidos e citados, por isso não é difícil que você consiga obter o texto que procura.

5.2.3. *Artigos científicos*

Artigos de periódicos científicos, especialmente de periódicos mundialmente reputados, são possivelmente os veículos de publicação preferidos da maioria dos acadêmicos no mundo. Eles reúnem textos objetivos, atuais e criteriosamente selecionados. Por isso, guiam bem a pesquisa de quem procura materiais publicados.

Dica: informe-se sobre a maneira de catalogação de artigos de periódicos na biblioteca de sua IES

Informe-se com os bibliotecários de sua instituição sobre a maneira como são classificados os artigos de periódicos científicos. Há instituições que têm um catálogo separado para artigos de periódicos. Nesses casos, as buscas no catálogo geral não indicarão os resultados relevantes nos periódicos, sendo necessário que se repita a busca no sistema específico.

Na cultura forense brasileira, as revistas jurídicas tiveram um importante papel ao longo do século XX. Grandes editoras dessa área, como a Editora Forense e a Editora Revista dos Tribunais, emergiram a partir de célebres periódicos jurídicos. Hoje, ainda há revistas de áreas específicas do direito com prestígio considerável no meio editorial brasileiro. Eles ficam disponíveis apenas para assinantes, razão pela qual podemos chamá-los de **revistas comerciais**.

Ao lado dessas grandes e tradicionais revistas comerciais, há também revistas editadas por universidades com programas de pós-graduação. Essas revistas caracterizam-se por serem gratuitas e abertas em meio digital, com o propósito de facilitar a difusão de conhecimento científico. Podemos denominá-las **revistas acadêmicas**.

O valor das revistas comerciais ainda é muito grande no Brasil. Muitos autores preferem publicar seus artigos nessas revistas pelo prestígio a elas associado, mesmo que isso signifique, pela restrição de acesso a assinantes, um número potencialmente menor de leitores e limitações na capacidade de multiplicação digital do texto, que não é aberto para visitas *on-line*. Há, contudo, um número crescente de autores que têm direcionado seus artigos para publicações em revistas acadêmicas, especialmente porque elas trazem mais benefícios científicos ao programa de pós-graduação ao qual o autor está vinculado. **Por isso, não se deixe enganar pela fama do periódico: há revistas bem classificadas cientificamente, mas desconhecidas do público leigo, que devem ser objeto de pesquisa para o autor da monografia.**

Dica: classificação de periódicos científicos pela Capes (Qualis)

A Capes, órgão regulador da pós-graduação no Brasil, oferece um *ranking on-line* com a classificação da maior parte dos periódicos científicos nacionais. Por meio dele, o autor pode verificar a classificação oficial da qualidade científica do periódico. O sistema chama-se Qualis e está disponível em: <qualis.capes.gov.br>.

A Capes oferece, por meio do portal **Periódicos Capes** (<<http://www.periodicos.capes.gov.br>>), um grande acervo de periódicos científicos nacionais e internacionais, em todos os campos do conhecimento, o direito inclusive. Nele, o pesquisador poderá fazer buscas unificadas em muitas revistas acadêmicas, otimizando o resultado de seu esforço de pesquisa. **O portal tem parte de seu conteúdo aberto e gratuito, e parte disponível apenas a algumas instituições de ensino**. Ainda assim, não é difícil consultar essa parte restrita: ele pode ser acessado em qualquer instituição federal de ensino superior, em instituições estaduais e municipais com programas de pós-graduação avaliados com nota quatro ou superior, e ainda em instituições privadas com programas de doutoramento avaliados com nota cinco ou superior pela Capes.⁸ Se a sua instituição não se enquadrar nessas hipóteses, recomenda-se que o pesquisador separe parte do seu tempo dedicado à pesquisa para consultar o acervo integral do portal em alguma instituição pública que lhe seja próxima.

O portal Periódicos Capes garante acesso à grande quantidade de artigos científicos de padrão internacional, sendo instrumento obrigatório de pesquisa para quem precisa de informações publicadas em periódicos ou em bases de dados internacionais. Entre as bases fechadas (i.e., apenas acessíveis nas IES participantes), destaca-se o portal **J-Stor** (Journal Storage), com vasto material de direito e ciência política de língua inglesa. Já nas bases gratuitas, acessíveis via Portal a partir de qualquer computador com acesso à internet, destacam-se o **Scielo**, o **DOAJ (Directory of Open Access Journals)**, o **GALE** e o **Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal**.

Dica: Redes Privadas Virtuais (VPN) e acesso a bases de dados fechadas

Algumas instituições de ensino permitem aos alunos regularmente matriculados em seus cursos que acessem redes privadas virtuais da universidade. São as chamadas redes VPN (*virtual private network*), configuráveis pelo próprio aluno em seu computador privado, que permitem que ele consulte, mesmo fora da rede física de computadores da biblioteca, os conteúdos restritos à rede da universidade. Nesse caso, é possível acessar bases de dados fechadas, como o J-Stor ou o HeinOnline, mesmo a partir de casa. Informe-se com a bibliotecária ou com o setor de informática de sua IES para saber se as redes VPN são acessíveis aos alunos.

5.2.4. Repertórios não científicos: portais jurídicos, blogs e “Wikis”

A matéria-prima de um pesquisador deve apresentar *status* compatível com os padrões de cientificidade aceitos em sua comunidade – em nosso caso, na comunidade jurídica. Isso significa que o pesquisador deve filtrar o grande acervo de informações que o cerca, fazendo um juízo sobre o que está ou não de acordo com tais parâmetros antes de incorporar qualquer fonte a seu trabalho. Isso vale para materiais impressos, mas torna-se especialmente grave no caso de informações disponíveis na internet. Há uma razão histórica para essa diferença: como a imprensa escrita é a forma principal

de divulgação científica há muito tempo, a acadêmica institucionalizou certas práticas editoriais que dão algum grau de segurança aos pesquisadores: há editoras reputadas que se especializam na publicação de materiais científicos, que por sua vez contam com corpos de editores e revisores formados na própria academia e práticas rotineiras de avaliação crítica de manuscritos por pesquisadores independentes (uma boa parte do trabalho extrauniversitário de um cientista consiste em dar pareceres sobre manuscritos de artigos científicos ou monografias em sua área de especialidade).

Essa institucionalização existe na internet também e vem crescendo. Há revistas científicas em bases exclusivamente digitais, há repertórios de relatórios de pesquisa em bases governamentais e não governamentais, há um número crescente de dados disponíveis, e tudo isso é bom para pesquisadores e estudantes. Contudo, muito do que há na internet não é produzido de acordo com parâmetros academicamente aceitáveis, embora se apresente com uma roupagem capaz de confundir pesquisadores incautos. Muitos portais jurídicos na internet não são nem pretendem ser comunidades de divulgação de trabalhos acadêmicos, mas acabam erradamente sendo tratados assim por seus usuários. Seu conteúdo é informativo e atual, e, por isso, valioso; mas seu valor não reside na qualidade científica do material que veicula, o que não significa que não possa haver, eventualmente, algo neles de valor acadêmico.

Em razão do que foi dito, convém que o pesquisador aja com redobrada precaução ao tomar contato com algum material divulgado na internet.

- **Quem escreveu? Quais as suas credenciais?** Quem é o autor do trabalho, quais suas credenciais no campo? Há casos de acadêmicos ou profissionais experientes que produzem artigos publicados *on-line* sobre os assuntos de seu domínio cotidiano, mas também de neófitos que utilizam o espaço aberto na rede para publicar suas primeiras linhas sobre qualquer assunto. O autor deve procurar informar-se sobre a trajetória profissional e acadêmica do autor, pois esta é uma importante pista para compor seu juízo acerca da credibilidade do trabalho que tem diante de si. Descobrimo tratar-se de um acadêmico com experiência no tema, após ler o artigo que tenha encontrado, poderá, então, vasculhar seu currículo, provavelmente disponível na plataforma Lattes do CNPq,⁹ para saber se ele não tem outras coisas publicadas em veículos menos estranhos à academia (revistas científicas, capítulos de livros, monografias etc.). Note-se que não se está defendendo aqui qualquer tipo de aceitação irrefletida de argumentos de autoridade – mesmo porque o teor do argumento do artigo não entra em questão nesse momento. O juízo ora em questão diz respeito apenas ao *status* de materiais encontrados em portais cujo conteúdo não passe por crivos tradicionais de filtragem acadêmica. Nesse critério, os repertórios colaborativos de tipo “Wiki” têm um importante revés, já que as contribuições são anônimas e muitas vezes enviesadas, como mostram as “sabotagens” de perfis de personagens políticos sempre que se aproximam eleições.
- **Quem encomendou ou financiou? Há possível conflito de interesses?** O espaço livre da internet às vezes pode ser utilizado de maneira interessada sem que isso fique claro ao leitor do texto. Um jornal, ao publicar um artigo assinado pelo advogado de um célebre caso presente, tem o dever de informar ao seu leitor as relações do articulista com a causa. Se

publica um texto opinativo de um representante de qualquer categoria profissional, acerca de um assunto de interesse daquela categoria, deve também deixar clara essa informação. Já um portal de internet que aceite publicar textos indiscriminadamente poderá não cercar-se desses mesmos cuidados. Note-se que essa precaução aplica-se mesmo aos acadêmicos devidamente formados e notórios especialistas de que falei no item anterior, já que muitos atuam representando profissionalmente interesses do Estado ou da iniciativa privada. Assim, é importante que o pesquisador informe-se sobre eventuais conflitos de interesse oriundos das relações profissionais do autor, bem como de eventuais fontes de financiamento de pesquisa.

- **Como foi produzido (metodologia)? Há clara apresentação das fontes de dados?** O principal critério para se avaliar o *status* acadêmico de qualquer material é a clara apresentação, no texto em questão, da metodologia utilizada em sua produção. Nesse critério, muitos dos materiais divulgados em portais de internet falham, já que a indicação de referências a fontes cientificamente confiáveis nem sempre é observada. Devemos sempre nos perguntar: o que o autor do texto quer argumentar? Que tipos de dados utilizou para fundamentar sua opinião? Por quais critérios discriminou os autores com que trabalhou ou excluiu outros potencialmente relevantes? As principais objeções a cada um dos seus argumentos foram seriamente respondidas? Um acadêmico respeitado que produza uma petição de princípios e a divulgue pela internet não espera que ela seja aceita como um trabalho acadêmico, mas sim que mobilize a opinião pública em torno do tema a que se refira. O pesquisador deve proceder à mesma distinção, não a tomando como mais do que ela pretende ser, e considerar também se o material que encontrou *pretende ter* algum grau de estatura acadêmica, mesmo que produzido por um acadêmico. Um exemplo extremo, mas ilustrativo: Eros Grau, ministro aposentado do STF e professor titular aposentado da Faculdade de Direito da USP, ao lado de inúmeras monografias e artigos científicos, publicou um livro com relatos de suas passagens por Paris e outro com poemas picantes. Nem um nem outro pertencem, evidentemente, ao mesmo gênero literário de seus trabalhos propriamente acadêmicos.
- **Quem avaliou e como se deu a avaliação?** A avaliação por pares é um dos mais estabelecidos critérios de governança acadêmica no meio científico. Isso quer dizer que uma editora ou um periódico academicamente respeitados, antes de decidir publicar um artigo – mesmo que venha do mais célebre especialista na área –, submete-o, como regra, à leitura crítica de um ou dois outros especialistas, às vezes em condição de anonimato de parte a parte: nem os avaliadores sabem quem é o autor do trabalho que estão lendo, nem o autor sabe quem o avaliou. Esse procedimento costuma gerar críticas e sugestões que ajudam a melhorar o trabalho avaliado; em muitos casos, leva também à rejeição do manuscrito, considerado insuficiente em relação a qualquer critério de excelência adotado pela editora ou pelo periódico.

5.3. Legislação e projetos legislativos

“Não ignorar a legislação vigente” é um mandamento fundamental da argumentação e do raciocínio jurídico, já que pressupomos que as normas jurídicas válidas devem ser aplicadas aos

casos em que sejam pertinentes.¹⁰ Uma monografia jurídica que objetive trabalhar uma resposta normativa para um problema jurídico, sobretudo de caráter prático (i.e., voltado à tomada de uma posição sobre certa questão não pacífica na doutrina ou na jurisprudência), não deveria ignorar o conteúdo das normas jurídicas válidas que sejam relevantes para seus temas.

Muitas vezes, a consideração do quadro total de normas válidas relevantes poderá envolver diversos veículos legislativos, desde a Constituição até regulamentos administrativos de órgãos específicos, passando, é claro, pela legislação ordinária. Em algumas situações específicas, poderá englobar normas de distintos entes da federação – União, estados e municípios. O direito tributário, com suas normas gerais nacionais somadas à legislação estadual ou municipal, é um bom exemplo. Muitos assuntos ligados a direitos sociais, em que a competência legislativa dos entes federativos é concorrente, também revelam a mesma característica.

Por isso, é importante que o pesquisador se assegure de que está trabalhando com o quadro total das normas vigentes relevantes para seu tema. Essa tarefa deve ser empreendida com cuidados que minimizem o risco de algum documento legislativo importante lhe escapar ao conhecimento.

Em primeiro lugar, o pesquisador deve estipular a competência legislativa relevante para seu campo de atuação. Embora as competências constitucionais sejam um ponto de partida inegável para essa tarefa, a complexidade da prática de produção de normas, em certos assuntos, deve inspirá-lo a ir além do disposto nos dispositivos constitucionais respectivos. Por exemplo: na regulação jurídica da saúde pública, mesmo em matéria penal – em que vale a legalidade estrita – a atuação regulatória da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) deve ser considerada. O mesmo vale para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no direito do mercado de capitais, ou para a atuação do Banco Central (BACEN) na regulação do mercado financeiro. Mesmo para um ramo do direito tão próximo à vida civil das pessoas físicas essa regra é importante: basta lembrar-se do direito do consumidor aplicado às relações de consumo de massa, como nos casos de planos de saúde ou telefonia e acesso à internet. Nesses casos, o marco jurídico abrangente não pode desconsiderar a atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ou da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) em matérias de plano de saúde ou telefonia, respectivamente.

A busca por normas jurídicas produzidas no âmbito do **Poder Legislativo** (Congresso Nacional) pode ser feita nos portais legislativos da Câmara dos Deputados¹¹ ou no do Senado Federal.¹² As interfaces de pesquisa são amigáveis e de uso simples, conforme figura a seguir. Já os legislativos estaduais e municipais nem sempre dispõem de portais tão bem estruturados, mas costumam ter setores de informação – normalmente, uma biblioteca, onde ficam guardados os diários oficiais pertinentes – capazes de dar atendimento a quem procura a legislação neles produzida. Se for este o caso, convém fazer contato telefônico ou, idealmente, uma visita à repartição competente.

FIGURA 7

SISTEMA DE BUSCA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

PESQUISA

Básica

Avançada

Temáticas:

Tradicional

Textual

Legislação:

Rápida

Textual

Biblioteca

Cesta de Itens

Histórico de pesquisas

Preferências

Ajuda

Pesquisa :: Básica

Informe o argumento:

Q Pesquisar

Selecione a(s) base(s):

✕ Desmarcar tudo

✓ Selecionar tudo

- Agência Senado
- Bibliotecas da Rede RVBI
- Constituinte
- Discursos de Senadores
- Legislação Federal
- Matérias com tramitação no Senado
- Recortes de Jornais
- Repositório de Documentos Legislativos

Fonte: Portal Legislação do Senado Federal.

No que diz respeito à busca por normas no âmbito das **agências reguladoras**, a forma de fazê-lo variará de agência para agência. O pesquisador deverá buscar, no portal de cada órgão, o serviço de pesquisa normativa e verificar como fazê-lo. Não há grandes segredos: normalmente, os formulários de pesquisa são simples e o pesquisador deve, por meio deles, investigar o conteúdo de seu interesse por palavras-chave, selecionando em seguida as normas relevantes no resultado da pesquisa.

Por fim, não se pode esquecer que, **a depender do tema de pesquisa, o pesquisador poderá ter de buscar fontes para sua pesquisa em projetos legislativos**. Isso frequentemente acontece quando o objeto de dúvida da pesquisa refere-se a uma questão de política legislativa, e não só de direito positivo vigente. Isto é, quando o problema de pesquisa envolve descobrir o porquê de alguma opção legislativa específica ter sido tomada em detrimento de outras, ou simplesmente entender a razão pela qual o texto final de determinada norma saiu de certa maneira, e não de outra. Exemplos desses tipos de trabalhos podem ser lidos em Paiva (2009), Glezer (2011) e Ferreira (2011). A Câmara dos Deputados e o Senado Federal fornecem informações sobre o histórico de tramitação de todas as leis aprovadas e dos projetos legislativos em seus respectivos portais de internet.

Dica: mapeie corretamente as agências regulatórias pertinentes ao seu tema

Também os estados têm agências regulatórias com competências normativas importantes para algumas matérias. Se for o caso do tema e recorte de sua pesquisa, não deixe de considerá-las em suas buscas.

5.3.1. *Jurisprudência*

Ao lado da legislação vigente e dos principais livros de autores consagrados (a chamada “doutrina”), decisões judiciais, sobretudo de órgãos hierarquicamente superiores do Poder Judiciário, são os materiais mais frequentemente utilizados em monografias jurídicas, como também na prática da escrita jurídica, especialmente a forense.

Há, porém, importantes distinções entre o uso profissional e forense das decisões judiciais, chamadas “jurisprudência”, e a sua utilização como fonte para uma pesquisa acadêmica em direito. Convém comentá-las com mais detalhes.

Em linhas muito resumidas, podemos designar o uso de julgados na prática forense como parte de uma estratégia ampla de persuasão, normalmente dirigida ao magistrado. A jurisprudência, nesses casos, aparece ora como reivindicação de justiça formal – que dois casos iguais sejam julgados da mesma maneira, sendo a jurisprudência invocada o exemplo de que um caso análogo anterior foi julgado em determinado sentido –, ora apenas e tão somente como argumento de autoridade: algum tribunal elevado já decidiu caso parecido em certo sentido e a autoridade subordinada não poderia senão segui-lo. Em qualquer das situações, os julgados invocados são frequentemente elogiados com adjetivos pomposos: “a melhor jurisprudência”, “o brilhante aresto”, “a sábia decisão”, redigidas pelo “culto/douto/ilustre desembargador Fulano” ou pelo “brilhante ministro Beltrano”, e assim por diante. Da parte do magistrado, um pouco da mesma lógica se repete com frequência: os fundamentos das decisões judiciais fazem referência a julgados de decisões anteriores, de preferência a autoridades judiciárias de elevada hierarquia, que ilustram o acerto da tese que a decisão escolheu encampar.

Esse uso de julgados como muleta argumentativa para sustentação de uma tese ou de um argumento pode fazer sentido no universo da prática forense, mas fica fora de lugar no mundo da academia. A comunidade acadêmica prega a circulação livre de ideias e a sustentação de afirmações com base em evidências e princípios os mais demonstráveis e claros possíveis, isto é, suscetíveis de ampla verificação e controle intelectual desde os pontos de partida até as suas conclusões. Argumentos de autoridade blindados por elogios encomiásticos e julgados pinçados por conveniências argumentativas de quem os invoque, por isso, não têm guarida em um trabalho que se pretenda científico.¹³ Em outras palavras: **não se deve utilizar jurisprudência em um trabalho científico da mesma forma que se utiliza esse material em petições forenses.**

Em primeiro lugar, é preciso ter clareza de que **a jurisprudência não é material de uso obrigatório em toda e qualquer monografia jurídica**, mesmo que o tema tenha tratamento jurisprudencial. Um trabalho filosófico sobre o direito de propriedade privada não precisa, obrigatoriamente, passar pela jurisprudência sobre, digamos, IPTU ou IPVA, embora possa eventualmente fazê-lo. Importante é que o pesquisador tenha clareza, em primeiro lugar, quanto ao que quer descobrir e, em seguida, perguntar-se se a jurisprudência é fonte adequada da informação que ele busca. Eis um exemplo de tema de pesquisa que tem na jurisprudência uma fonte indispensável:

O princípio da capacidade contributiva ingressou no ordenamento jurídico brasileiro com a Constituição de 1946. (...) Depois de publicada a Constituição de 1946, a aplicação deste princípio foi objeto de discussão e divergência entre juristas, principalmente

com relação a sua eficácia técnica.

(...) Mesmo que alguns defendessem que o princípio da capacidade contributiva deveria produzir efeitos imediatamente, prevaleceu o posicionamento segundo o qual se trataria de regra meramente programática. (...) Reconduzido à condição de princípio constitucional pela Constituição de 1988 e, passados vinte anos de sua promulgação, trata-se de saber se essa interpretação inicial se confirmou e de examinar a aplicação da norma em questão. O princípio da capacidade contributiva foi efetivamente interpretado pelo STF como uma norma meramente programática ou como uma norma que produziu efeitos imediatamente? (PESSOA, 2009, p. 95-96, destacamos).

É fácil ver que não é possível buscar uma resposta para essa dúvida a não ser na jurisprudência do STF. Afinal, o propósito do autor era descobrir como o princípio em questão fora “efetivamente interpretado pelo STF”, e os próprios julgados do tribunal são a melhor fonte para revelar a resposta a essa pergunta.

A pesquisa de Duran (2010) sobre a atuação do STF no controle da constitucionalidade de planos econômicos é outro exemplo. Nela, a autora buscava avaliar a postura adotada pelo Supremo diante de questionamentos acerca de alegadas violações a direitos individuais em face de planos econômicos que objetivavam, em muitos casos, salvar a própria moeda corrente no país. Seu objetivo, porém, não foi dar uma resposta filosófica a esse dilema clássico do utilitarismo jurídico (quanto sacrifício individual pode ser exigido em benefício de uma pacificação econômica duradoura para todos?), e sim mapear a posição do STF diante de cada uma das – muitas – escolhas trágicas desse tipo que a Corte já teve de fazer em sua história relativamente recente, notadamente nas décadas de 1980 e de 1990:

O interesse da construção de uma moeda estável justifica a ofensa a determinados direitos individuais, como a intangibilidade do ato jurídico perfeito e do direito adquirido? Se sim, em que medida e quais os limites de legislar sobre a moeda? Nesse âmbito, o estudo das decisões proferidas pelo Poder Judiciário, em especial pelo tribunal constitucional, permite ao pesquisador extrair diretrizes para a resposta a essas indagações (DURAN, 2010, p. 19).

É preciso considerar ainda que, para muitas matérias, a jurisprudência relevante pode não ser propriamente judicial, e sim de órgão adjudicatório de outra natureza. Um exemplo evidente é o Direito Concorrencial, em que o **Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)** tem papel central, mas mesmo em áreas mais afetadas do Poder Judiciário a jurisprudência administrativa pode mostrar-se relevante, sobretudo para temas novidadeiros. É o caso do Direito Tributário, em que o **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)** pode ser muito útil. Tanto CADE, quanto CARF, como também outras agências e conselhos administrativos permitem, em suas páginas de internet, buscas por decisões, notícias e normas de sua competência.

Em todos os casos, a postura do pesquisador em face da jurisprudência há de ser bastante distinta daquela que costumamos adotar na prática jurídica forense: a jurisprudência não é ilustração de um argumento correto *a priori* (i.e., a tese jurídica defendida) nem fonte de entendimento jurídico cuja aceitação se impõe pela sua autoridade na hierarquia judiciária. Ela é uma fonte de informações como qualquer outra, que traz dados a serem considerados metodicamente pelo pesquisador. **É o pesquisador quem deve saber os dados dos quais precisa e, então, buscá-los na jurisprudência, para avaliá-los e extrair conclusões deles.** Note bem como este é o caso nos citados trabalhos de Pessoa (2009) e Duran (2010): como o STF interpreta tal princípio? Como decide tal conflito? As respostas a essas perguntas, embora partam do pressuposto institucional de que as decisões do STF

são importantes a ponto de merecerem uma pesquisa, são buscadas na jurisprudência, que funciona como um grande balaio de dados a ser vasculhado e organizado pelo pesquisador. Feitas as constatações pertinentes, não há por que deixar de criticá-las se for o caso. Pessoa (2009, p. 103), por exemplo, conclui que, a partir dos dados analisados, o STF pouco usa o princípio da capacidade contributiva para proteger interesses dos contribuintes, e quase sempre para proteger os do Fisco. A jurisprudência, mesmo aquela que vale sobre qualquer outra – como a do STF –, é, na prática acadêmica, nada mais do que uma fonte adicional para discussão e debate, um documento a ser analisado objetivamente.

Uma vez que se tenha claro que a jurisprudência é uma fonte relevante para a pesquisa, **será preciso definir como coletar as informações dos julgados a serem consultados**. A esse respeito, confira-se o item 6.5 do capítulo seguinte.

Dica: bibliografia de apoio para pesquisas baseadas em jurisprudência

Caso você pretenda fazer uma pesquisa como essas, que tenha a jurisprudência como fonte principal, recomendo a leitura de dois capítulos do livro Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso (QUEIROZ; FEFERBAUM, 2012), ambos escritos por Palma, Feferbaum e Pinheiro: Cap. 7 (“Meu trabalho precisa de jurisprudência? Como posso utilizá-la?”) e Cap. 14 (“Como organizo informações da jurisprudência que leio?”).

5.4. Ainda a jurisprudência: a pesquisa por julgados na internet

Um cuidado muitas vezes negligenciado na pesquisa jurisprudencial diz respeito à seleção dos julgados a serem abrangidos pela pesquisa. Muitas vezes, isso é feito por meio dos serviços de pesquisa eletrônica oferecidos nos sítios de internet dos tribunais. Retomando o exemplo mencionado da pesquisa jurisprudencial sobre o princípio da capacidade contributiva na jurisprudência do STF (PESSOA, 2009), o pesquisador deveria, de início, procurar saber como conseguirá obter todos os acórdãos do tribunal que efetivamente decidiram demandas fazendo uso do princípio da capacidade contributiva. Como fazê-lo?

O passo instintivo seria realizar uma busca na pesquisa de jurisprudência do sítio de internet do tribunal, inserindo a expressão “capacidade contributiva” e, em seguida, clicando em “pesquisar”. Tal pesquisa certamente traria muitos resultados, mas o pesquisador não deve aceitá-los passivamente. Como saber se o resultado de tal pesquisa seria suficientemente preciso, isto é, que não incluiria o que deveria ter deixado de fora nem excluiria o que deveria ter sido incluído?

O artigo de Pessoa (2009) traz informações importantes nesse sentido. O autor narra que, ao realizar tal pesquisa no portal do STF, recebeu muitos resultados aparentemente inúteis. Isso porque o termo pesquisado – “capacidade contributiva” – aparecia muitas vezes apenas na bibliografia referida no indexador do tribunal, mas não no conteúdo do acórdão em si. Trata-se, nesses casos, de resultados impertinentes, incapazes de fornecer dados sobre aquilo que interessava ao pesquisador – como o STF efetivamente decide casos tendo por fundamento o princípio em questão. **A seleção dos julgados não se esgota com os resultados devolvidos pela pesquisa *on-line* de um tribunal, portanto. É preciso verificar a pertinência dos resultados gerados pelo sistema de pesquisa.**

Além disso, o mesmo autor menciona também que o tema da capacidade contributiva muitas vezes

aparecia em julgados do tribunal com outros nomes, tais como “capacidade fiscal” ou “capacidade econômica do contribuinte”. **Enquanto na primeira situação a pesquisa no sítio do STF gerou resultados impertinentes, nessa outra ela deixou escapar resultados relevantes, por faltar padronização na forma de indexação das decisões.** O pesquisador teria, aqui, de redobrar seus cuidados com os termos de pesquisa, como Pessoa de fato fez, de forma a garantir que nenhum julgado pertinente à sua amostra passasse em branco. Para isso, precisaria repetir a pesquisa, com todas as expressões sinônimas possíveis, e, em seguida, excluir os resultados impertinentes, inclusive eventuais repetições, que provavelmente existiriam.

Em suma: ao fazer uma pesquisa jurisprudencial em sítio de internet de qualquer tribunal, o pesquisador deve ter clareza sobre como são gerados os resultados da pesquisa, bem como buscar interagir com o sistema de busca a fim de localizar aquilo que efetivamente seja relevante e bastante para seu interesse de pesquisa. Entre outros cuidados, recomenda-se: saber se a busca abrange a totalidade de acórdãos do tribunal, ou apenas uma amostra; saber da extensão temporal coberta pelos mecanismos de busca, pois é possível que julgados menos recentes estejam ainda fora do banco de dados eletrônico em que a busca se realiza, mesmo que seu inteiro teor já esteja digitalizado (é o caso do STF, por exemplo); saber “onde” o sistema faz a busca: se no inteiro teor do julgado ou apenas em uma ficha de indexação catalográfica do tribunal. Nesta última hipótese, a pesquisa não captura o conteúdo do acórdão, mas apenas o resumo que um corpo designado de funcionários do tribunal faz a partir do texto final da decisão, conforme ilustrado na figura a seguir, retirada da página do STF.

FIGURA 8

FICHA DE INDEXAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STF (PESQUISA POR “DOMÍNIO DO FATO”)

HC 94344 / SP - SÃO PAULO

HABEAS CORPUS

Relator(a): Min. CEZAR PELUSO

Julgamento: 31/03/2009

Órgão Julgador: Segunda Turma

Publicação

DJe-094 DIVULG 21-05-2009 PUBLIC 22-05-2009

EMENT VOL-02361-03 PP-00640

Parte(s)

PACTE.(S): VIRGÍLIO CESAR BRAZ

IMPTE.(S): ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA E OUTRO(A/S)

COATOR(A/S)(ES): RELATOR DO HABEAS CORPUS Nº 102584 DO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ementa

EMENTA: AÇÃO PENAL. Prisão preventiva. Decreto fundado na suposta relação do réu com o detentor do 'domínio do fato' sobre crime de formação de quadrilha. Razão que não autoriza a prisão cautelar. Determinação de suprimento pelo tribunal de justiça. Inadmissibilidade. HC não conhecido. Ordem concedida de ofício. Precedentes. Quando a falta ou insuficiência de fundamentação de prisão preventiva constitua causa de nulidade da decisão, não a podem suprir informações prestadas em habeas corpus, nem o acórdão que o denegue ou negue provimento a recurso.

Decisão

A Turma, à unanimidade, não conheceu do pedido, mas concedeu, de ofício, a ordem de habeas corpus, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, neste julgamento, o Senhor Ministro Celso de Mello. 2ª Turma, 31.03.2009.

Indexação

- CONCESSÃO, EX OFFICIO, HABEAS
CORPUS, GARANTIA, RÉU, ESPERA, LIBERDADE, TRÂNSITO EM JULGADO, SENTENÇA
PENAL CONDENATÓRIA.

Legislação

LEG-FED SUMSTF-000691

SÚMULA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

Fonte: Supremo Tribunal Federal.

A figura anterior (Figura 8) retrata a ficha de indexação de um dos julgados que aparece como resultado de uma pesquisa por “domínio adj2 fato”¹⁴ na pesquisa detalhada de jurisprudência no sítio

de internet do STF. A parte destacada (na tela do computador, aparece em vermelho) mostra a expressão localizada – nesse caso, na ementa do julgado. Poderia, porém, tê-lo sido em qualquer parte do formulário (indexação, bibliografia etc.). É no teor desse formulário, que não se confunde com o teor do acórdão a que ele se refere, que o sistema de buscas localiza a informação solicitada. Essa não é uma regra absoluta, varia de tribunal para tribunal. Convém ao pesquisador conhecer o sistema de busca com que esteja operando, para saber exatamente o que está recebendo como resultado de sua pesquisa.

Dica: como os resultados de pesquisas on-line são gerados pelas páginas de internet dos tribunais?

Se tiver dúvidas sobre como são gerados os resultados da pesquisa *on-line* de determinado tribunal, o pesquisador deve escrever, telefonar ou, idealmente, visitar o setor de processamento de acórdãos do órgão julgador. Assim, poderá informar-se melhor sobre como otimizar suas pesquisas na página de internet naquele tribunal, algo útil não só para o autor de uma monografia, mas para todo profissional do direito com atuação forense.

5.5. Material histórico

Em alguns casos, o pesquisador precisará fazer uso de material documental histórico para sua monografia. Isso normalmente acontece quando uma pergunta de pesquisa, ou ao menos parte dela, necessita ser enfrentada por meio de recursos metodológicos próprios da história.

Muito resumidamente, isso se dá quando se busca a resposta para o porquê de um fato ou de um evento contingente em evidências históricas primárias, isto é, vestígios (normalmente) documentais, como discursos, diários, documentos variados, relatórios etc., que tenham sido produzidos no contexto histórico pesquisado pelo autor. Um exemplo: o que levou o ministro Gonçalves de Oliveira, do STF, a aposentar-se precocemente, poucos dias após haver assumido a presidência do tribunal, em 1968? Seria possível encontrar alguma evidência histórica esclarecedora? Seu arquivo no STF contém discursos, cartas ou registros que indiquem sua motivação? As memórias de seus colegas de Corte à época, como as biografias de Evandro Lins e Silva ou Hermes Lima, trazem relatos a esse respeito? E os jornais de época, o que disseram?

Note que isso é muito diferente da conhecida “parte histórica” que habita, infelizmente, muitas monografias jurídicas – de trabalhos de conclusão de graduação até teses de doutorado. Essa “parte histórica” é frequentemente inútil, porque se resume a um desfile de informações superficiais sobre o passado, construída de maneira frequentemente anacrônica e sem apoio em fontes primárias. **Não é porque um conceito, um instituto ou uma instituição têm uma história que a monografia é obrigada a recontá-la.** Sobretudo porque falamos de uma prática cujo vocabulário é tão antigo como o direito – há mais de milênio convivemos com conceitos como “contratos”, “família”, “ilícitos”, “responsabilidade” etc. –, convém refletir com cuidado sobre a necessidade da história para uma monografia jurídica, o que sempre se faz à luz do problema de pesquisa do trabalho.

Verificada a pertinência da história e seus métodos para ajudar a responder à pergunta da monografia, o próximo passo é localizar as fontes históricas pertinentes. Há diferentes locais onde essas fontes podem estar. Convém falar um pouco sobre cada um deles.

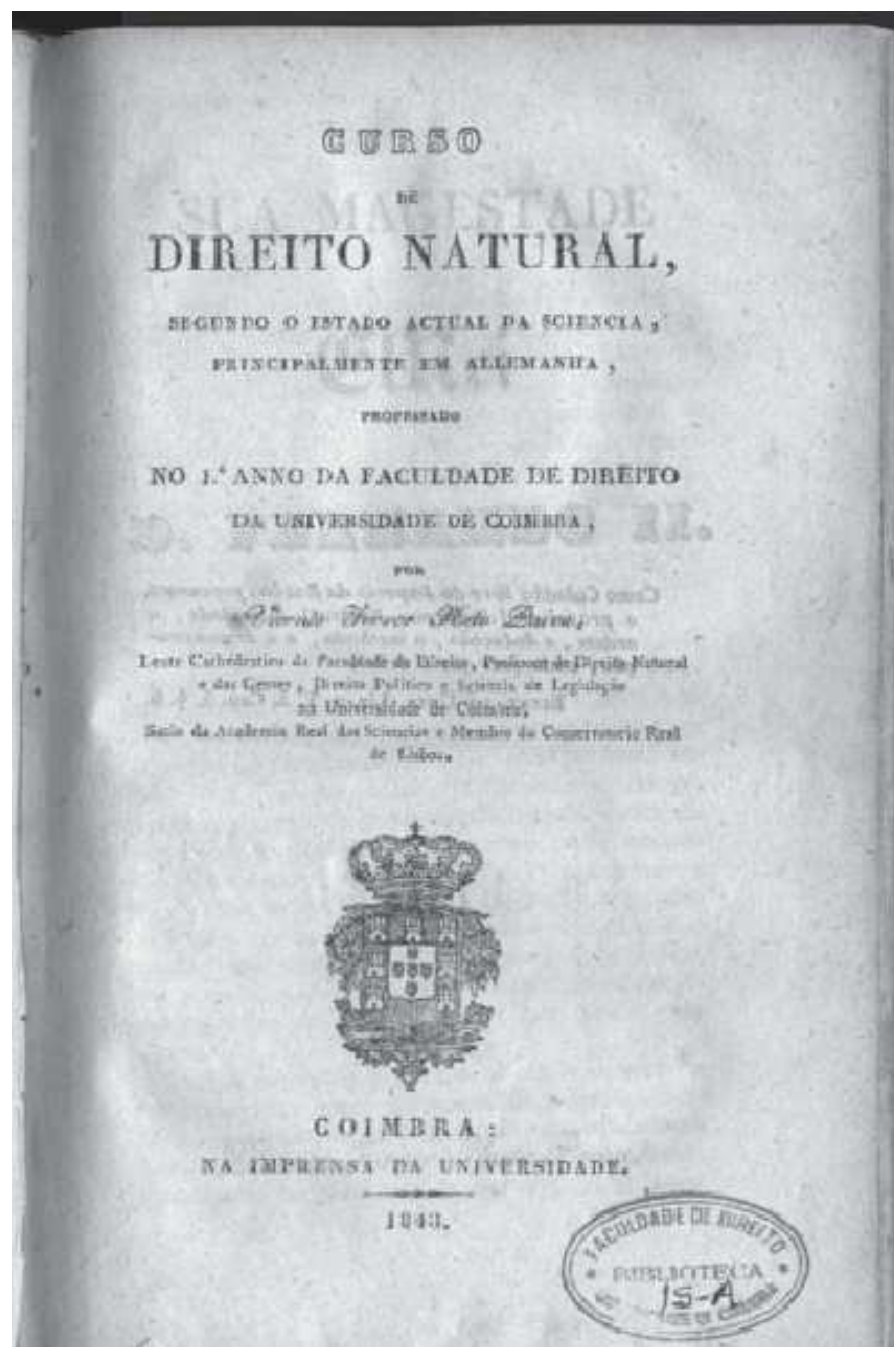
- Arquivos de órgãos jurisdicionais** – se meu problema de pesquisa diz respeito a como um
- órgão jurisdicional, ou parte dele (uma vara, por exemplo), tratava determinado tema à luz da legislação do passado – ações de liberdade em favor de escravos, problemas de inquilinato durante a Primeira República etc. – é provável que processos arquivados em acervos do Poder Judiciário sejam importantes locais de consulta. Não há regra fixa para a organização desses arquivos, os processos podem estar centralizados em um mesmo depósito e devidamente indexados, como podem também estar em diversos locais distintos e fora de ordem. Convém, primeiro, saber quais fontes estão disponíveis e onde estão, para depois refinar a pergunta de pesquisa a partir do material que se poderá consultar. Afinal, sem fonte, não há pesquisa. Comece pesquisando outros trabalhos históricos sobre o mesmo assunto, eles fornecerão pistas importantes sobre as fontes existentes, seu grau de organização e seu local de disponibilidade.
 - **Outros arquivos históricos** – arquivos como o Arquivo Nacional, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), a Biblioteca Nacional, os arquivos públicos estaduais, arquivos formados a partir de acervos doados (Unicamp, CPDOC) e até mesmo arquivos privados sejam também depósitos de material histórico que pode ser importante para uma pesquisa. Esses arquivos, por serem constituídos sob uma lógica de organização e disponibilização pública de seus acervos, contam muitas vezes com bancos de dados *on-line* para consulta do material disponível na instituição. Por meio dessa consulta preliminar pela internet, é possível identificar as coleções existentes e ter alguma ideia sobre o volume de documentação disponível em cada coleção ou caixa. Muitas vezes o pesquisador conseguirá apenas indicações lacônicas – “processos relativos a vadiagem”, por exemplo –, mas em outras situações o detalhamento do acervo é significativo, permitindo otimizar o tempo a ser gasto no local de consulta.

Dica: bibliografia de introdução à pesquisa em arquivos

Para um detalhamento sobre métodos e técnicas introdutórias de pesquisa a arquivos, recomendo a leitura do manual de Celso Castro (2008).

- **Acervos bibliográficos digitalizados** – é crescente a disponibilização, em meio digital, de material histórico digitalizado, sobretudo de natureza bibliográfica. Esse fenômeno dá ao pesquisador a oportunidade de citar materiais de acesso restrito, aos quais muitas vezes ele teria acesso apenas indireto. Exemplos: a **Biblioteca Brasileira**,¹⁵ da USP, que oferece versões abertas de obras relevantes da formação da cultura jurídica e política brasileira; acervos amplos de obras de caráter geral, como os projetos **Gutenberg**¹⁶ (EUA) ou **Gallica** (França),¹⁷ devem ser consultados por quem busca obras com essas características. Há também ótimas bibliotecas digitais de obras históricas portuguesas, muito importantes para quem estuda as matrizes históricas da cultura jurídica brasileira. Entre elas, destacamos a **Biblioteca Digital da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa**¹⁸ e a **Biblioteca Digital da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**,¹⁹ ambas contam com vasto repertório de doutrina e legislação portuguesa até o século XIX.

FIGURA 9
OBRA HISTÓRICA DISPONÍVEL NA BIBLIOTECA DIGITAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PORTUGAL



PAIVA, Vicente Ferrer Neto. Curso de Direito Natural (1843). Fonte: Biblioteca Digital da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

- **Bibliografia de época, inclusive revistas jurídicas e jornais** – por fim, o autor da monografia poderá também ter interesse em investigar obras de doutrina históricas. Isso dependerá, sempre, do problema de pesquisa e da necessidade de tais materiais para o adequado tratamento. “Como os constitucionalistas da Primeira República reagiam às sucessivas decretações de estado de sítio naquela época?” – eis um tipo de pergunta de pesquisa cuja resposta estará em obras jurídicas do passado. A disponibilidade desses materiais, se não estiverem digitalizados em acervos *on-line*, dependerá de visitas físicas a bibliotecas com bons acervos históricos, como bibliotecas de universidades ou de faculdades mais antigas, ou a bibliotecas públicas, inclusive de órgãos estatais e tribunais. Como muitas vezes as obras mais antigas estão fora até mesmo dos catálogos digitais atuais, recomenda-se que o pesquisador, nesses casos, peça ajuda a um funcionário da biblioteca, que o ajudará a explorar com precisão as potencialidades do acervo. Durante uma parte da história do Brasil, jornais de circulação diária também traziam importantes conteúdos jurídicos, com opiniões

de juristas importantes sobre temas candentes de cada época. Parte desses materiais está digitalizada na **Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional**,²⁰ com boas opções de busca. Outros jornais de grande circulação oferecem seus acervos históricos diretamente em seus portais, embora alguns restrinjam o acesso aos assinantes.

FIGURA 10

EDIÇÃO DO JORNAL DO BRASIL DE 1969, DISPONÍVEL ABERTAMENTE NA HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA



Fonte: Hemeroteca Digital Brasileira, Biblioteca Nacional.

É importante lembrar que a pesquisa por doutrina jurídica do passado, no caso brasileiro, normalmente se beneficia muito da inclusão de revistas jurídicas entre os materiais de investigação. As revistas mais tradicionais (**Revista Forense, Revista dos Tribunais** etc.) foram publicações de enorme prestígio durante o século XX e muitos professores e autoridades públicas importantes preferiam ter seus trabalhos publicados nesses periódicos. Também nesse caso, as bibliotecas universitárias mais antigas e os órgãos públicos, principalmente bibliotecas de tribunais, devem ser privilegiados nas estratégias de investigação. No exemplo imaginado da pesquisa sobre a doutrina jurídica acerca do estado de sítio na Primeira República, o pesquisador certamente teria muito a ganhar se consultasse os índices de todos os volumes das principais revistas jurídicas do período.

Dica: materiais de pesquisa na internet

O volume de obras digitais, históricas ou atuais, disponível abertamente na internet em portais de arquivos, universidades, bibliotecas e instituições governamentais cresce constantemente. Não deixe de procurar por conta própria outros materiais além dos indicados nesta seção, pois eles são apenas alguns importantes exemplos do muito que a internet pode oferecer, em termos de fontes qualificadas, para uma pesquisa.

5.6. Entrevistas: algumas observações

Foram apresentadas, até aqui, as fontes relacionadas ao trio de materiais mais comumente trabalhado em monografias jurídicas: a doutrina, a jurisprudência e a legislação (os projetos legislativos inclusive), tanto do passado quanto do presente. Farei a partir de agora algumas observações sobre a entrevista como técnica de pesquisa, embora sem aprofundar-me na metodologia respectiva. Meu objetivo é apenas possibilitar ao leitor que avalie se é o caso de sua pesquisa eventualmente valer-se desse instrumento. Se for, recomendo bibliografia especificamente metodológica ao final dessa subseção.

A entrevista é uma técnica de pesquisa muito utilizada em ciências sociais. Quando usada em pesquisas para monografias jurídicas, pode objetivar colher informações variadas, como elementos que ajudem a compreender os detalhes de um caso, o funcionamento de uma determinada operação ou os dados relevantes sobre um tema qualquer que não estejam disponíveis em certo documento escrito, por exemplo. Os entrevistados, nesses casos, são pessoas que o pesquisador imagina serem capazes de trazer informações particulares sobre seu objeto de estudo, que ele dificilmente poderia colher em outros tipos de fonte.

Consideremos, por exemplo, a pesquisa de Glezer (2011) sobre a aprovação da Emenda Constitucional 45 e a adoção da súmula vinculante no Brasil. Entre outras coisas, o autor queria saber por que os atores políticos relevantes haviam privilegiado aquela emenda específica em detrimento de outros projetos de emenda constitucional à época existentes, que igualmente visavam à vinculação de instâncias inferiores a decisões do STF. Imaginando que uma entrevista com algum ator político relevante desse processo seria uma importante fonte de informações para a resposta a essa pergunta, o pesquisador entrevistou a relatora do projeto de lei que finalmente foi aprovado como a Emenda Constitucional 45.²¹ Outro exemplo: a pesquisa de Spieler e Queiroz (2013) sobre as estratégias de advogados defensores de perseguidos políticos durante a ditadura militar no Brasil buscava saber como esses profissionais contornavam os obstáculos da legislação do período, como a inexistência de *habeas corpus* para acusados de crimes políticos, bem como entender a rotina advocatícia de quem militava nas auditorias militares entre 1964 e 1989.

Nesses exemplos mencionados, é de se notar que **o tipo de informação buscada pelos pesquisadores aparecerá mais diretamente em depoimentos de atores relevantes desses processos do que em documentos a eles relacionados**. Isso porque a informação visada é do tipo que usualmente não se documenta diretamente: as negociações políticas subjacentes à aprovação de uma emenda constitucional ou os sentidos estratégicos das ações de advogados e seus clientes em um período de nossa história em que muita coisa não se convinha documentar. As informações relevantes estão mais na memória e no saber fazer de certas pessoas, e menos em papéis e livros. Nesses casos, recorrer a entrevistas pode ser um passo indispensável à pesquisa.

Note-se, portanto, que o papel dos entrevistados é bastante preciso: eles são, de um lado, interlocutores qualificados dos pesquisadores, na medida em que podem ajudá-los a refinar suas percepções sobre os objetos de pesquisa, as hipóteses e as fontes relevantes, pois podem indicar livros, documentos e pessoas até então desconhecidas do pesquisador; e, de outro lado, os entrevistados são, eles próprios, fontes de pesquisa, na medida em que podem fornecer informações relevantes à investigação.

A particularidade da entrevista, como forma de coleta de informações, vem do fato de que, diferentemente de um livro, um julgado ou um documento, o entrevistado é uma fonte viva, ativa e normalmente envolvida com o tema de pesquisa sobre o qual será entrevistado. Isso impõe, em primeiro lugar, que sua dignidade de pessoa seja respeitada, o que faz da entrevista uma técnica particularmente sensível à ética de pesquisa: o entrevistado tem certos direitos que o pesquisador deve respeitar. Há certa burocracia que convém cumprir para a segurança tanto do entrevistado quanto do pesquisador.²²

Ademais, o entrevistador deve zelar para que a entrevista atenda a padrões científicos, para que as informações nela colhidas tenham validade científica. Há técnicas importantes de elaboração de roteiros, formulação de perguntas e condução da entrevista que devem ser adequadamente dominadas pelo entrevistador. Isso porque existe um delicado equilíbrio entre a manutenção do controle da entrevista pelo entrevistador *vis-à-vis* a preservação das condições que asseguram a disposição do entrevistado em cooperar, fornecendo as informações relevantes para o estudo.²³ Essas técnicas evitam que o entrevistador transforme-se em um mero expectador das histórias contadas pelo entrevistado, que este seja induzido em suas respostas ou, o que é pior, que acabe por conduzir a entrevista.

Como tais técnicas são variadas e a discussão a esse respeito pode estender-se demasiadamente, limito-me a indicar algumas obras que julgo úteis para uma apresentação a técnicas de pesquisa por meio de entrevistas: no Brasil, o manual de Alberti (2008) é uma importante referência, objetivo e especificamente voltado a entrevistas em ciências sociais. Entre as obras estrangeiras, o manual de Guillham (2005) é útil e sintético como o de Alberti. Já a obra editada por Gubrium e por Hollstein (2001) é um *handbook* em estilo norte-americano: volumoso e com textos de diversos especialistas em variadas formas de entrevistas, podendo, por isso, ser consultado de forma mais pontual, de acordo com o preciso interesse do pesquisador.

Dica: entrevistas de pesquisa jurídica disponíveis em vídeos on-line

Para um exemplo de entrevista em vídeo conduzida a partir de um roteiro previamente produzido, visando à investigação de hipóteses de pesquisa por meio de entrevistas, confira-se o material disponível no sítio de internet do projeto História Oral do Campo Jurídico em São Paulo, do Centro de Pesquisa e Documentação de História Moderna da FGV (CPDOC). Não deixe de ler os enunciados dos problemas de pesquisa, disponíveis no portal, para depois assistir às entrevistas. Note como, ao longo das entrevistas, os entrevistadores estavam à busca de informações padronizadas em todos os depoimentos, conduzindo, portanto, as entrevistas no sentido de verificar a plausibilidade de suas hipóteses de investigação. As entrevistas estão disponíveis em: cpdoc.fgv.br/campojuridico.

- ¹ Não interessa a este trabalho entrar na polêmica sobre a distinção entre fontes formais e fontes materiais do direito (cf. REALE, 2007, p. 139 e ss.). Como o objeto deste capítulo não é o tema das fontes do direito, e sim das fontes de pesquisas jurídicas, limito-me a indicar a doutrina das fontes formais, porque é aceita por muitos autores do presente e presumivelmente conhecida da maior parte dos leitores deste livro, para introduzir o tema que efetivamente interessa-me.
- ² Agradeço ao professor Fernando Fontainha pelo diálogo que me permitiu formular essa ideia em termos sintéticos, por ocasião da mesa de trabalho sobre métodos e técnicas de pesquisa em História do Direito que compartilhamos no colóquio História das Justiças (1750-1850), em São Paulo (2014).
- ³ O exemplo foi dado pela historiadora Andrea Slemian (História das Justiças, 1750-1850, São Paulo, 2014).
- ⁴ “As demais maternas e os novos direitos serão incluídos nas disciplinas se desdobrar o currículo pleno de cada curso, de acordo com suas peculiaridades e com observância de interdisciplinaridade” (art. 6º, parágrafo único).
- ⁵ Aqui, é obrigatório remeter o leitor ao ótimo texto de Luciano Oliveira (2004), que insiste em ponto semelhante, mas com ilustrativos e divertidos exemplos tirados de trabalhos acadêmicos reais. Para um retrato da produção acadêmica sociojurídica nas faculdades de direito do Brasil, confira-se a obra organizada por Junqueira e Oliveira (2002).
- ⁶ Disponível em: <<http://comut.ibict.br/comut/do/index?op=filtroForm>>.
- ⁷ Autores que tenham interesse em explorar comercialmente seus trabalhos de pós-graduação (publicando-os em livros, por exemplo) podem pedir sua circulação restrita por um período de cinco anos. Nesses casos, fica disponível apenas parte dos elementos da monografia: capa, folha de rosto, sumário, introdução, conclusão e referências bibliográficas. Mesmo nesses casos, a consulta pode ser útil, porque essas partes contêm a indicação do problema e da metodologia de pesquisa, os resultados alcançados e a pesquisa bibliográfica e documental feita pelo autor.
- ⁸ Informações disponíveis em: <http://www.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_pcontent&view=pcontent&alias=quem-participa&mn=69&smn=75>. Acesso em: 16 out. 2013.
- ⁹ Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br>>.
- ¹⁰ Cf. Maccormick, 1978, passim.
- ¹¹ Disponível em: <camara.gov.br>.
- ¹² Disponível em: <senado.gov.br>.
- ¹³ Sobre os argumentos de autoridade judiciais e os valores que devem predominar em um ambiente acadêmico, v. Silva; Wang, 2010.
- ¹⁴ O operador de pesquisa “adj”, como os operadores “e”, “ou”, “não”, “prox”, “mesmo” e “\$” são recursos disponíveis nos formulários de pesquisa *on-line* de diversos tribunais, inclusive STJ e STF. Cada um deles permite precisar os resultados da pesquisa, evitando que entradas muito genéricas retornem um número excessivo de resultados, muitos deles inúteis. O próprio sítio do STF, na página da pesquisa de jurisprudência, explica claramente a função de cada um deles – basta passar o curso do *mouse* por cima do botão respectivo, que fica logo abaixo do campo de digitação no formulário de busca. Para maiores detalhes, v. Palma; Feferbaum; Pinheiro, “Meu trabalho precisa de jurisprudência? Como posso utilizá-la?”. In: Queiroz; Feferbaum, 2002, p. 151.
- ¹⁵ Disponível em: <<http://brasiliansa.usp.br>>. Acesso em: 29 ago. 2014.
- ¹⁶ Disponível em: <<http://www.gutenberg.org/>>. Acesso em: 29 ago. 2014.
- ¹⁷ Disponível em: <<http://gallica.bn.fr>>. Acesso em 29 ago. 2014.
- ¹⁸ Disponível em: <<http://www.fd.unl.pt/ConteudosAreasDetalhe.asp?ID=40&Titulo=Biblioteca%20Digital&Area=BibliotecaDigital>>.
- ¹⁹ Disponível em: <<http://bibdigital.fd.uc.pt/>>.
- ²⁰ Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 29 ago. 2014.
- ²¹ Para as informações extraídas da entrevista, v. Glezer, 2011, p. 37.
- ²² Instituições de pesquisa e agências de fomento costumam exigir que entrevistas cumpram certos protocolos éticos, como um formulário de consentimento a ser assinado pelo entrevistado. Se pretende fazer uma entrevista, certifique-se de tomar esses cuidados, inclusive para proteger a viabilidade da entrevista como fonte.
- ²³ Para um exemplo breve e esclarecedor – além de divertido – dessa tensão, recomendo a leitura do relato de Alberti e Heimann (2003), intitulado “Jesus de Nazaré andou no meu carro”: ensino superior, política e religião em Presidente Prudente. O texto está disponível abertamente na internet, no endereço digital indicado na referência ao final deste livro.

6.1. A importância do fichamento

Chamamos de fichamento um conjunto de métodos e técnicas que compreende diversas ações, corporificadas, ao final, em documentos chamados “fichas”, que sintetizam informações relevantes sobre os materiais consultados, lidos e estudados em nossas pesquisas. Conforme ensina Gil (2002, p. 81), a tarefa de fichar compreende ao menos quatro atividades distintas:

- **A identificação da obra, com todos os seus dados catalográficos**, i.e., aqueles que serão necessários para a posterior elaboração completa da referência à obra, caso efetivamente a incorporemos na monografia;
- **O registro do conteúdo do texto lido**, i.e., a interpretação que pesquisador faz, por leituras e releituras, do conteúdo do texto, com a maior fidelidade possível a sua estrutura interna;
- **O registro de comentários sobre o texto**, vale dizer, de suas dúvidas e críticas sobre o texto, ou de quaisquer outras ideias e referências que pareçam importantes ao leitor que ficha o texto, mas que não podem se confundir com o conteúdo do texto propriamente; e
- **A ordenação dos registros**, de forma que o pesquisador possa, com facilidade, localizá-los subsequentemente.

Fichar o que se lê e estuda é tarefa indispensável para um pesquisador. O “estudar” de uma pesquisa é diferente do “estudar” para uma prova: nesta última, há um livro de referência, uma matéria predeterminada em um programa e um uso certo no curto prazo: o aluno sabe o que estudar, e para que está estudando. O “estudo” da pesquisa é mais errático: não se sabe ao certo *como* ou *se* o que se está lendo no presente será útil para a redação da monografia, pois isso depende dos contornos temáticos do trabalho final, que frequentemente se amoldam com o próprio trabalho de pesquisa e as dificuldades reveladas na escrita ou apontadas posteriormente pelo orientador, pela banca de qualificação etc. Além disso, o volume de informações que se têm que estudar ao longo da escrita de uma monografia é enorme e a memória do pesquisador não terá traído-lo. “Onde foi mesmo

que eu li aquela passagem interessante no começo do ano passado? Não imaginava que aquilo seria útil para o meu trabalho, mas as leituras que fiz nos últimos três meses, somadas aos conselhos mais recentes do meu orientador, mostram-me que sim. Seria bom ter aquelas ideias à mão, em vez de ter de vasculhar novamente tudo o que li à sua procura...”. Esta é uma situação em que nenhum pesquisador quer se encontrar. Para evitá-las, os fichamentos são a melhor estratégia.

Fichamentos servem, assim, como técnica de administração de leituras que se avolumam ao longo do tempo, e que têm provável uso futuro, sem contexto e tempo precisos (para um texto semana que vem ou para a preparação de uma aula daqui a cinco anos). Assim, todos os textos que, para uma pesquisa, valem o esforço de sua leitura deveriam ser perenizados em fichamentos. Neste capítulo, mostrarei uma maneira de fazer isso.

6.2. Ficha de coleta bibliográfica e localização da obra

Antes de serem instrumentos de perenização do esforço de leitura, fichamentos podem ser ferramentas importantes para delimitar o que deve ser lido ou mesmo buscado.

Isso porque, ao início da pesquisa, o autor normalmente sabe da existência de alguns textos que deverá ler, mas provavelmente desconhece a existência de todos os textos publicados sobre o tema. É possível até que aqueles que conheça de início não sejam os mais importantes ou os melhores para o escopo específico de seu trabalho. Uma primeira utilidade dos fichamentos é, assim, organizar os registros de tudo aquilo que precisa ser localizado e buscado para os estudos indispensáveis à monografia. Chamo essas fichas de **fichas de localização e coleta** de livros, artigos, capítulos ou quaisquer outros materiais. Nessas fichas, o pesquisador registra todos os materiais potencialmente úteis a seu trabalho, de cuja existência tenha tomado conhecimento. Umberto Eco sugere que, com essas fichas, o pesquisador forme um “arquivo de fichas”, que dará “uma imagem clara do que [o pesquisador] poderia encontrar e já encontrou, tudo em ordem alfabética e de fácil acesso” (ECO, 2002, p. 46).

Essas fichas são especialmente úteis para se chegar dos textos conhecidos aos desconhecidos, mas importantes. Imagine que o pesquisador que estude o conflito entre liberdade de expressão e censura a discursos racistas tenha, por recomendação de seu professor, começado com a leitura da obra de Jeremy Waldron,¹ tão central ao tema. Lendo o livro de Waldron, deparar-se-á com centenas de referências a outros artigos que lhe parecerão também muito importantes, até então desconhecidos. **As fichas de localização e coleta, que não se confundem com os fichamentos de leitura, devem ser utilizadas para o registro dessas obras que o autor sabe que, ao longo de sua pesquisa, terá de localizar e, no mínimo, compulsar a fim de avaliar sua pertinência ou não à pesquisa.** Assim, elas devem conter as informações indispensáveis para esse fim, quais sejam:

- A referência bibliográfica completa;
- A utilidade imaginada da obra; e
- Sua localização, com alternativas de acesso (bibliotecas próximas, sítios de internet, livrarias onde se possa comprá-la etc.).

É indiferente saber se a ficha de localização e coleta será, fisicamente, uma *ficha* (pautada, em cartolina, como as dos arquivos de bibliotecas de antigamente) ou se será um documento de Word, como eu próprio faço (no meu doutorado, o nome do arquivo digital era sugestivo: FALTALER.DOCX). Eis como poderia parecer uma tabela que bem cumprisse tal propósito:

TABELA 4
REGISTRO DE OBRAS PARA LOCALIZAÇÃO E COLETA

Título	Relevância	Localização
DWORKIN, Ronald. Do we have a right to pornography? In: A Matter of Principle. Harvard (MA): Harvard U. P., 1985.	Referido a todo instante por Waldron como opositor de suas ideias. Parece ser o mais importante defensor da liberdade ao discurso de ódio.	Original: FD USP, Biblioteca de Filosofia do Direito, 340.12 D991m DFD Tradução brasileira: FD USP, Biblioteca de Filosofia do Direito, 340.12 D991q 2.ed. DFD Original também disponível em: Oxford Journal of Legal Studies Vol. 1, No. 2 (Summer, 1981), p. 177-212. Acessível via J-Stor, em: < http://www.jstor.org/stable/764457 >. Livro em catálogo, fácil compra. <i>E-book</i> não disponível.

Fonte: elaboração do autor.

Com o tempo e o andamento da pesquisa, essa tabela deveria encher-se das referências que tenham cruzado o caminho do pesquisador, deixando claro o quanto ele ainda deve pesquisar, em termos de fontes, para cobrir bem o campo de debates em sua temática de estudos. Principalmente, **a tabela mostra quão fácil, ou difícil, é o acesso a cada obra pretendida, permitindo que o pesquisador se planeje nesse sentido.** Daí o porquê conter informações sobre a (in)existência de versão digital (*e-book*) ou arquivos avulsos disponíveis *on-line*: nesses casos, o acesso à obra é imediato, caso contrário, o pesquisador deverá separar tempo para ir até a biblioteca onde esteja o livro ou aguardar semanas de correio no caso de importação. Como tempo é um recurso sempre escasso no contexto de uma pesquisa, convém levar essa variável em consideração.

6.3. Ler e reler

A leitura de um texto para fins acadêmicos é diferente da leitura despreziosa de um romance. O texto acadêmico – um artigo científico, uma monografia, uma tese de doutorado etc. – tem o propósito de desenvolver um argumento complexo com vista ao enfrentamento de uma questão problemática. Isso é feito a partir da enunciação de um problema, da eleição de métodos e de técnicas apropriados, da defesa da escolha do autor contra possíveis alternativas rivais para o enfrentamento de sua temática, do diálogo com outros autores, da coleta, da análise e da interpretação de dados, entre outras coisas. Um texto acadêmico que se sustente depende de tudo isso ser bem feito, com transparência e clareza, de modo que outros leitores possam julgar por si a qualidade do que leem. Pois bem, esse enredo de fundo, pressuposto a todo texto acadêmico, deve marcar a postura de qualquer leitor que o tome para leitura. Um texto acadêmico não conta uma história nem desenrola o

novelo de uma trama de mistério; ele constrói um argumento, e assim deve ser compreendido e avaliado.

A postura de um leitor acadêmico deve ser marcadamente diferente daquela do leitor diletante. Pensemos em alguém que lê Machado de Assis por prazer, nas férias, em comparação com um doutorando imerso, digamos, nos contos machadianos como objeto de pesquisa. Se o primeiro dá-se por satisfeito ao ler o texto uma vez, à beira da piscina, este último, ao contrário, lerá os seus repetidamente; ademais, grifará as partes mais importantes, refletirá sobre seus múltiplos possíveis significados; buscará, como apoio, a opinião de outros acadêmicos de Machado de Assis sobre passagens comuns; nesse processo, tomará contato com interpretações conflitantes de sua obra, sobre as quais poderá ou não se posicionar, mas que deve sem dúvida conhecer.

A despeito de aceitarmos naturalmente que esses dois tipos de leitores devam realmente ter posturas diferentes sobre o mesmo texto, é surpreendentemente comum que estudantes e até acadêmicos se debrucem sobre os textos que estudam, como o diletante em férias, e não como o aplicado doutorando do exemplo. Isto é, leem o texto uma única vez, menos preocupados em aprofundar seu entendimento e mais em chegar ao seu fim a qualquer custo (pensem no quão comum é encontrar, em bibliotecas, jovens leitores contando repetidamente quantas páginas faltam para o final do texto que estão lendo). Nesse processo, às vezes passam rapidamente por passagens inteiras do texto que lhes parecem desimportantes ou simplesmente ignoram outras, como as notas de rodapé.

Um texto acadêmico deve ser lido e relido diversas vezes, como regra. Raros são os leitores que podem fugir desses mandamentos, e nenhum leitor – por mais experiente que seja – pode escapar deles sempre. Mesmo acadêmicos treinados beneficiam-se de múltiplas leituras de um mesmo trabalho. O que não dizer de jovens pesquisadores?

Como já disse em outra oportunidade (QUEIROZ; BEICKER, 2012, p. 281 e ss.), podemos pensar a leitura de um texto em dois grandes momentos. **Em um primeiro lance, deve-se perguntar o que o texto está tentando nos dizer.** Ele compreende o que Ronaldo Porto Macedo Jr. (2007, p. 16) chama de “leitura rápida”, bastante semelhante ao que Severino (2007, p. 54) compreende por uma análise textual de uma unidade de leitura. Neste momento, a ideia é percorrer a integralidade do texto, identificando o autor do texto, seu vocabulário, esclarecendo fatos ou eventos históricos eventualmente mencionados, destacando ideias que à primeira vista pareçam centrais. Essa primeira leitura funciona como uma passagem rápida por uma ala de museu a que depois se voltará com calma: ela nos mostra o tamanho do percurso a ser feito, sugere partes nas quais o visitante poderá demorar-se; dá, desde logo, uma ideia do todo, permitindo um melhor planejamento da atividade geral. Nesse momento, o leitor deve manter um ritmo de leitura e, sempre com muita atenção, esforçar-se para chegar ao final do texto, sem deter-se no atoleiro de passagens complicadas que eventualmente apareçam (MACEDO JR., 2006, p. 17).

Feita essa primeira leitura, e já com uma ideia prévia de como o argumento geral do autor é desenvolvido, o leitor poderá voltar ao texto para uma segunda leitura detida. É o que se pode chamar de leitura aprofundada (MACEDO JR., 2007, p. 18), sintetizando os momentos que Severino chama de análise temática e análise interpretativa do texto (SEVERINO, 2006, p. 57-61). Esse segundo momento pede uma postura mais ativa diante do texto, em que o leitor deve extrair dele algumas informações, que nem sempre aparecem tão claras quanto gostaria.

Dica: leitura estrutural

A leitura aprofundada pressupõe certas técnicas de leitura, que permitem ao leitor apreender cada etapa do argumento construído pelo texto. Ela é um antídoto contra leituras superficiais ou desatentas, embora demande um esforço adicional do leitor. Para textos teóricos de maior complexidade, porém, é um excelente método. Um bom texto explicativo sobre esse método e as técnicas a ele associadas estão em Macedo Jr., 2007 (texto disponível gratuitamente *on-line*).

Entendido o que o texto queria expressar, podemos passar a uma espécie de leitura mais crítica, semelhante ao que Severino (id., *ibid.*) chama de “problematização”. **Nesse segundo lance, colocamo-nos na posição de quem define o que quer saber do texto.** Isso pressupõe, é claro, que o tenhamos lido corretamente na primeira etapa, que envolve duas leituras. Se pularmos direto para a terceira leitura, corremos o risco de extrair do texto coisas que ele não diz. Tome-se novamente o exemplo do trabalho de Pereira (2009), que investiga o uso do princípio da proporcionalidade em certos votos do STF. Em um tema como este, não bastam a leitura e a releitura dos acórdãos estudados: é preciso, em um momento subsequente, voltar às fichas de leituras (elaboradas a partir da primeira leitura e da releitura) para, então, perguntar-se sobre as relações entre o uso da “proporcionalidade” em cada uma delas. Este é um exercício que extrapola os sentidos de cada texto lido individualmente, porque os coloca em confronto. Mais do que mera leitura, trata-se de um *uso* dos textos, mas que não pode ser bem feito sem a prévia leitura rigorosa de todo o material a ser trabalhado.

6.4. Ficha de leitura

A ficha de leitura é o documento que sintetiza a sua interpretação da estrutura e do conteúdo de um texto lido. Seu propósito é duplo: de um lado, é um exercício sobre o texto fichado, seu encadeamento lógico, seus argumentos e suas conclusões. O fichamento é, assim, um exercício de leitura sobre o texto. De outro lado, as fichas de leitura têm também um propósito instrumental ao pesquisador que elabora uma monografia: elas fixam, organizadamente, seu entendimento presente sobre o texto, facilitando sua posterior consulta e utilização na redação de seu trabalho.

Para cumprir esses propósitos, as fichas devem orientar-se por algumas guias formais, a saber:

1. **Referências bibliográficas completas**, que permitam referência e citação ao texto futuramente, mesmo sem que o autor disponha de um exemplar físico da obra;
2. **Ementa dos principais temas contidos no texto**, tornando mais fácil a pesquisa futura acerca de temas específicos (“Qual é mesmo aquele texto do Dworkin que fala de quotas para negros no ensino superior?”);
3. **Clara indicação de citações literais ou paráfrases**, de forma que seja sempre possível distinguir, em uma consulta futura, o que pertence ao texto e o que é uma paráfrase de quem o fichou;
4. **Clara separação entre o teor do texto e os comentários do leitor**, de forma que a integridade

das ideias do texto lido reste sempre preservada;

5. **Referências constantes à localização de cada ideia fichada no texto original**, para facilitar a localização futura de uma passagem específica do texto, caso necessário;
6. **Atenção à estrutura das ideias e ao conteúdo dos argumentos do texto**, para que a ficha de leitura represente, de fato, um fichamento *do texto original*, e não uma criação – por mais inteligente que seja – relativamente independente do texto lido (cf. subseção 6.3).
7. **Caso o leitor já saiba em que parte da monografia pretenderá usar o texto fichado, acrescenta-se a indicação respectiva**. Se sei que estou lendo um texto que será usado no capítulo 2 do meu trabalho, posso incluir a referência ao capítulo 2 no cabeçalho da ficha, por exemplo. Com isso, quando estiver trabalhando em cada capítulo do trabalho, saberei o que resgatar de meu fichário sem ter que procurar dentro dele tudo que me possa servir.

Dica: técnica para não misturar seus comentários às ideias originais do texto

Uma maneira de se fazer essa clara separação é trabalhar com cores distintas. Assim, as ideias do texto original são escritas, digamos, em preto ou azul, e os comentários, as críticas, as dúvidas ou as hipóteses interpretativas do pesquisador sobre o texto – mas que com ele não se confundem, porque são ideias suas, e não do autor que está sendo fichado – são escritas em vermelho. Vale a pena, além disso, distinguir, naquilo que pertence ao texto, as citações literais, que devem vir indicadas entre aspas, dos resumos ou das paráfrases, que não precisam sê-lo. Em todo caso, será sempre necessária a referência ao texto e à página respectiva quando ele for utilizado na monografia, seja como citação direta, seja como ideia resumida. Sobre isso, confira também o cap. 8 adiante.

No passado, era comum que os fichamentos fossem feitos em cartões pautados comprados em papelaria – daí chamarem-se fichas. Elas ainda podem ser utilizadas e têm a conveniência de caberem dentro do livro. Não serão um volume à parte a ser transportado pelo leitor (como um *notebook*, por exemplo, que pesa na mochila). Hoje em dia, porém, é comum que fichamentos sejam feitos diretamente no computador. Nesse caso, há a vantagem de ficarem digitalmente armazenados, evitando inconvenientes de extravio ou desorganização física das fichas. Há também a sensível vantagem de que as ferramentas de busca no computador localizam facilmente termos específicos no conteúdo dos documentos, o que é proveitoso para quem vai fichar textos por um prazo a perder de vista (caso típico de professores e pesquisadores profissionais). Com isso, é possível buscar no computador tudo que a pasta virtual de fichamentos contenha, digamos, sobre “interpretação” ou “legitimação ativa”, colhendo os resultados da pesquisa com muita facilidade.

6.5. Coleta de informação jurisprudencial

Quando se faz uma pesquisa de jurisprudência, uma parte importante da metodologia implicada envolve, além da localização dos julgados pertinentes (cf. itens 5.3.1 e 5.4, retro), a coleta de informações da jurisprudência estudada. Afinal, após ler uma grande quantidade de casos, as informações podem confundir-se na cabeça do pesquisador. As informações dos julgados devem ser coletadas de maneira a gerar um corpo funcional de informações, que permita, ademais, o controle

das análises feitas pelo pesquisador por parte de seu leitor. Afirmações genéricas e obscurantistas sobre “a jurisprudência maciça” ou sobre “a posição jurisprudencial dominante”, que fazemos sem maiores constrangimentos em petições forenses, não têm lugar em um trabalho científico – a não ser que precedidas de uma verificação que objetivamente comprove o caráter “maciço” ou “dominante” de uma linha decisória.

A coleta de informações é sempre instrumental em relação à questão que se quer responder. Em algumas situações, trabalha-se com poucos julgados, a serem analisados qualitativamente e avaliados em seu conteúdo decisório (exemplo: consistência e coerência, correspondência com decisões de casos iguais ou análogos etc.). Em outras situações, trabalha-se com um número grande de julgados, que compõem uma amostra da totalidade de decisões disponíveis de um tribunal. Em cada um desses casos, a técnica de coleta de informações para a pesquisa variará e seu mérito será avaliado sempre a partir da capacidade das informações coletadas responderem de maneira convincente às questões postas pela pesquisa.

A pesquisa de Castro (1997), por exemplo, responde às suas questões de pesquisa apenas a partir da leitura de ementas de julgados publicadas no Diário Oficial, aleatoriamente escolhidas – sem necessitar consultar, portanto, a íntegra dos julgados. Diferentemente, a pesquisa de Gabbay (2010), que se perguntava sobre a aplicação da regra de correlação entre causa de pedir e pedido em ações sobre direitos difusos e coletivos, tinha de trabalhar com as íntegras dos julgados, sob pena de não conseguir extrair de suas fontes a informação que precisava. Já a pesquisa de Duran (2010) trabalhava com um recorte pequeno de ações do STF, que correspondiam a todos os casos julgados sobre planos econômicos. A pesquisadora queria mapear como o tribunal reagia a políticas do Executivo que visavam à estabilização da moeda em confronto com certos direitos tipicamente prestigiados pela ordem jurídica (ato jurídico perfeito, direitos adquiridos etc.). Por verticalizar a leitura de um número menor de julgados, pode ir mais a fundo no tratamento de cada um deles, respondendo a questões que ficavam fora do recorte temático das demais.

Em todos esses casos, a forma de coleta de informações da jurisprudência é diferente, porque o tipo de informação buscado – i.e., aquilo que os julgados precisam contar ao pesquisador para responder à sua pergunta de pesquisa – é variado. Os trabalhos de Camila Duran (2010) e Queiroz (2014) oferecem ao leitor as fichas e os bancos de dados com os quais coletaram as informações de jurisprudência. As figuras a seguir as ilustram.

FIGURA 5
FICHA DE COLETA DE INFORMAÇÕES DE JURISPRUDÊNCIA

Tema (Plano econômico)	Sistema de conversão para URV (Plano Real)
Caso	Servidores do Rio Grande do Norte
Órgão julgador no STF	Pleno
Fonte	www.stf.gov.br
Classe e número	RE 291.188
Relator	Sepúlveda Pertence
Data do julgamento	08.10.2002
Data da publicação	14.11.2002
Partes	Estado do RN x Armeli Marques Brennand
Ementa	[Transcrição da ementa.]
Dispositivos legais questionados	Lei 8.880/1994, art. 22; CF/1988, arts. 18; 25; 167, II; 169, I e II.
Fatos	[Descrição dos fatos que deram origem ao caso.]
Questão jurídica relevante	Pode legislador estadual determinar critério de conversão de cruzeiro para URV diversa daquela determinada por legislação federal (Plano Real)?
Fundamento principal	Não. O critério de conversão para URV está compreendido no âmbito material de regulação do sistema monetário, objeto de competência privativa da União.
Decisão principal	Por unanimidade, não RE não conhecido. Votaram: Moreira Alves, Sydney Sanches, Sepúlveda Pertence, Ilmar Galvão e Ellen Gracie.
Outros casos citados	Não houve citação de outros casos.

Fonte: modelo extraído de DURAN, 2010, p. 169-170.

FIGURA 11
BANCO DE DADOS DE COLETA JURISPRUDENCIAL

	A	B	C	D			E	F	G	H	I	J			K	L	M
1	Descrição processual									Dados processuais relevantes							
2	Ação	Ação correlata	Data de julgamento	Momento político	Relator	e em exercício STF	Competência do STF	Polo ativo			Beneficiário	Polo passivo	Terceiro	Órgão julgador			
4	1	HC 53219/	N	15/4/1975	pós-A/5	A. B	D. F	originária	Almir Alves	Lauro Oliveira dos Santos	N	N	N	1ª Turma			
5	2	HC 53110/	N	15/4/1975	pós-A/5	A. B	D. F	originária	Cláudio Roberto de Oliveira	Cláudio Roberto de Oliveira	N	N	N	1ª Turma			
6	3	HC 53289/	N	15/4/1975	pós-A/5	A. B	D. F	originária	Flávio Augusto Paulino	Antonio Cesar Campana	N	N	N	1ª Turma			
7	4	HC 53301/	N	15/4/1975	pós-A/5	A. B	D. F	originária	Adonias Ferreira dos Santos	Adonias Ferreira dos Santos	N	N	N	1ª Turma			
8	5	RHC 53353	N	7/4/1975	pós-A/5	A. B	D. F	recursal	FRANCISCO CASTELLANO FERNANDEZ	CLODOALDO LOPES MACIEL	TRIBUNAL DE ALÇADA DE SÃO PAULO	N	N	1ª Turma			
9	6	HC 53340/	N	4/4/1975	pós-A/5	A. B	D. F	originária	AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA	TANCREDO NORONHA JUNIOR	N	N	N	1ª Turma			
10	7	RHC 53029	N	1/4/1975	pós-A/5	A. B	D. F	recursal	NELSON MAGALHÃES DE ALMEIDA	Roberto Bastos Dória	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GUANABARA	N	N	1ª Turma			
11	8	HC 53243/	N	1/4/1975	pós-A/5	A. B	D. F	originária	NEI VIEIRA CAVALHEIRO	NEI VIEIRA CAVALHEIRO	N	N	N	1ª Turma			
12	9	HC 53180/	N	19/3/1975	pós-A/5	A. B	D. F	originária	VITORINO DE SOUZA	VITORINO DE SOUZA	N	N	N	Pleno			
13	10	HC 53106/	N	14/3/1975	pós-A/5	A. B	D. F	originária	VINICIUS BITTENCOURT	DIMAS SILVARES MACHADO DE ALMEIDA	N	N	N	1ª Turma			
14	11	RHC 53234	N	11/3/1975	pós-A/5	A. B	D. F	recursal	HEITOR SIMIRIQUE CORRÊA TORRINI	HEITOR SIMIRIQUE CORRÊA TORRINI	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA	N	N	1ª Turma			
15	12	RHC 53205	N	11/3/1975	pós-A/5	E.R	D. F	recursal	CLÓVIS VEVILÁQUA MAIA	CLÓVIS VEVILÁQUA MAIA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	N	N	1ª Turma			
16	13	RHC 53285	N	12/3/1975	pós-A/5	E.R	D. F	recursal	JOSÉ FERNANDO ROCHA	JOÃO ARAGUAIA DO REGO FREITAS BRASILEIRO	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DE SÃO PAULO	N	N	1ª Turma			

Fonte: Arquivo pessoal do autor.

Em um caso e em outro, as “fichas” de leitura da jurisprudência buscavam as informações que as pesquisadoras, de antemão, imaginavam ser relevantes para responder aos seus problemas de pesquisa. Vale dizer, as fichas foram construídas a partir das hipóteses de pesquisa, pois estas, lembremos, espelham o que o pesquisador imagina ser a resposta para sua dúvida, a ser provada ou não pelos dados coletados. Quando a ficha de Duran pede, por exemplo, informações sobre outros casos citados (último campo), isso claramente reflete a expectativa da pesquisadora de que as decisões do STF sobre planos econômicos não sejam isoladas, mas que outras sobre casos análogos “conversem” entre si. Naturalmente, ela pode descobrir que isso é falso: que os casos não tomam conhecimento uns dos outros, que decidem de forma desarmônica etc. Contudo, isso só é passível de ser sistematicamente investigado se a pesquisadora partir para a jurisprudência com essa dúvida em mente, e imaginar que a indicação de referências cruzadas entre julgados dê pistas para respondê-la. Da mesma maneira, o pesquisador deve perguntar-se, assim como Queiroz e Duran, se a classe do processo em que aconteceu a decisão (recurso extraordinário, ação de mandado de segurança, reclamação etc.) permite avaliar se há variações de decisão dos órgãos julgadores para uma mesma matéria conforme a via processual pela qual ela chegue ao tribunal. Em suma, as informações coletadas da jurisprudência não tomam corpo nem fazem sentido a não ser como escolhas conscientes do pesquisador, relacionando-se com seus problemas e suas hipóteses de pesquisa.

¹ WALDRON, Jeremy. *The Harm in Hate Speech*. Cambridge (MA): Harvard U. P., 2012.

7.1. A monografia como gênero literário

Começo este capítulo com observações de certo modo evidentes, mas que levam a conclusões não triviais. Em alguns casos, as orientações aqui contidas são meras indicações de estilo, procurando desnaturalizar algumas práticas habituais e (possivelmente) irrefletidas na escrita de textos jurídicos. Em outros casos, são apontamentos de caráter mais propriamente metodológicos, embora apresentados como problema de forma – pois, afinal, toda forma traz um conteúdo e em certos casos é capaz de afetá-lo.

A monografia jurídica é um trabalho escrito, um texto. Diferentemente do que poderá acontecer em outras áreas do saber, um trabalho de conclusão de curso no campo do direito dificilmente conseguirá escapar da forma escrita e, ao menos atualmente, o gênero predominante é o da monografia. Como tal, trata-se de um texto que, de forma distinta dos lembretes que rascunhamos nas palmas das nossas mãos, são feitos para serem lidos por terceiros. Quem são esses terceiros? Sua identificação pode sugerir, de alguma maneira, alterações no estilo de escrita da monografia? A pergunta é própria das práticas racionais de comunicação e convencimento, como lembram os estudiosos da retórica (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 20 e ss.): se a monografia quer dizer algo, melhor que o faça levando em conta as características de seu público-alvo. Da mesma forma que uma palestra sobre a morte não pode ser idêntica em um congresso de médicos, em uma reunião de médiuns espíritas ou em uma missa para crianças. Um texto jurídico, qualquer que seja o seu gênero, deve ser sensível ao seu contexto, pertinente para que seja apropriada a forma de comunicação de seu conteúdo.

Penso que devemos, de início, dizer quem o público-alvo da monografia *não é*. A monografia não é um texto cujos destinatários sejam neófitos do pensamento jurídico. Ao contrário, normalmente, destina-se a um grupo de avaliadores peritos (uma banca examinadora) ou, ao menos, à comunidade científica que se interessa pela área (no caso, digamos, de um trabalho acadêmico submetido à publicação). Assim, **a monografia não deve mimetizar as formas e os métodos de textos de apresentação de uma disciplina jurídica, como são os manuais e os cursos.** Eles destinam-se ao

público iniciante ou ao operador do direito que precisa de informações práticas e sintéticas sempre à mão (daí chamarem-se de “manuais”). Às monografias não convém que tenham a estrutura ou o estilo dos manuais como modelo, ainda que estes sejam o gênero literário que com maior frequência nos deparamos nos nossos estudos de direito – até mesmo, em muitos casos, em nível de pós-graduação.

O alerta aqui é contra o que Luciano Oliveira chama de “**manualismo**”, isto é “a tendência a escrever na dissertação ou na tese verdadeiros capítulos de manual, explicando redundantemente – pois se trata de coisas amplamente sabidas por quem já passou por um curso de direito – o significado de princípios e conceitos que são como que o bê-á-bá da disciplina” (OLIVEIRA, 2004, p. 143 e ss.). O manualismo faz o texto da monografia perseguir um roteiro canônico, que inclui tópicos como “conceito”, “natureza jurídica”, “histórico”, “direito comparado”, “jurisprudência” etc. Com isso, força o autor a produzir volumes de páginas que pouco ou nada terão a ver propriamente com o tema de sua pesquisa – isto é, com a construção de seu problema de pesquisa,¹ a definição do método para seu enfrentamento, a apresentação e a análise dos dados da pesquisa e a consequente extração de conclusões.

Aquilo que trato por roteiro canônico de um texto de manual não é em si ruim. É cabível para um manual (embora tampouco seja a única alternativa de material didático para o ensino do direito),² mas não deveria servir de molde para textos científicos, como são as monografias. O manual, como gênero literário e considerado o seu público-alvo, pede por esse tipo de apresentação singela e abrangente de conceitos. No entanto, manuais não são, e não deveriam ser encarados como, repertórios definitivos do saber jurídico. Eles são o ponto de partida para o conhecimento jurídico em seu campo, mas não deveriam ser o ponto de chegada. É justamente isso que faz o pesquisador que torna sua monografia um espelho de capítulo de manual, ou que toma manuais como principais fontes de pesquisa para sua monografia. Este livro, por exemplo, é uma espécie de manual. Embora tenha sua utilidade, ele não deveria ser tratado com um repertório dogmático definitivo por quem investigue metodologia da pesquisa jurídica. Para esse público, este livro deve ser objeto de confronto e problematização, e não de repetição subserviente.

Trabalhos contaminados pelo “manualismo” normalmente mostram-se inconclusivos, no sentido mais próprio da palavra: não concluem coisa alguma, porque não foram construídos a partir de um modelo voltado a esse fim. Manuais não têm conclusão. Em muitos casos, reúnem diversas conclusões que refletem uma vida de pesquisa de seu autor e de outros acadêmicos de seu campo. No entanto, elas são meramente apresentadas, e não “pesquisadas”, no manual: nele não há formulação de problemas, construção de hipóteses, análise de dados etc. Para um manual, isto não é problema algum. Para uma monografia, é um vício insanável – um verdadeiro erro de gênero literário, análogo aos casos em que um candidato tira zero na redação do vestibular que pedia uma carta, mas ele fez um poema. A monografia, para ser propriamente científica, deve ser conclusiva, isto é, orientada à obtenção de conclusões.

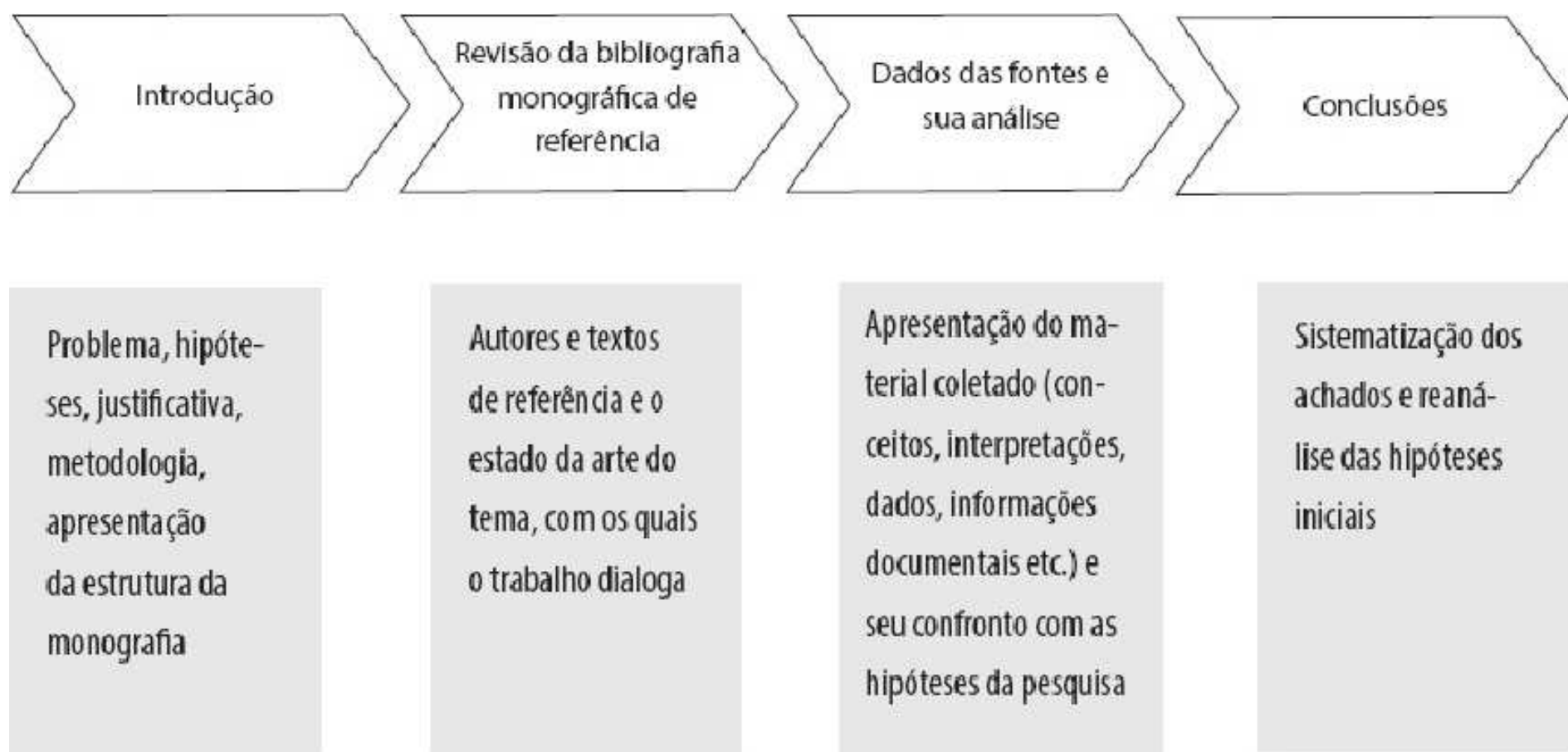
Como já foi dito, **a monografia é voltada à comunidade científica de sua área, no geral, a começar pela banca de corretores que a avaliará pela primeira vez**. É este o seu público-alvo. Tendo isso em mente, que sentido faz contar para a comunidade de acadêmicos do direito penal qual a diferença entre tipo objetivo e tipo subjetivo? Ou, para a comunidade de professores e pesquisadores de direito civil, qual a diferença entre responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva? Por que, então, começar a monografia trazendo páginas e mais páginas de definições

repetidas de manuais sobre esses assuntos?

Isso não significa que essas coisas não devam ser sabidas por quem pretenda inserir-se nos debates acadêmicos do direito penal ou do direito civil, mas apenas que tais definições, porque preliminares, são o pressuposto do debate, e não seu verdadeiro objeto – ao menos não no que tange ao simples repetir das definições consolidadas. Se, ao contrário, o objetivo do autor for apresentar essas definições para colocá-las em dúvida (mostrando, por exemplo, que há um caso particular que não fica bem resolvido pela aplicação desses conceitos tais quais atualmente compreendidos), estará construindo, a partir deles, seu problema de pesquisa. Tome-se como exemplo a pesquisa coordenada por Costa e Benvindo (2014), que principia com uma descrição dos conceitos e das definições predominantes em manuais brasileiros sobre o controle de constitucionalidade, para em seguida mostrar os limites explicativos desses conceitos em face de dados empíricos sobre a prática desses julgamentos pelo STF.

Afastando-se do manualismo, o texto de uma monografia deveria cobrir algumas etapas, que não precisam ser organizadas em “conceito”, “natureza jurídica”, “introdução histórica” etc., representadas no gráfico a seguir.

FIGURA 12
POSSÍVEL CONTEÚDO DE MONOGRAFIA, ORGANIZADO EM PARTES IDEAIS



Fonte: sistematização do autor.

Sem pretender refletir qualquer conteúdo obrigatório ou mesmo uma fórmula a ser adotada *a priori* e incondicionalmente, pois isso dependerá das nuances de cada pesquisa, nem tampouco sugerir uma estrutura textual da monografia, o gráfico anterior sintetiza o que penso serem partes claramente identificáveis de diversas monografias de qualidade no campo do direito. Uma boa monografia deve ser capaz de construir um problema de pesquisa e uma hipótese que o enfrente, de conceber um método que a permita fazê-lo, de apresentar o conhecimento de referência já existente sobre o tema para com ele dialogar ao longo de todo o trabalho e, então, coletar as informações

necessárias para o teste refutatório das hipóteses concebidas. Ao final, julgando isentamente a resistência de suas ideias iniciais em face do que veio a descobrir por meio de sua pesquisa, concluirá apresentando seus novos juízos sobre o tema, agora fundamentado em novas bases.

7.2. A redação da monografia

Feitos esses esclarecimentos sobre o estilo próprio de uma monografia, que não deve ser confundido com o de um manual, passemos a algumas observações acerca da redação propriamente dita. Objetiva-se, com isso, transmitir algumas orientações para tentar evitar que o trabalho de redação do texto da monografia, embora necessariamente trabalhoso e demorado, seja factível, minimizando a incidência de percalços próprios da escrita irrefletida ou mal planejada.

- **Evite começar a escrever a monografia até ter clareza de cada etapa de seu argumento**
 - Não se deve começar a escrita da monografia até que se tenha clareza do que escrever. Muitos autores são levados a esse equívoco porque imaginam que tudo aquilo que se lê ou estuda deve, de alguma forma, aparecer na monografia. Não é verdade. A pesquisa serve justamente para separar, em meio a tudo com que o pesquisador entra em contato ao longo de seu trabalho, o que é pertinente ao seu tema (isto é, relaciona-se ao seu problema de pesquisa e ao teste de suas hipóteses) do que não é. Mesmo aquilo que se identifica como pertinente deve ser organizado na estrutura do argumento da pesquisa. Sem isso, a monografia cresce desordenada, sem nexos entre suas partes e, o que é mais grave, sem relação com o tema estudado pelo autor: as partes do texto não conversam entre si e os vários capítulos ou itens que o compõem parecem mais um acoplamento de resumos de textos. O estudo e as leituras feitas, que podem até ter sido volumosos e sérios, não resultam em um texto coeso e ordenado das premissas às conclusões. Esta é outra razão pela qual monografias, às vezes, restam inconclusas, a despeito do esforço de seus autores. O texto desordenado cresce como um grilhão nos tornozelos do autor, que se apega a ele cada vez mais – até porque já dedicou dias de trabalho ao documento, que provavelmente terá dezenas de páginas – e resiste, com intensidade sempre maior, à melhor saída que frequentemente se impõe nesses casos, que é descartar o texto e recomeçar organizadamente. Tal qual uma camisa abotoada com um botão na casa errada, uma monografia cujo texto cresce desestruturado não se remedia senão pelo recomeço.
- **Esboce um sumário** – o sumário, mesmo que provisório, é um importante guia para a escrita da monografia. Ele tem um papel importante: fraciona o argumento total da monografia em partes. Se bem delimitado em cada um dos seus tópicos, permite que essas partes sejam trabalhadas de maneira relativamente independente umas das outras. O processo de escrita pode revelar que o sumário necessita de alterações – duas seções que se imaginavam separadas podem ser reunidas, ou uma subdivisão não antecipada pode mostrar-se necessária, por exemplo – mas mesmo assim ele é muito útil como guia da escrita e do percurso que o trabalho pretende percorrer, ou mesmo da própria pesquisa. Não por acaso o sumário provisório é um item obrigatório do projeto de pesquisa.

- **Uma vez definidas as partes da monografia (capítulos ou seções), comece a escrita por aquelas em que tenha maior clareza do que dizer** – o texto de uma monografia não precisa ser escrito a partir da primeira folha e dali sucessivamente até o fim do trabalho. Tendo o autor clareza do percurso do seu argumento (i.e., um bom sumário), ele pode começar a trabalhar o texto da monografia por alguma parte que não seja a inicial, se por qualquer razão sentir-se mais apto a enfrentá-la primeiro. Embora isso usualmente implique alguma revisão maior, ao final, das partes primeiramente escritas, a possibilidade de tirar algo das ideias e passar para o papel tem um importante efeito psicológico: o trabalho escrito começa a tornar-se realidade a partir desse momento.
- **Escreva em camadas** – mesmo naquelas partes em que o autor tenha maior clareza do que escrever, caminhar progressivamente ajuda a impedir que o texto se avolume sem nexos entre suas diferentes partes. Para isso, costumo dizer que o texto da monografia deve ser escrito como uma cebola: em camadas. Por exemplo: escreva uma frase, ou mesmo apenas algumas palavras, de cada parágrafo que terá que escrever naquela seção ou no capítulo em que está trabalhando. Na parte em que imagina que vá colocar alguma citação ou referência, indique-a, o mesmo valendo para gráficos e tabelas. Com isso, o autor consegue fracionar todo o seu argumento nas menores partes, com clareza do que pertence a cada parágrafo, evita o risco de redundâncias, bem como de omissões. Em seguida, volte e desenvolva um pouco mais cada parágrafo, até ter um roteiro razoavelmente bem acabado de ideias. Ao final, volte mais uma vez e dê forma final a cada parágrafo, desenvolvendo plenamente suas ideias, inserindo referências e citações, além de gráficos, tabelas, imagens etc. A figura a seguir (Figura 13) ilustra um primeiro esboço da introdução de um artigo meu. Ela é uma organização de ideias, um rascunho mental passado ao papel. Cada frase dessas viraria um ou dois parágrafos, talvez três. Note que há indicação de alguns nomes de autores, mesmo abreviados, pois as notas são para mim mesmo. Na etapa de desenvolvimento, eu voltaria aos fichamentos que fiz desses autores para localizar as passagens relevantes de cada obra e, então, pegaria os livros originais para o (re)estudo dirigido ao desenvolvimento da monografia. Tudo isso, porém, não começaria sem essa organização primeira, que já vai dando corpo ao texto final do trabalho.
- **Anote cada referência que usar** – conforme utilize uma referência em seu trabalho, tenha certeza de anotá-la desde logo, preferencialmente já na seção destinada às referências bibliográficas ao final do trabalho. Isso evita não só esquecimentos que podem ter as consequências mais desagradáveis, como uma acusação de **plágio** (que não seria infundada nessa hipótese), mas também evita que se acumule, para o final do trabalho, quando já são escassos o prazo e a paciência, o penoso trabalho de inserir e formatar as referências bibliográficas ao final da monografia.
- **Redija a conclusão, a introdução e o sumário por último** – quando estiverem prontas as demais partes da monografia, redija, nessa ordem, **(i)** a conclusão, **(ii)** a introdução e **(iii)** o sumário. Embora pareça estranho redigir ao final as duas partes que primeiro aparecem na monografia (sumário e introdução), há uma boa razão para isso. Se a introdução é, como diz José Reinaldo de Lima Lopes (2006, p. 62), a parte da monografia em que dizemos o que o

trabalho irá dizer, só podemos escrevê-la com precisão quando soubermos precisamente tudo o que tenha sido dito – e isso só acontece ao final da escrita. Embora não seja impossível iniciar a monografia pela introdução, em geral isso implicará sua revisão substantiva ao final do trabalho. O sumário, pela mesma razão, só pode ser finalizado com o texto definitivo pronto: o sumário com o qual a monografia começa é sempre provisório.

FIGURA 13
ESBOÇO DE MONOGRAFIA CIENTÍFICA: PRIMEIRAS FRASES

Traços ideais de um doutrinador, na cultura jurídica brasileira: o que distingue um "jurista" de um "operador comum" do direito?

- Docência ou atividade acadêmica
 - Construtor de uma visão "científica" do direito: moldagem do direito como técnica autônoma para mediação e resolução de conflitos sociais (TRUBEK, 2007, p. 167).
 - Professor em instituição de ensino qualificada (Fred Normanha): universidades públicas das principais UF, algumas poucas universidades privadas, especialmente confessionais. Potencial de formação de mestre e doutores: discípulos que divulgam sua doutrina;
 - Produtores x reprodutores de doutrina: Dezalay & Garth, 2011, p. 21.
- Membro destacado de organização independente de caráter para-acadêmico:
 - Institutos (IBCCrim, ABDC, IBET etc.)
 - Cursos preparatórios para concurso?
- Autores de publicações de grande alcance: "manuais", obras compreensivas e ensaísticas dedicadas a alunos e operadores que prestam serviços a leigos. (Luciano Oliveira, Virgílio Afonso da Silva, Lopes, Queiroz 2011)
 - Levantamento de edições dos livros?
- Atuação como "intelectual do direito": emissão de pareceres, aparições na mídia "explicando" o direito para o público amplo.
 - Diferenciar o "parecer" do doutrinador da "opinião legal" do operador do direito (QUEIROZ 2011).
- Cargo de liderança em instituição pública, ou de caráter público, voltada à prática jurídica (não docente): tribunais, ministérios, OAB, CVM etc.
 - Inclusive na elaboração de projetos de lei (como os New Deal Lawyers, procurar. Mihaella Papa, "Pro Bono work" in India)
 - Ao lado da formação de alunos e difusão de seus modelos teóricos, também a criação de um mercado para seu campo de expertise: reformas legais baseadas em suas doutrinas, ou doutrinas baseadas em sua expertise como reformador legal.
- Acesso simplificado a círculos restritos de poder do campo jurídico:
 - outros doutrinadores
 - lideranças políticas do campo jurídico (ministros de estado, de tribunais superiores, secretários, governadores, empresários etc.)
 - "Doutrinadores" como forma "qualificada" de acesso ao aparato de poder, especialmente estatal, divergindo do acesso pela via
- Senioridade

7.3. Alguns problemas de estilo

Embora o estilo reflita preferências de escrita eminentemente pessoais de cada autor, a experiência revela que convém também fazer alguns apontamentos a esse respeito, porque há uma tradição de linguagem complexa na escrita jurídica – que nossos amigos e parentes de fora do direito chamam de “juridiquês” – que às vezes traz consequências negativas para monografias dessa área. De um lado, muitos autores se forçam a um estilo que não é o seu, o que gera textos mal escritos e, por vezes, francamente indecifráveis. Por outro, torna também a literatura jurídica excessivamente enfadonha de se ler, quando não precisaria ser assim. Da mesma maneira que fiz na subseção anterior, transmito a seguir alguns apontamentos relativos à linguagem e à forma de expressão das ideias na monografia em direito.

- **Use frases curtas e linguagem simples e clara** – o texto da monografia, depois de escrito, precisa muitas vezes ser retrabalhado quanto a sua linguagem. No campo do direito, isto é particularmente verdadeiro em razão do enorme apreço que temos pela linguagem hiperbólica e erudita do linguajar forense, que às vezes vai para o papel sem que percebamos. Essa forma de escrever, embora possível e permitida, não é obrigatória: é perfeitamente possível escrever um trabalho jurídico respeitável optando por clareza e simplicidade em detrimento da sofisticação barroca na redação. Veja-se o exemplo seguinte, em que duas passagens de autores distintos tratam de um mesmo assunto, mas com estilos de linguagem bastante diferentes entre si. Notem como a coluna da direita opta por um estilo mais singelo, claro e direto do que a da esquerda. Agora responda: qual dos dois trabalhos você preferiria ler?

TABELA 6
VARIAÇÕES DE ESTILO NO LINGUAJAR ACADÊMICO-JURÍDICO:
EXEMPLOS ANTAGÔNICOS

“Dessa forma, cria-se o cenário afeto à natural invasão patrimonial, caracterizadora do mister tributacional, em que o credor (Fisco) avança em direção ao patrimônio do devedor (Contribuinte) de maneira compulsória, a fim de que logre retirar ‘valores’, que denominamos tributo, carregando-os para seus cofres. Tal invasão é inexorável, não havendo como dela se furtar”.

“O conteúdo essencial de qualquer norma jurídica é um mandamento. O conteúdo das normas tributárias, essencialmente, é uma ordem para que se entregue ao estado certa soma em dinheiro. Em outras palavras: a norma que está no centro do direito tributário é aquela que contém o comando: ‘entregue dinheiro ao estado’”.

Fontes: SABBAG, 2004; ATALIBA, 2002, p. 21.

Em muitos casos, sobretudo de jovens autores, recorrer a termos difíceis e a estruturas de linguagem complexas é também uma maneira, consciente ou não, de o trabalho buscar parecer “mais inteligente”, mais erudito. É uma associação linear, mas muito problemática, entre a inteligência ou o acerto de uma ideia e a sua forma linguística de apresentação – como se as frases difíceis trouxessem, necessariamente, proposições mais inteligentes do que aquelas escritas de maneira singela e direta. Na ótima ilustração de Howard Becker, é como imaginar que “o vocabulário arcando e a sintaxe do estereótipo da prosa acadêmica” sejam capazes de distinguir “nessoas leigas

de intelectuais profissionais”, da mesma maneira que a habilidade que bailarinas têm de ficar na ponta dos pés “as distingue de pessoas comuns” (BECKER, 2007, p. 30). A imitação da linguagem difícil é prontamente internalizada por jovens alunos que aspiram ser, da mesma maneira, intelectuais que consigam falar coisas inteligentes por meio de linguagem complexa, como os autores que leem. Esses alunos não imaginam que isso não torna seus trabalhos academicamente melhores, mas apenas mais enfadonhos de se ler.

- **Procure também evitar construções passivas ou outra forma de redação que não atribua um fato ou uma ideia precisamente a quem o disse** (cf. BECKER, 2007, p. 7). Temos duas entidades na escrita jurídica que frequentemente se prestam a esse papel: **“a jurisprudência”** e **“a doutrina”**. “A doutrina diz que tal norma é constitucional”. Bem, a doutrina não diz nada porque “a” doutrina não existe senão como uma entidade me-tafísica, usualmente legitimadora, nos discursos dos juristas. O mesmo vale para “a” jurisprudência. *Quem disse? Quem julgou, e como? O que autoriza a conversão desse autor ou daquele julgado em “a” doutrina ou “a” jurisprudência, por antonomásia? Esquivar-se de dizer quem fez ou disse algo, mais do que uma forma imprópria de escrever, é cientificamente problemático* (cf. BECKER, cit.).
- **Não chame autores ou instituições por apelidos elogiosos** – em um trabalho científico, ninguém deve ser tratado com reverência capaz de blindar suas ideias contra a crítica ou tentativa de refutação. Pois é justamente isso que fazemos, querendo ou não, quando tratamos conhecidos autores ou instituições de elevada hierarquia política (tribunais superiores, por exemplo), como se fossem arautos da verdade jurídica e transmissores de doutrinas infalíveis. Luciano Oliveira (2004, p. 143 e ss.) chama essa prática, possivelmente outra transposição indevida da linguagem forense para a acadêmica, de **“reverencialismo”**. O autor lembra-se dos caricatos exemplos de professores seus que chamavam Clóvis Beviláqua de “sábio e santo, santo e sábio” e Tobias Barreto de “Himalaia da cultura jurídica brasileira”. São exageros de práticas não menos erradas de chamar autores e decisões de “doutas”, “ilustres” ou “festejadas”. Mais do que uma questão de estilo, essas práticas implicam verdadeiros defeitos metodológicos, porque tratam hipóteses acadêmicas como causas defendidas em juízo (cf. Oliveira, cit.), além de revestirem as ideias retratadas com o manto do argumento de autoridade.

7.4. O leitor externo

Ao longo da escrita do trabalho ou após a sua conclusão, é importante colher a impressão de um leitor externo sobre o texto. Muitas vezes, envolvidos que estamos na redação, não só não somos capazes de identificar erros que parecem evidentes para outros leitores, como também nem sempre somos capazes de avaliar se aquelas ideias que constam no papel representam fielmente o que queríamos dizer.

Esse trabalho de revisão crítica será mais bem feito por um leitor com conhecimento jurídico e, preferencialmente, com conhecimentos específicos na área do direito a que se refira o trabalho. Normalmente, esse favor acadêmico é feito por outros colegas na mesma situação do autor que pede

a gentileza: alguém que também esteja concluindo seu TCC, sua dissertação de mestrado ou sua tese de doutorado. O usual é fazer uma permuta: cada um lê o trabalho do outro, fazendo sugestões de melhora na redação, no estilo e na apresentação das ideias. O propósito, nessa etapa, não é colher mais sugestões de bibliografia ou de materiais a serem consultados, essa fase já passou. Busca-se, apenas, melhorar a redação do texto final.

-
- ¹ Sobre o problema de pesquisa como tema da pesquisa, v. especialmente o cap. 2 deste livro, bem como a bibliografia nele indicada.
- ² Sobre métodos e materiais alternativos aos manuais para o ensino do direito, há crescente literatura jurídica sobre o tema. Veja-se, como exemplo, os trabalhos de Silva e Wang (2011), Ghirardi (2012) e Feferbaum; Ghirardi (2012).

USANDO IDEIAS DE TERCEIROS: CITAÇÕES, RESUMOS, PARÁFRASES (E PLÁGIO)

8

Citações e referências são, às vezes, relegadas como um aspecto desimportante da produção de trabalhos científicos. Quando muito, são encaradas de maneira burocrática, limitando-se o autor a reproduzir, mecanicamente, o que quer que mande a respectiva norma técnica da ABNT. Há, nessa postura, um duplo erro. De um lado, deixa-se de reconhecer o quanto a padronização das citações é importante para o caráter acadêmico do trabalho – e o quanto sua falta, para além de um desarranjo estético, implica falhas metodológicas relevantes em certos casos. De outro lado, a aceitação irrefletida do pacote da ABNT leva ainda à perda de postura crítica em relação às respectivas normas técnicas, que às vezes devem ceder em favor da praxe estilística vigente na comunidade jurídica.

Este capítulo terá por fio condutor o princípio de que o uso adequado das ideias de terceiros é um dos pilares fundamentais da boa ética acadêmica, bem como que esse contexto – o uso de ideias de terceiros – é aquele em que as praxes de citações e referências acadêmicas ganham a devida importância. Elas são a medida mais reveladora da honestidade intelectual de um aluno, de um professor ou de um pesquisador.

Nas palavras de Lipson (2008, p. 3), a honestidade acadêmica pode ser reduzida a três importantes máximas:

- “Quando você diz que o trabalho foi feito por você, ele verdadeiramente o foi”;
- “Quando você se utiliza do trabalho de outra pessoa, você indica a referência. Quando você usar as palavras dessa outra pessoa, você o cita explicita e fielmente, além de indicar a referência”; e
- “Quando você apresenta materiais de pesquisa, você o faz verdadeiramente e de boa-fé. Isso vale para quando sua pesquisa envolve dados, documentos ou escritos de outros acadêmicos”.

Uma parte importante da “cientificidade” do trabalho, portanto, liga-se diretamente à prática de

citar e referenciar trabalhos alheios de maneira objetiva e isenta – “sob sua melhor luz”, poderíamos dizer com Dworkin. Por aí, pode-se medir o quanto o autor procurou engajar-se no debate corrente sobre seu tema e o quanto levou a sério os argumentos já formulados por outros acadêmicos.

Muito da confiabilidade do trabalho passa pela praxe de citar. Uma monografia em que se descubra haver apropriação indevida de trabalhos alheios – o chamado “plágio” – está irremediavelmente comprometida em sua credibilidade. Isso porque o que vale, na comunidade acadêmica, são menos as conclusões e mais os processos pelos quais se chega a elas. Qualquer que seja o método de pesquisa, o mandamento de referenciar sempre as fontes de dados e ideias é um dogma inegociável.

Finalmente, na comunidade acadêmica, vive-se do reconhecimento de seus pares. A medida de importância de um acadêmico não é dada pela quantidade de livros que vende ou pelo número de vezes que foi eleito paraninfo da turma de formandos, mas sim pelo impacto de suas ideias em sua área de atuação. Objetivamente, esse impacto é medido pela quantidade de citações e referências a seus trabalhos, omiti-las é, portanto, uma espécie de “apropriação indébita” do reconhecimento alheio.

Como andar na linha em acordo a esses importantes princípios? Deve-se buscar observar ao máximo parâmetros seguidos e reconhecidos como vigentes pelos demais acadêmicos do campo para a utilização de ideias alheias, bem como as maneiras pelas quais o devido crédito intelectual deve ser dado a quem de direito. Assim nascem as normas para citações, referências e paráfrases. Algumas instituições propõem a padronização de tais normas, o que é muito importante: já que a linguagem da ciência tem pretensão de universalidade e o trabalho acadêmico envolve sempre o diálogo com pares, o melhor é que todos se expressem segundo convenções estabelecidas e compartilhadas. No Brasil, a Associação Brasileira de Normas Técnicas cumpre esse papel, pelas conhecidas normas técnicas que expede. Entretanto, há outros padrões internacionais importantes utilizados por acadêmicos de direito, como os da APA (*American Psychological Association*), da MLA (*Modern Language Association*), o padrão Chicago, nos Estados Unidos, ou, ainda, o romano-germânico na Europa. Há, ademais, especificidades de cada comunidade acadêmica particular, e com a comunidade jurídica brasileira não é diferente. Pense-se na maneira como referimos dispositivos legais ou julgamentos importantes, bastando o nome do diploma legal e o artigo, ou o tipo de ação e seu número: “artigo 182 do Código de Processo Penal” ou “ADI 3510”.¹

8.1. Citações, resumos e paráfrases

Todo elemento externo à monografia de que se faça uso, sejam dados, ideias, definições ou pedaços de textos, deve ser objeto de expressa e clara referência. **Referência** é o “conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual” (ABNT, 2002b, p. 2). O documento referido é, portanto, o livro, a dissertação, a tese, o artigo, o relatório, a matéria de jornal, a entrevista, o artigo de internet, o *e-mail*, ou seja, qualquer material do qual o autor extraia não só passagens textuais letra por letra, mas também dados, conceitos, ideias ou intuições que aproveite diretamente na elaboração de sua monografia.

É importante distinguir **referência bibliográfica** (vulgarmente chamada de bibliografia) – i.e., a forma de fazer referência aos dados completos de uma obra referida –, que vem ao final da

monografia, após suas conclusões – de **citações, paráfrases e resumos** dessas obras referidas, que se faz ao longo do texto de uma monografia. Tudo o que for citado, parafraseado e resumido ao longo do texto deverá não só ser nominado no texto da monografia (entre parênteses, segundo o parâmetro SOBRENOME, data, página; ou em rodapé), como também referido, de maneira completa, na seção de referências bibliográficas ao final da obra: nome completo do autor, título e subtítulo da obra, edição, local de publicação, editora, data etc.

Há quatro maneiras de se fazer uso de trabalhos e ideias alheias em uma monografia. Todas elas exigem, além de referência completa ao final da parte textual, expressa indicação da obra citada ao longo do trabalho, junto à passagem que dela se utilizou. São elas:

- **Citação direta** é a “transcrição textual” de trecho pontual de obra de terceiro (ABNT, 2002a, p. 2).
- **Paráfrase**, chamada pela ABNT (cit.) de “**citação indireta**”, é o texto de autoria própria baseado em passagem específica de obra de terceiro ou outro tipo de documento, mas sem citação literal.
- **Resumo**, por sua vez, é uma modalidade de paráfrase em que uma grande quantidade de informação – às vezes, o argumento de uma obra toda – é condensado em poucas frases. O resumo, tal qual aqui referido, não se confunde, note bem, com o “resumo” enquanto elemento pré-textual obrigatório em artigos científicos (cfr. ABNT NBR 6022).
- **Citação de citação**, por fim, vulgarmente chamada de “*apud*”, é a citação direta ou a paráfrase de texto ou de documento cujo original o autor não foi diretamente consultado pelo autor da monografia (ABNT, 2002a, p. 2). Como as referências bibliográficas devem limitar-se aos materiais efetivamente consultados pelo autor, **a obra referida, nesse caso, é aquela de que a citação foi indiretamente ob-tida, e não a própria obra citada**. Se, por exemplo, cito um trabalho de Samuel Pufendorf, do século XVII, a partir de uma citação dele que é feita em um livro de História do Direito de 2014, a obra de Pufendorf não deve constar nas referências bibliográficas ao final do trabalho, o livro de 2014, sim, pois foi ele que efetivamente consultei.

O quadro a seguir sintetiza as diversas modalidades de referências a obras de terceiros e ilustra as diferenças entre estas e as referências bibliográficas completas, que vêm ao final da monografia.

TABELA 7
MODALIDADES DE REFERÊNCIAS E FORMATAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

	No corpo da monografia aparece...	Nas “Referências”, ao final da monografia, aparece...
Citação direta	Segundo Lourival Vilanova, “a revolução, sendo fato não legitimado juridicamente por norma prévia, é, todavia, fato produtor de normas” (VILANOVA, 2003, v. 1, p. 285).	
	Lourival Vilanova (2003, v. 1, p. 285) não vê legitimidade <i>a priori</i> em	VILANOVA, Lourival. Teoria Jurídica da Revolução. In: Escritos Jurídicos e Filosóficos . São Paulo: Avic Mundi/IBET, n. 261-200, 2002

Paráfrase	uma revolução.	v. 1.
Resumo	Em texto originalmente publicado na década de 1960, Lourival Vilanova (2003) tratou da revolução, como fenômeno jurídico, à luz da teoria kelseniana.	
Citação indireta	Segundo Lourival Vilanova, “a revolução, sendo fato não legitimado juridicamente por norma prévia, é, todavia, fato produtor de normas” (<i>apud</i> QUEIROZ, 2015, p. 141).	QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Monografia jurídica passo a passo: projeto, pesquisa, redação, formatação. São Paulo: Método, 2015.

Fonte: elaboração do autor.

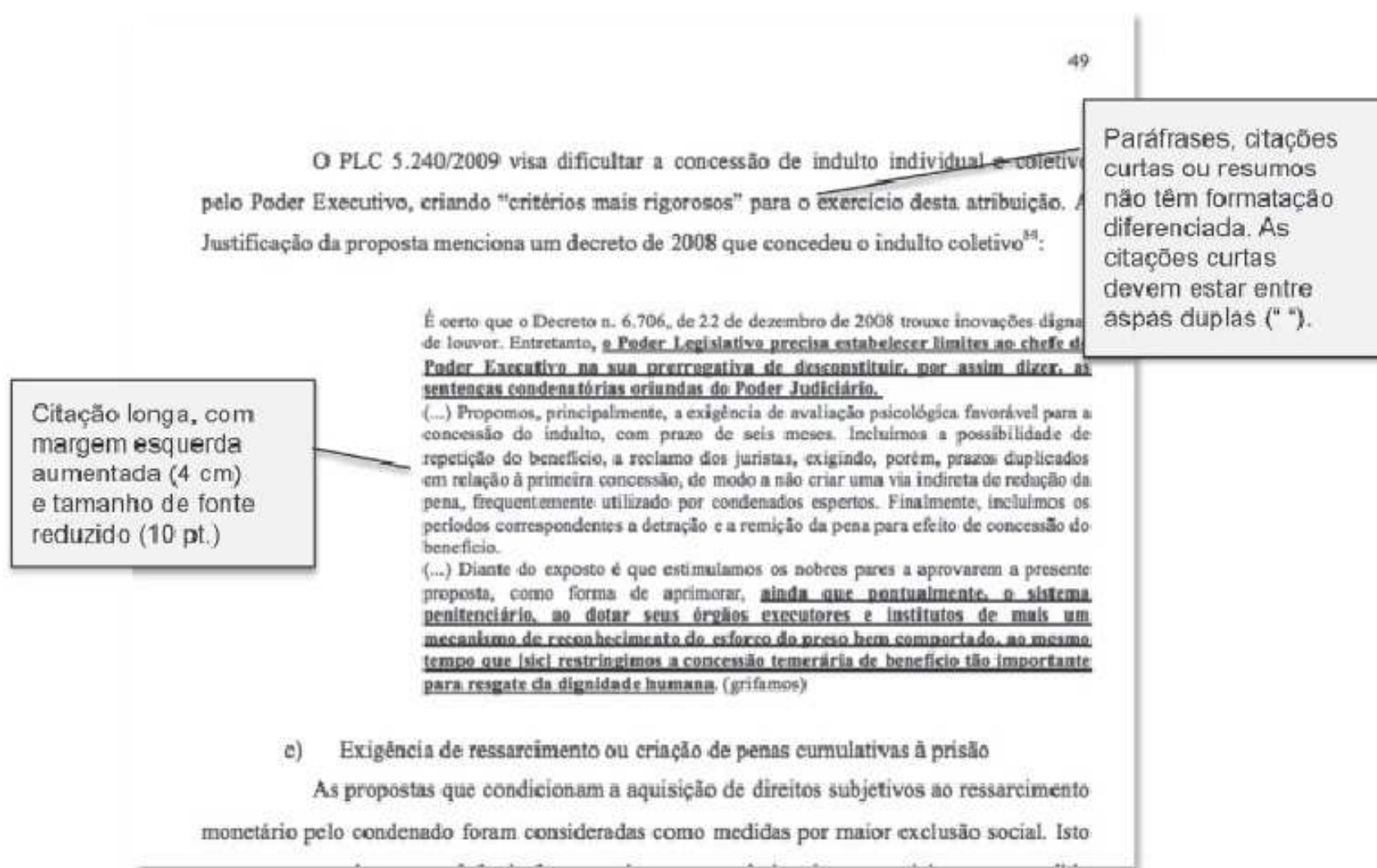
Saber a diferença entre essas várias formas de utilização das ideias alheias é muito relevante para evitar plágios inadvertidos, que são muito mais comuns do que se pode imaginar. **Quando fazemos uso das ideias de terceiros e da maneira literal de expressão dessas ideias, devemos usar citações diretas (entre aspas).** Já quando fazemos uso apenas das ideias de terceiros, mas as expressamos em nossas próprias palavras (por meio de paráfrases ou resumos), não é necessário citar diretamente: basta indicar a obra ou a passagem parafraseada ou resumida do original. Mesmo que haja referência à obra consultada ao final de sua monografia, a apropriação de passagem literal de um texto alheio sem as devidas aspas (citação curta) ou alteração de formatação (citação longa) contará como plágio, ainda que o autor da monografia tenha agido de boa-fé: o ilícito acadêmico não se confunde com o ilícito civil ou penal de violação de direitos autorais.

É importante distinguir também **citações longas de citações curtas**, já que a formatação de ambas diverge (cf. ABNT, 2002a, p. 2). As citações longas devem ser grafadas de maneira distinta do texto corrido da monografia para que nunca possam ser confundidas com o texto autoral do pesquisador. Ilustrativamente, basta pensar na jurisprudência de nossos tribunais, que usualmente cita de forma literal, por laudas e laudas seguidas, um trecho de outro julgado. Só somos capazes de saber se estamos lendo a decisão do caso ali julgado ou a referência a outro em razão da margem esquerda aumentada e da grafia distinta, normalmente em itálico, da citação alongada. Já as citações curtas separam-se do texto autoral da monografia por aspas. A tabela e a figura seguintes exemplificam a diferença entre uma e outra forma de citar.

TABELA 8
CITAÇÕES LONGAS E CITAÇÕES CURTAS: QUANDO USAR E COMO FAZER

	Citação longa	Citação curta
Quando usar	A ABNT (2002a, p. 2) manda que as “citações de mais de três linhas” sejam consideradas citações longas. Internacionalmente, o padrão de citação longa é de 40 palavras ou mais. ²	<i>A contrario sensu</i> , citações curtas são aquelas com três linhas ou menos, ou menos de 40 palavras.
Formatação	Destacada com recuo de 4 cm da margem esquerda e com letra de tamanho menor que a do texto utilizado (10 pontos, usualmente). Não devem estar entre aspas, pois o recuo e o tamanho reduzido da fonte já marcam claramente a passagem citada.	Entre aspas duplas (“ ”), sem qualquer diferença de formatação em relação ao texto original. Se houver uma citação dentro da citação, ela deve ficar entre aspas simples (‘ ’).

FIGURA 14 FORMATAÇÃO DE CITAÇÕES: EXEMPLOS VISUAIS



Fonte: imagem de Ferreira, 2011, p. 49.

Falando ainda sobre as diferenças entre as variadas formas de uso de ideias alheias – citações, resumos, paráfrases –, uma estratégia importante de estilo reside em saber quando empregar uma ou outra na escrita da monografia, visando à sua melhora enquanto texto escrito. Estamos aqui no delicado equilíbrio entre a cientificidade e o rigor ético da monografia, de um lado, e seu apelo estilístico, de outro. Monografias com excessivas citações diretas tornam-se enfadonhas de ler e colocam em dúvida a qualidade do trabalho interpretativo de seu autor, que não deve ser um mero compilador de frases alheias.

Booth, Colomb e Williams (2008, p. 227-228) dão algumas boas dicas de estilo nesse sentido. Segundo os autores, **as citações diretas devem ser utilizadas preferencialmente nas seguintes situações:**

- quando o trabalho citado contiver dados que você esteja diretamente utilizando ou quando o próprio trabalho, em sua literalidade, for um “dado” de sua pesquisa (por exemplo, a utilização de um conceito ou de uma definição de terceiro);
- quando a autoridade acadêmica do autor citado for importante, por ele ser amplamente reconhecido como referência sobre o tema;
- quando a forma exata de expressão do trabalho citado, por qualquer razão, for indispensável

(por exemplo, porque você está contestando o que ele diz ou porque ele usa palavras ou expressões que são importantes para outros autores).

Ainda segundo Booth, Colomb e Williams (cit.), deve-se recorrer às paráfrases ou aos resumos nos seguintes casos:

- quando o mais importante da obra referenciada for a ideia, e não a maneira particular como foi fraseada;
- quando a obra referenciada for excessivamente prolixa, pouco objetiva ou de qualquer maneira mal escrita, de forma que você esteja convencido que pode reproduzir a mesma ideia por meio de um texto melhor e mais claro do que o original.

Dica: técnica para evitar número excessivo de citações diretas

Uma alternativa de estilo a que o autor pode recorrer é mesclar trechos de citações diretas com frases de sua própria autoria. Exemplificativamente, esta frase que acabo de escrever poderia ser citada da seguinte maneira:

Queiroz (2015, p. 144) sugere, como “alternativa de estilo”, a estratégia de “mesclar trechos de citações” com outras passagens do texto principal da monografia, de forma a tornar o texto mais leve de se ler.

8.1.1. Plágio

Plágio é a utilização do trabalho, das ideias ou das formas de expressão de terceiros como se fossem suas, sem reconhecer o devido crédito aos verdadeiros autores. Ao contrário do que muitos imaginam, o plágio não pertence apenas ao universo das pessoas sem ética ou mal intencionadas, que deliberadamente descarregam trabalhos prontos da internet e os apresentam como se fossem seus. Em certos casos, é cometido por autores de boa-fé, sobretudo os inexperientes, seja porque ignoram as regras básicas de citações e referências, especialmente no caso de paráfrases, ou ainda por pura e simples desorganização na forma de se tomar notas sobre textos de terceiros ou de redigir sua monografia. Como o plágio é o que de mais grave pode ocorrer na escrita de um trabalho acadêmico, é importante ater-se nesse tema com vagar.

8.1.2. Cuidados para evitar o plágio inadvertido

Muitos casos de plágio não intencional decorrem da não distinção entre uma referência bibliográfica e as citações, as paráfrases e os resumos que a ela se referem ao longo da monografia. O fato de um livro estar indicado nas referências bibliográficas no final da monografia não desobriga o autor de fazer-lhe a devida menção quando, ao longo da monografia, usar frases, dados ou ideias nele contidos. Transcrever trecho de uma obra em sua monografia e não fazer a devida citação configurará plágio, mesmo que a obra respectiva esteja referida ao final da monografia.

Outra fonte comum de plágios não intencionais é a opção por paráfrases e resumos que,

mesmo sem intenção do autor, acabam muito próximas da literalidade do texto original. “Não importando a intenção, a paráfrase muito próxima do original conta como plágio, mesmo quando a fonte é citada” (BOOTH; COLOMB; WILLIAMS, 2005, p. 221). O quadro a seguir ilustra esse ponto.

**TABELA 9
PARÁFRASES E PLÁGIOS – EXEMPLOS**

Trecho original	Paráfrase arriscada (excessivamente próxima da literalidade do trecho original)	Paráfrase segura (uso da ideia original, mas não de sua forma literal de expressão)
“Certo que mesmo na era do <i>ius commune</i> as funções de julgar e legislar eram separadas. O julgamento em matérias de justiça (e lei) fora confiado a corpos especiais, composto de letrados, doutores, juristas” (LOPES, 2010, p. 15).	Segundo Lopes (2010, p. 15), já na era do <i>ius commune</i> separavam-se as funções de julgamento e legislação, sendo que em matérias de justiça (e lei), a tarefa de julgar foi confiada a grupos específicos, que contavam com letrados, doutores e juristas.	Segundo Lopes (2010, p. 15), na era do <i>ius commune</i> já se confiavam os julgamentos a entidades específicas de juristas formalmente treinados.
“A Nova República começou em clima de otimismo, embalada pelo entusiasmo das grandes demonstrações cívicas em favor das eleições diretas” (CARVALHO, 2008, p. 200).	“O clima predominante no começo da Nova República era de otimismo, impulsionado pela empolgação de passeatas cívicas a favor das eleições diretas” (CARVALHO, 2008, p. 200).	Segundo Carvalho (2008, p. 200), percebia-se, em meados da década de 1980, o clima popular favorável à redemocratização.

Fonte: Exemplos do autor a partir de comparação semelhante em Booth, Colomb e Williams (2005, p. 221).

Nos casos da coluna do meio, deve-se preferir a citação direta porque, a bem da verdade, não se está fazendo uso apenas da ideia do autor, mas também da forma textual específica com que essa ideia é expressa.

Dica: evitando plágios acidentais ao fazer paráfrases

Nunca parafraseie ou resuma um texto com o original aberto à sua frente. Mesmo sem querer, a tendência, nessas situações, é reler o original enquanto se faz a paráfrase ou o resumo. Nesses casos, é muito grande a chance de o seu texto acabar muito parecido com o texto original. Se não for possível fazer a paráfrase sem consulta ao original, prefira a citação direta.

8.1.3. Fichamento e plágio

Em uma longa empreitada de pesquisa, em que muitos trabalhos são lidos e consultados, nem sempre lembramos com clareza, semanas ou meses depois, de detalhes sobre tudo o que lemos. Quando se trabalha a partir de fichamentos, isso pode ser fonte de confusão se as fichas não forem bem feitas. Dado que a confusão com trabalhos alheios, como temos visto, pode significar plágio, convém evitá-la de todas as maneiras.

Uma forma eficiente de se precaver é deixar claro, nos resumos e fichamentos de textos de terceiros, tudo o que tiver sido literalmente transcrito da obra lida. Tal qual na monografia, as passagens do fichamento que forem literalmente transcritas devem ser colocadas entre aspas, com exata indicação da página da qual foram tiradas (cf. ECO, 2002, p. 97), de forma a deixar claro para

você, mesmo em uma consulta futura, que aquele trecho, se utilizado, deve ser citado, e não meramente referido como paráfrase ou resumo. Caso queira ser ainda mais precavido, destaque com marca-texto as citações literais, para garantir que nenhum descuido (por exemplo, que as aspas do fichamento passem despercebidas) jamais leve ao cometimento inadvertido de plágio.

Nesse sentido, Lipson (2004, p. 34) adverte que fichamentos com aspas podem ser perigosos, especialmente se feitos à mão, seja porque aspas são um sinal gráfico pequeno que podem não ser notadas na releitura do fichamento, seja porque não condicionam quem ficha a anotar o número da página da citação, que é um elemento essencial para a posterior transcrição do trecho. Por isso, o autor sugere que se utilize a técnica de *q-quotes*, que podemos traduzir por “**citações-Q**”. Suas regras básicas são:

- identifique o início e o fim do trecho literalmente transcrito com um Q maiúsculo;
- após o Q inicial, indique o número da página da citação (exemplo: Q59);
- se, no meio do trecho transcrito, houver mudança de página, marque o ponto exato da mudança com duas barras (//).

Os exemplos a seguir ilustram como utilizar a técnica das citações-Q.

Exemplo 1 (citação-Q sem mudança de página)

*Q21 como a argumentação visa obter a adesão daqueles a quem se dirige, ela é, por inteiro, relativa ao auditório que procura influenciar Q.*³

Exemplo 2 (citação-Q com mudança de página, indicada por //)

*Q37-38 Este sub-ramo do direito administrativo não goza de autonomia científica, mas só didática. É dizer: // só por comodidade didática se justifica o trato específico deste capítulo do direito administrativo Q.*⁴

8.2. Elementos e formas de referências

Vistas as regras acerca das citações e de outras formas de referência ao trabalho alheio, tais como paráfrases e resumos, cuidaremos agora da formatação das referências bibliográficas.

Referência, segundo a ABNT, é o “conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual” (2002b, p. 2). Na monografia, elas correspondem àquilo que antigamente intitulava-se “bibliografia”, i.e., a lista detalhada de trabalhos, documentos e materiais utilizados em toda a monografia. No caso dos trabalhos jurídicos, são majoritariamente referências bibliográficas, porque este é o tipo de material bibliográfico mais comumente utilizado em monografias da área. Há, porém, outros tipos de materiais que podem compor o rol de itens pesquisados, como normas jurídicas, decisões judiciais e outros tipos de documentos, razão pela qual se deve preferir a nomenclatura genérica, de “referências”, em vez de “referências bibliográficas”. A própria ABNT (2005, p. 7), aliás, determina esse título.

**MODELOS DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS COM BASE EM ABNT NBR 6023 (2002B),
SALVO QUANDO DIVERSAMENTE INDICADO**

Material (subseção da norma ABNT)	Modelo de regra	Exemplo de referência
Livro ou monografia no todo (NBR 6023, 7.1)	SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo, se houver. Nr. de edição. Cidade: Editora, data.	HART, H. L. A. The Concept of Law . 2ª ed. Oxford: Oxford University Press, 1994.
Livro <i>on-line</i> (NBR 6023, 7.2)	SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo, se houver. Nr. de edição. Cidade: Editora, data. Disponível em: <URL>. Acesso em: data.	PENA. Martins. O juiz de paz na roça . Uberlândia: UFU, 2003. Disponível em: < http://www.bdteatro.ufu.br/download.php?pid=TT00149 >. Acesso em: 25.06.2014.
Livro digital (sugestão do autor)	SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo, se houver. Nr. de edição. Cidade: Editora, data. Formato digital. <u>Se o livro digital não for paginado:</u> SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo, se houver. Nr. de edição. Cidade: Editora, data. Formato digital. Não paginado.	BECKER, Howard. Writing for Social Scientists: How to Start and Finish Your Thesis, Book, or Article . 2nd ed. Chicago: University of Chicago, 2007. Livro digital formato Kindle. ROCHA, Manuel Antonio Coelho. Instituições de Direito Civil Portuguez . S.l.: Gale, 2013. Livro digital formato Nook. Não paginado.
Capítulo de livro (NBR 6023, 7.3)	<u>Se o(s) autor(es) do livro for(em) diferente(s) do autor do capítulo:</u> SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. In: SOBRENOME, N.; SOBRENOME, N. (Org.). Título do livro . Cidade: Editora, data. paginação. <u>Se o(s) autor(es) do livro for(em) igual(ais) ao(s) do capítulo:</u> SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. In: _____. Título do livro . Cidade: Editora, data. p. intervalo de páginas.	MELLO, Marina Figueira de. Concessão de saneamento ao setor privado: caso de um balneário brasileiro. In: ANUATTI NETO, F.; MELLO, M. F. (Org.). Regulação da infraestrutura no Brasil: casos didáticos . São Paulo: Singular, 2008. p. 139-148. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. Apontamentos sobre a redação e o texto do trabalho acadêmico. In: _____. Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso . São Paulo: Saraiva, 2012. p. 351-365.
Artigo de periódico	SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do	

impresso (NBR 6023, 7.5.3)	periódico , cidade, volume/número, paginação, data.	ZANITELLI, Leandro M. A reciprocidade dos contratos: uma análise expressivista. Revista Direito GV , São Paulo, n. 13, p. 177-195, jan.-jun. 2011.
Artigo de periódico digital (NBR 6023, 7.5.4)	SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do periódico , cidade, volume/número, paginação [se houver], data. Disponível em: <URL>. Acesso em: data.	QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Direito ao aborto e direito à vida: as perguntas e respostas que importam. Novos Estudos Jurídicos , Itajaí, v. 16, n. 1, jan.-abr. 2011. Disponível em: < http://www6.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/3271/2053 >. Acesso em: 22 nov. 2011.
Artigo de veículo de informações digital (NBR 6023, 7.5.6)	SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do veículo digital ou portal , local [se houver], data. Disponível em: <URL>. Acesso em: data.	ALMEIDA, Frederico. N. R. Após crise é preciso regulamentar o sistema financeiro. Conjur , São Paulo, 17 nov. 2010. Disponível em: < http://www.conjur.com.br/2010-nov-17/crise-preciso-regulamentar-controlar-sistema-financeiro >. Acesso em: 6 dez. 2011.
Trabalho apresentado em evento científico (NBR 6023, 7.7)	SOBRENOME, Nome. Título do trabalho. In: TÍTULO DO EVENTO, número da edição do evento, data, cidade. Anais... [se houver]. Local: Instituição, data de publicação dos anais, paginação.	TANGERINO, Davi; QUEIROZ, Rafael. Criminal Law and the Protection of Political Morality: Report from a Brazilian Case. In: INTERNATIONAL FORUM ON CRIME AND CRIMINAL LAW IN THE GLOBAL ERA, 5th session, 2013, Beijing. Report... Beijing: University of Beijing, 2014, p. 45-52.
Legislação (NBR 6023, 7.9.1)	Em veículo impresso: JURISDIÇÃO [Brasil ou UF]. Tipo e número do documento, com data. Veículo de publicação , local, data, paginação. ⁵ Em meio digital: JURISDIÇÃO [Brasil ou UF]. Tipo e número do documento, com data. Veículo de publicação , local, data, paginação. Disponível em: <URL>. Acesso em: data.	BRASIL. Medida provisória nº 1.569-9, de 11 de dezembro de 1997. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 1997. Seção 1, p. 29514. ⁶ BRASIL. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 23 jul. 2008. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm >. Acesso em: 25 maio 2010.
	JURISDIÇÃO. Órgão judiciário. Tipo de ação/procedimento e número, órgão julgador. Relator. Local, data e dados de publicação. Disponível em: <URL> Acesso em: data.	BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.510, Tribunal Pleno. Relator: Ministro Ayres Britto. Brasília, DF, 28 mai. 2010. Disponível em: < http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=611723 >. Acesso em: 3 dez 2011

<p>Decisão judicial (NBR 6023, 7.9.2)</p>	<p>JURISDIÇÃO. Órgão judiciário. Tipo de ação/procedimento e número, órgão julgador. Relator. Local, data e dados de publicação. Mimeografado⁷ [se o documento não foi acessado por veículo de publicação, mas apenas impresso ou fotocopiado].</p>	<p>RONDÔNIA. Tribunal de Justiça. Apelação Cível nº 1002176-53.2008.8.22.0005, 1ª Câmara Cível. Relator: desembargador⁸ Gabriel Marques de Carvalho. Porto Velho, 17 nov. 2009. Mimeografado.</p> <p>SÃO PAULO (Estado). Vara Cível do Foro Distrital de Parelheiros, São Paulo. Ação de Busca e Apreensão nº 012.09.100073-5. São Paulo, 29 nov. 2011. Mimeografado.</p>
<p>Tese ou dissertação (NBR 6023, 8.11.4)</p>	<p>SOBRENOME, Nome. Título do trabalho: subtítulo, se houver. Tipo de trabalho (grau) – Instituição, local, data. Se disponível on-line: indicar endereço URL e data de acesso.</p>	<p>CAVALCANTI, R. N. A efetividade dos instrumentos jurídicos para a proteção ambiental: O caso do licenciamento. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.</p> <p>PEREIRA, Bruno Ramos. O uso da proporcionalidade no Supremo Tribunal Federal: análise dos votos do ministro Gilmar Mendes (2004-2006). Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-18112009-130359/publico/Dissertacao_Bruno_Ramos_Pereira_Completa.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2014.</p>
<p>Relatório de entidade governamental ou não governamental (NBR 6023, 8.1.2)</p>	<p>Entidade de denominação genérica: ÓRGÃO SUPERIOR. Entidade autora. Título do documento. Local, data. paginação. Se disponível on-line: indicar endereço URL e data de acesso. Entidade de denominação específica: ENTIDADE. Título do documento. Local, data. paginação.</p>	<p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Fundo Penitenciário Nacional em Números. Brasília, DF, 2010. 173 p. Disponível em: <">http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTsvc.asp?DocumentID={E13D741C-53AC-489B-AE8A-89B34020BB6C}&ServiceInstUID={4AB01622-7C49-420B-9F76-15A4137F1CCD}>>. Acesso em: 24 maio 2012.</p> <p>BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Inflação. Brasília, DF, v. 16, n. 2. jun. 2014. 45 p.</p>
<p>Verbetes de dicionário ou enciclopédia (NBR 6023, 7.4)</p>	<p>VERBETE. In: NOME do dicionário/enciclopédia. Local: editora, data.</p>	<p>BY-LAWS. In: NORONHA, Durval. Noronha's Legal Dictionary – Noronha Dicionário Jurídico. 3. ed. São Paulo: Observador Legal, 1998.</p>
<p>Projeto legislativo⁹</p>	<p>JURISDIÇÃO. Órgão legislativo. Título do projeto de lei. Descrição de ementa, se houver. Autor do projeto. Local, data. Disponível em: <URL>. Acesso em: data.</p>	<p>BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1.885. Veda a comercialização de calçados femininos equipados com saltos altos destinados à faixa etária que especifica. Deputado Décio Lima. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=0C627D5F52FC1E098F2A2AB7C1FD7721.node1?codteor=903187&filename=PL+1885/2011>. Acesso em: 8 fev. 2012.</p> <p>BRASIL. Senado Federal. Proposta de Emenda à Constituição nº 6 Altera o art. 6.º da Constituição Federal para introduzir, no rol dos direitos sociais, o direito ao acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet). Senador Rodrigo Rolemberg. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/mate-pdf/87196.pdf>. Acesso em: 31 out. 2012.</p>

Matéria de jornal (NBR 6023, 7.5.5)	SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do veículo , Local, data. Caderno, se houver, paginação.	SCHWARTZMAN, Hélio. Uma defesa dos cambistas. Folha de S. Paulo , São Paulo, 23 nov. 2011. Opinião, p. A2.
Matéria de revista (NBR 6023, 7.5.3)	SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título da revista , Local, numeração, paginação, data.	SECCO, Alexandre. Benchmark da advocacia. Análise: Advocacia 500 , São Paulo, p. 8-12, 2011.
Entrevista gravada (NBR 6023, 7.13.2)	SOBRENOME DO ENTREVISTADO, NOME. Nome do entrevistado: depoimento [data]. Entrevistadores: nome dos entrevistadores. Local da entrevista: instituição promotora da entrevista, se houver. Mídia.	FRANCO, Alberto Silva. Alberto Silva Franco: depoimento [nov. 2011]. Entrevistadores: R. M. R Queiroz, M. C. dos Santos, J. Kossman. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2011. 1 arquivo de vídeo.

Fonte: sistematização do autor a partir da norma ABNT NBR 6023 (2002b), com acréscimos e modificações indicados nas notas de rodapé, quando pertinentes.

Em adição às regras e aos exemplos trazidos na tabela anterior, alguns esclarecimentos são úteis.

O **título** é usualmente grafado em negrito ou em itálico, mas a norma da ABNT (2002b, p. 3) permite sê-lo em negrito, itálico ou sublinhado, desde que seja uniforme em todo o documento. Importante é que, além de padronizado, o título seja destacado tipograficamente na referência. Internacionalmente, a forma itálica é mais usual, embora no Brasil o negrito venha se tornando aparentemente predominante.

Nas listas de referências, o nome do autor pode vir grafado com o primeiro nome por extenso (“GARCIA, Basileu”) ou apenas com a inicial (“GARCIA, B.”). Importante, porém, é que a forma eleita seja adotada em todas as referências. Quando houver nome que indique parentesco (“Filho”, “Júnior”, “Neto”, “Segundo” etc.), ele é grafado por extenso e em maiúsculas, com parte do último sobrenome (exemplo: “MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto”).

A tabela seguinte sistematiza algumas variações nos elementos essenciais de referências bibliográficas.

TABELA 11
VARIAÇÕES OU AUSÊNCIAS NOS ELEMENTOS ESSENCIAIS DAS REFERÊNCIAS

Elementos	Varição	Regra e exemplo
	Múltiplos autores (2 ou 3)	Separa-se o nome de cada um por ponto e vírgula. (Exemplo: QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina).
		Indica-se sobrenome e nome do primeiro, seguidos da expressão “ <i>et al.</i> ”, que é latim

Autor	Múltiplos autores (4 ou mais)	para “e outros”. (Exemplo: FABIANI, Emerson <i>et al.</i>)
	Autor não identificado	A primeira palavra do título é grafada em maiúsculas. (Exemplo: A LISTA Infame. Folha de S. Paulo , São Paulo, 4 abr. 2010. Opinião. p. A2).
	Autoria institucional	O nome da entidade é grafado em maiúsculas. (Exemplo: INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA. Tecer justiça : presas e presos provisórios da cidade de São Paulo. São Paulo: ITTC, mai. 2012).
Título	Subtítulo, se houver	Havendo subtítulo, deve ser separado do título por dois-pontos; além disso, deve ser grafado com tipografia distinta, para evidenciar subordinação ao título. (Exemplo: A modernização do direito penal brasileiro : sursum e livramento condicional, 1924-1940.
	Ausência de título	Atribui-se uma palavra ou uma frase que identifique o conteúdo do documento. (Exemplo: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. [Estruturas / Natureza Jurídica / Sociedade Anônima Fechada]. Rio de Janeiro, 2014).
Editora	Forma de identificação	Devem ser suprimidas as referências comerciais do nome. (Exemplo: “Forense”, e não “Editora Forense”). Deve ser grafado como aparece no documento. (Exemplo: “RT”, e não “Revista dos Tribunais”).
	Ausência de indicação de editora	Deve ser indicada a abreviação s.n. (<i>sine nomine</i>), entre colchetes. (Exemplo: [s.n.]).
Cidade	Ausência de indicação de cidade	Se a cidade pode ser descoberta mesmo sem ser indicada, indica-se entre colchetes (Exemplo: [São Paulo]); Se a cidade não pode ser descoberta, coloca-se a expressão <i>in loco</i> , abreviada entre colchetes. (Exemplo: [s.l.])
	Múltiplas cidades indicadas	Indica-se a primeira cidade ou a mais relevante.
Data	Ausência de indicação de data	<p>A data deve ser estimada o máximo possível, porque se trata de elemento indispensável para referência. Exemplos: (cf. ABNT, 2002b, p. 17)</p> <ul style="list-style-type: none"> • [1971 ou 1972] um ano ou outro • [1969?] data provável • [1973] data certa, não indicada no item • [entre 1906 e 1912] use intervalos menores de 20 anos • [ca. 1960] data aproximada • [197-] década certa • [197-?] década provável • [18--] século certo • [18--?] século provável <p>Se a obra ou a série (no caso de periódicos) foi publicada ao longo de um intervalo de tempo, indicam-se as datas inicial e final, separadas por hífen. (Exemplo: 1930-1940).</p>

Volumes	Obra de mais de um volume ou tomo	<p>Indica-se, no fim da referência, o número total de volumes seguido da abreviação “v.”. (Exemplo: GARCIA, Basileu. Instituições de Direito Penal. Rio de Janeiro: Forense, 1956. 2v.)</p> <p>A citação ou a paráfrase, no texto da monografia, deve indicar o volume respectivo. (Exemplo: GARCIA, 1956, v. 2, p. 100).</p>
Notas	Informações adicionais	<p>“No prelo.” Obra em fase de produção editorial (Exemplo: QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Monografia jurídica passo a passo: projeto, pesquisa, redação e formatação. São Paulo: Método, 2015. No prelo.).</p> <p>“Trabalho apresentado...”. Trabalho não publicado, apresentado em evento acadêmico. (Exemplo: BOTERO, Andrés. Reflexiones sobre la Historia del Derecho en America Latina, 2014. Trabalho apresentado no Colóquio História das Justiças (1750-1850), São Paulo, 2014.</p> <p>“Livro digital...”. Obra consultada em leitores digitais¹⁰. (Exemplo: CASTRO, Celso. Pesquisando em arquivos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008. Livro digital em formato Kindle. Não paginado.).</p>

Fonte: sistematização do autor a partir da norma ABNT NBR 6023 (2002b).

¹ Nesse mesmo sentido, v. Henriques; Medeiros, 2010, p. 115. Marchi, de forma mais extrema, defende a não adoção das normas da ABNT em favor dos padrões de citação aceitos “pelos maiores e mais importantes estudiosos de sua disciplina ou área de conhecimento”, preferencialmente alemães ou franco-italianos (MARCHI, 2001, p. 185-186). A adoção dessa solução é dificultada seja pelo fato de que os maiores e mais importantes estudiosos de áreas específicas do direito nem sempre vêm dos mesmos países – haja vista a importância da teoria jurídica anglo-americana para a filosofia e a teoria do direito, o direito do mercado de capitais e até mesmo o direito econômico e administrativo –, seja ainda pela falta de padronização que ela poderia implicar na academia jurídica brasileira. De mais a mais, a adoção das normas da ABNT pelos acadêmicos brasileiros é cada vez mais frequente, até porque as normas que regulam programas de pesquisa universitários com frequência as impõem a seus pesquisadores. Por esses motivos, parece-me mais aconselhável seguir as normas da ABNT, embora se permitindo distanciar-se delas quando a prática ceda da redação jurídica brasileira assim recomendar.

² A regra vem do padrão APA, amplamente utilizado na comunidade científica internacional. cf. Purdue University, Online Writing Lab. Disponível em: <<https://owl.english.purdue.edu/owl/resource/560/02/>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

³ Perelman; Olberchts-Tyteca, 2005, p. 21.

⁴ Ataliba, 2002, p. 37-38.

⁵ Para descobrir o veículo e a data de publicação, é possível acessar o texto do documento legislativo no sítio de internet do Planalto, da Câmara dos Deputados ou do Senado. Buscando informações completas ou detalhadas, os dados da publicação aparecem claramente. No caso do sítio de internet do Planalto (<<http://www.planalto.gov.br>>), uma vez localizado o texto legislativo (que se consegue por meio de uma busca de internet com entrada “Planalto” e o título ou o número do documento), basta clicar no hiperlink do número da norma para acessar a página de dados completos. As informações de publicação aparecem na linha “Fonte”.

⁶ Exemplo extraído diretamente da NBR 6023 (ABNT, 2002b, p. 8).

⁷ Embora a norma da ABNT fale em documento “mimeografado”, é fato que mimeógrafos não são mais usados há muito tempo. Penso ser possível falar em documento “fotocopiado” ou simplesmente “impresso”, embora “mimeografado” esteja ainda conforme a regra.

⁸ O modelo da ABNT (2002, p. 9) refere-se a magistrados de segunda instância como “juízes”. Alteramos a nomenclatura para “desembargador”, por ser tecnicamente mais correta.

⁹ A Norma ABNT NBR 6023 (2002) não prevê modelo específico para projeto de lei. O modelo aqui sugerido é feito a partir de outros da referida norma, com os ajustes cabíveis. A indicação do nome do parlamentar responsável pelo projeto vem a título de acréscimo de “elemento complementar à referência”, para sua melhor identificação, conforme estabelecido na norma em questão (cf. ABNT, 2002: p. 8, item 7.9.1.2).

¹⁰ A sugestão de referência para livro digital não consta na norma ABNT NBR 6023. O formato aqui indicado é sugestão do autor.

9.1. Normas ABNT

Este capítulo apresentará as regras de formatação de trabalhos acadêmicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os padrões da ABNT são os mais comumente eleitos como parâmetros definidores para a formatação de monografias em cursos de graduação e de pós-graduação em direito no Brasil. A principal norma técnica pertinente é a NBR 14724, em sua terceira edição (ABNT, 2011a). O objeto principal dessa norma é a apresentação de trabalhos acadêmicos a serem julgados por comitês avaliadores, tais como bancas examinadoras. É tipicamente o caso de monografias de final de curso (em graduação e pós-graduação *lato sensu*), dissertações e teses.

Além da NBR 14727 e das normas de referência 10520 (citações) e 6023 (referências), estas últimas já mencionadas no capítulo anterior, a formatação plena de um trabalho científico exige outras normas técnicas adicionais. São elas: NBR 6024:2012, que cuida da numeração progressiva de documentos; NBR 6027:2003, que disciplina a elaboração de sumários; NBR 6028:2003, que disciplina a elaboração de resumos; NBR 6034:2004, que estabelece procedimentos para elaboração de índices; e NBR 12225:2004, que dá as regras para a formatação de lombadas. As seções seguintes sistematizam os parâmetros indicados por essas normas.

9.2 Elementos comuns a todas as monografias

A ABNT divide as monografias em três partes: **elementos pré-textuais**, **elementos textuais** e **elementos pós-textuais**. Além desses, há **elementos externos**, como a capa e a lombada do volume encadernado. Esses elementos em conjunto formam a totalidade da monografia, desde a capa até os índices, apêndices e anexos, ao final. A tabela a seguir elenca os elementos que compõem cada uma dessas partes.

TABELA 12
ELEMENTOS DA MONOGRAFIA

Parte	Elementos	Conteúdo
Externa		Capa (obrigatório) Lombada (opcional)
Interna	Pré-textuais	Folha de rosto (obrigatório) Errata (opcional) Folha de aprovação (obrigatório) Dedicatória (opcional) Agradecimentos (opcional) Epígrafe (opcional) Resumo na língua vernácula (obrigatório) Resumo em língua estrangeira (obrigatório) Lista de ilustrações (opcional) Lista de tabelas (opcional) Lista de abreviaturas e siglas (opcional) Lista de símbolos (opcional) Sumário (obrigatório)
	Textuais	Introdução Desenvolvimento Conclusão
	Pós-textuais	Referências (obrigatório) Glossário (opcional) Apêndice (opcional) Anexo (opcional) Índice (opcional)

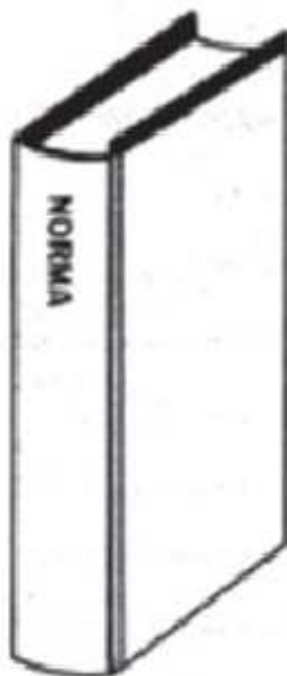
Fonte: sistematização do autor a partir de ABNT, 2011a, p. 4.

9.2.1. Elementos externos

Capa é a “proteção externa do trabalho sobre a qual se imprimem as informações indispensáveis à sua identificação” (ABNT, 2011a, p. 2).

Já a **lombada**, ou o **dorso**, refere-se à “parte da capa que reúne as margens internas ou as dobras das folhas, sejam elas costuradas, grampeadas, coladas ou mantidas juntas de outra maneira”. Dito de maneira simples, é a lateral do livro – que fica à mostra quando os livros estão enfileirados em estantes, como em bibliotecas. Confira-se a ilustração seguinte:

FIGURA 15
LOMBADA DE TRABALHO ACADÊMICO IMPRESSO



Fonte: ABNT, 2004a, p. 3.

Segundo a norma técnica pertinente, a lombada deve conter: o(s) nome(s) do(s) autor(es), o título do trabalho e, se houver, “elementos alfanuméricos de identificação de volume, fascículo e data” (ABNT, 2004a, p. 3).

A exigência de capa e de lombada decorre, e depende, da estrutura física do trabalho. Em pequenas monografias, encadernadas em espiral ou grampeadas, sequer é possível ter uma lombada. Penso que, em casos tais, tampouco é necessária uma capa propriamente dita, já que esta se limita apenas a reproduzir parte das informações contidas na folha de rosto. Nessas hipóteses, basta que a monografia, capeada com plástico transparente, inicie-se pela a folha de rosto. Trabalhos mais volumosos, ao contrário, pedem capa dura – caso contrário, sequer param em pé na estante. Nessas situações, a capa e a lombada são imprescindíveis.

Frise-se, contudo, que a ABNT exige tanto capa quanto folha de rosto em qualquer monografia, independentemente da estrutura física da encadernação.

9.2.2. *Elementos pré-textuais*

Elementos pré-textuais são todos aqueles que antecedem “o texto com informações que ajudam na identificação e utilização do trabalho” (ABNT, 2011a, p. 2). A tabela a seguir descreve e as figuras que a seguem ilustram o conteúdo e a formatação dos elementos pré-textuais.

TABELA 13
ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS DE TRABALHOS ACADÊMICOS (ABNT)

Elementos	Obrigatório/Facultativo	Descrição	Conteúdo
Capa	Obrigatório	"Proteção externa do trabalho sobre a qual se imprimem as informações indispensáveis à sua identificação" (p. 2).	a) nome da instituição (opcional); b) nome do autor; c) título; d) subtítulo, se houver (precedido de dois-pontos); e) número do volume, se houver mais de um; f) local da instituição onde deve ser apresentado; g) ano de depósito ou de entrega.
Folha de rosto	Obrigatório	"folha que contém os elementos essenciais à identificação do trabalho" (p. 3).	Frente (anverso): a) nome do autor; b) título e, se houver, subtítulo precedido de dois-pontos; c) número do volume, se houver mais de um; d) tipo do trabalho (tese, dissertação, trabalho de conclusão) e objetivo (título acadêmico visado), com nome da instituição e da área de concentração; e) nome do orientador e, se houver, do coorientador; f) local da instituição de apresentação; g) ano de depósito ou de entrega. Verso: ficha de catalogação bibliográfica (catalogação-na-publicação).
Errata	Facultativo	"lista dos erros ocorridos no texto, seguidos das devidas correções" (p. 3).	"inserida logo após a folha de rosto, constituída pela referência do trabalho e pelo texto da errata. Apresentada em papel avulso ou encartado, acrescida ao trabalho depois de impresso" (p. 7).
			Anos a folha de rosto. Constituída pelo

Folha de aprovação	Obrigatório	“folha que contém os elementos essenciais à aprovação do trabalho” (p. 3).	nome do autor do trabalho, pelo título do trabalho e pelo subtítulo (se houver), tipo do trabalho (cf. folha de rosto), “data de aprovação, nome, titulação e assinatura dos componentes da banca examinadora e instituições a que pertencem” (p. 7).
Dedicatória	Facultativo	“Texto em que o autor presta homenagem ou dedica seu trabalho” (p. 2).	“Inserida após a folha de aprovação” (p. 7).
Agradecimentos	Facultativo	“Texto em que o autor faz agradecimentos dirigidos àqueles que contribuíram de maneira relevante à elaboração do trabalho” (p. 1).	“Inseridos após a dedicatória” (p. 7).
Epígrafe	Facultativo	“Texto em que o autor apresenta uma citação, seguida de indicação de autoria, relacionada com a matéria tratada no corpo do trabalho” (p. 2).	“Elaborada conforme a ABNT NBR 10520”, insere-se “após os agradecimentos” (p. 7).
Resumo em português e palavras-chave	Obrigatório	“Apresentação concisa dos pontos relevantes do trabalho, indicando conteúdo e conclusões” (p. 4).	“O resumo deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento. (...) Deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Recomenda-se o uso de parágrafo único. ¹ (...) Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. (...) As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, (...) separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto” (ABNT, 2003b, p. 2).
Resumo em língua estrangeira	Obrigatório	Idem supra, em idioma estrangeiro.	Idem supra, em idioma estrangeiro.
Lista de ilustrações e tabelas	Facultativo	Ilustração é a “designação genérica de imagem, que ilustra ou elucida um texto” (p. 3). Tabela é a “forma não discursiva de apresentar informações das quais o dado numérico se destaca como informação central” (p. 4).	A lista de ilustrações é “elaborada de acordo com a ordem apresentada no texto, com cada item designado por seu nome específico, travessão, título e respectivo número da folha ou página” (p. 8). O mesmo vale para a lista de tabelas . Ambas vêm em seguida aos resumos.
Lista de abreviaturas e siglas	Facultativo	Abreviatura é a “representação de uma palavra por meio de alguma(s) de sua(s) sílaba(s) ou letra(s)” (p. 1). Sigla é o “conjunto de letras iniciais dos vocábulos e/ou números que representa um determinado nome” (p. 4).	“Consiste na relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto, seguidas das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso” (p. 8).
		“Enumeração das divisões, seções e outras partes do trabalho. na mesma	

Sumário	Obrigatório	ordem e gráfica em que a matéria nele se sucede” (p. 4).	v. item 9.2.1.1, a seguir.
---------	-------------	--	----------------------------

Fontes: ABNT, 2011a e 2003b, – sistematização do autor.

Dica: ficha de catálogo (catalogação-na-fonte ou catalogação-na-publicação)

A ficha de catálogo (catalogação-na-fonte ou catalogação-na-publicação) é feita por bibliotecários, já que, para fazê-la, é necessário conhecer o sistema de catalogação numérica que gera e padroniza mundialmente os números de localização em entradas de bibliotecas. Normalmente, esse serviço é oferecido pela biblioteca da instituição de ensino onde o trabalho será apresentado. Caso contrário, diversas bibliotecas executam esse serviço por uma pequena taxa. Uma pesquisa na internet permite facilmente identificar bibliotecas que oferecem o serviço à comunidade em geral.

9.2.3. O sumário

Pelo detalhamento de sua normalização na NBR 6027 (ABNT, 2003a), convém tratar do sumário neste tópico isoladamente. **Sumário** é o elemento pré-textual que enumera as seções e as partes de que a íntegra do trabalho é composta (ABNT, cit., p. 12).

O sumário é o último elemento pré-textual da monografia (ABNT, 2003a, p. 2). Vem, portanto, logo antes da introdução, que é o primeiro elemento textual (ABNT, 2011a, p. 8). Havendo mais de um volume, o sumário deve figurar em todos eles, para que o leitor sempre possa ter conhecimento do conteúdo integral da obra, independentemente de qual volume tenha em mãos. As demais regras pertinentes aos sumários são (sempre cf. ABNT, 2003a, p. 2):

- **A palavra “sumário” deve vir centralizada e com tipologia idêntica à utilizada para os títulos das demais seções primárias**, já que o sumário não é um item ou uma seção numerada (não é um capítulo, por assim dizer).
- **Os elementos que compõem o sumário devem trazer a mesma formatação tipográfica que contenham no texto da monografia**, de maneira a evidenciar a subordinação de seções, itens e subitens.
- **Apenas os elementos textuais devem constar do sumário.** Nenhum dos elementos pré-textuais (cf. tabela anterior) devem ser elencados no sumário.
- **A ordem dos elementos do sumário é:** os indicativos de seções, sucedidos de seus títulos, devem ser alinhados à esquerda (cf. NBR 6024 de 2003). A paginação pode indicar apenas a primeira página ou o intervalo de páginas da seção.
- O texto do sumário é **alinhado à esquerda**.

Os editores de texto costumam ter ferramentas para geração automática de sumários. Com isso, evita-se o trabalho de ter de renumerar as páginas do sumário feito à mão, já que o próprio editor realiza essa tarefa automaticamente. Para inserir sumários, é necessário, porém, que o documento esteja dividido em seções, ou seja, que cada seção e subseção sejam separadas utilizando as ferramentas de quebra de seção e formatações de estilo. Para um ótimo tutorial sobre como utilizar essas e outras ferramentas de editores de texto na formatação de monografias, v. o capítulo de Fernando Issao Ninomiya na obra **Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso** (NINOMIYA, 2012). Há também tutoriais *on-line*, inclusive por meio de vídeos no YouTube, ensinando como fazer uso dessas ferramentas. Chega-se a eles facilmente por meio de uma busca na internet.

FIGURA 16
CAPA

Nome da instituição (opcional)
Nome do autor

Título do trabalho:
Subtítulo, se houver (opcional)

Número do volume, se houver mais de um (opcional)

Local (cidade da IES onde será apresentado o trabalho)
Ano de entrega

Fonte: elaboração do autor.

FIGURA 17
FOLHA DE ROSTO

Nome do Autor

Título do trabalho:
Subtítulo, se houver (opcional)

Número do volume, se houver mais de um (opcional)

As informações sobre tipo do trabalho, grau pretendido, área, IES e orientador devem ficar recuadas à direita, tendo como margem esquerda o centro da folha de rosto.

Trabalho apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de [bacharel / especialista / mestre / doutor] em (Direito / área de concentração), pela [IES / Departamento], sob orientação de [nome do(a) orientador(a)]

Local (cidade da IES onde será apresentado o trabalho)

Ano

Fonte: elaboração do autor.

FIGURA 18
VERSO DA FOLHA DE ROSTO (CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO)

Catálogo-na-publicação

(Dados catalográficos da monografia, normalmente elaborados pelo serviço de biblioteca da instituição onde o trabalho será apresentado).

FIGURA 19
FOLHA DE APROVAÇÃO

Folha de aprovação

Nome do Autor

Título do trabalho:
Subtítulo, se houver (opcional)

As informações sobre tipo do trabalho, grau pretendido, área, IES e orientador devem ficar recuadas à direita, tendo como margem esquerda o centro da folha de rosto.

Trabalho apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de [bacharel / especialista / mestre / doutor] em (Direito / área de concentração), pela [IES / Departamento], sob orientação de [nome do(a) orientador(a)]

Data de aprovação: ____ / ____ / ____

Banca Examinadora:

Nome do membro - IES a que pertence - _____ (assinatura)

Nome do membro - IES a que pertence - _____ (assinatura)

Nome do membro - IES a que pertence - _____ (assinatura)

Local (cidade da IES onde será apresentado o trabalho)

Ano

Fonte: elaboração do autor.

FIGURA 20

SUMÁRIO

Sumário

O título do sumário, como qualquer título de seção não numerado, deve ficar centralizado

1.	Introdução	7
2.	Seção	15
2.1.	<i>Subseção</i>	22
2.2.	<i>Subseção</i>	29
3.	Seção	37
3.1.	<i>Subseção</i>	50
3.1.1.	<i>Subseção</i>	53
3.2.	<i>Subseção</i>	65
4.	Considerações Finais	80
	Referências	88
	Apêndices	95

Os itens do sumário devem ser alinhados à esquerda. Sua formatação deve corresponder à do texto da monografia, evidenciando subordinação entre seções e subseções.

Fonte: elaboração do autor.

FIGURA 21
FORMATAÇÃO DA PARTE TEXTUAL

9.2.4. Elementos textuais

Elementos textuais são o bojo do trabalho, i.e., “a parte em que é exposto o conteúdo do trabalho” (ABNT, 2011a, p. 2). Abrangem desde a introdução do trabalho até a conclusão (cit., p. 8). Podemos dizer, com Lopes, que os elementos textuais são a parte em que o autor “diz o que vai dizer” (a introdução), em seguida, “diz” (o desenvolvimento) e, por fim, “diz o que disse” (considerações finais) (LOPES, 2006, p. 61 e ss.). Cada uma dessas partes é apresentada com um pouco mais de detalhe a seguir.

- **Introdução** – Conforme a NBR 14724, é a primeira seção ou o primeiro capítulo do texto que define brevemente “os objetivos do trabalho e as razões de sua elaboração” (ABNT, 2011a, p. 8), bem como as relações existentes com outros trabalhos. Nos trabalhos impressos em frente e verso (anverso e verso), a introdução deve iniciar-se na folha da direita (anverso da página). A primeira página da introdução, que marca o início dos elementos textuais, é a primeira na qual se coloca número de página: embora as páginas pré-textuais sejam contadas, não são numeradas (ABNT, 2011a, p. 10). Não convém que a introdução repita o resumo nem que antecipe as conclusões do trabalho. É uma qualidade positiva dela dizer desde logo o objetivo do trabalho, apresentando seu problema de pesquisa e indicando resumidamente a metodologia para seu enfrentamento. Introduções divagantes e pouco objetivas são ruins porque forçam o leitor a ter de procurar pelo tema do trabalho, ocasionando dispêndio desnecessário de energia e tempo. Se esses leitores forem outros pesquisadores interessados no mesmo tema, provavelmente estarão aflitos por prazos exíguos ou grandes volumes de leitura ainda por fazer. Por isso, introduções pouco objetivas são disfuncionais. Os dois exemplos seguintes ilustram bem a diferença entre introduções objetivas, que são boas, e introduções dispersivas, que devem ser evitadas. É fácil ver como o exemplo 2 é muito preferível em relação ao exemplo 1.

TABELA 14
DOIS EXEMPLOS DE SEÇÕES INTRODUTÓRIAS

Exemplo 1 ³	Exemplo 2
“Tende ao infinito a variedade de temas que a Ciência do Direito apresenta à nossa investigação. A cada dia, surpreendemo-nos com o surgimento dos novos problemas ou com a persistente insolubilidade aparente de outros. São, portanto, numerosos os desafios enfrentados pelos que buscam compreender o fenômeno jurídico. Para que não nos percamos pelo labirinto das questões que o espírito científico sempre nos está a impor, fundamos por, deliberada ou intuitivamente, fixar nossas atenções a um universo limitado de problemas, procurando, desse modo, contribuir, com mais efetividade, para, de um lado, mitigar nossa angústia ante a impossibilidade do pleno conhecimento do mundo, e para, doutro lado, oferecer à comunidade científica uma colaboração a respeito daquelas questões que elegemos”.	“O tema desta dissertação é a relação entre o poder judiciário – especificamente o Supremo Tribunal Federal – e o executivo militar no período de institucionalização do regime militar brasileiro (1964-1969), tendo como marco inicial o golpe de 1º de abril de 1964 e marco final o término do ano judiciário de 1969. O trabalho pretende explicar como o Supremo interagiu com o executivo militar durante tal período e quais foram as causas e os mecanismos pelos quais o STF foi atingido pelo regime e nas suas funções de poder político e protetor dos direitos e garantias individuais”.

- **Desenvolvimento** – nesta parte, apresentam-se os dados e as interpretações relevantes para o argumento do trabalho. O desenvolvimento pode ter várias seções ou capítulos, que por sua vez podem dividir-se em subseções. Seu conteúdo deve conter descrições e explicações suficientes à compreensão das etapas da pesquisa e ao seu encadeamento, até mesmo com ilustrações e tabelas, se necessário for.
- **Considerações finais** – antigamente era chamada de conclusão, nelas devem figurar os desdobramentos dos argumentos apresentados ao longo do desenvolvimento. As considerações finais não devem trazer dados novos, mas limitar-se a extrair proposições sintéticas ou recomendações a partir do material já trazido e discutido no desenvolvimento. Novas hipóteses interpretativas acerca do tema do trabalho (i.e., diversas daquelas testadas no trabalho, mas que se relevaram pertinentes no curso da pesquisa) podem ser indicadas, como sugestão de continuidade acadêmica para aquele tópico de pesquisa.

9.2.5. Elementos pós-textuais

São **elementos pós-textuais** aqueles que “sucede[m] o texto e complementa[m] o trabalho” (ABNT, 2011a, p. 2).

O único elemento pós-textual obrigatório é a lista de **referências**, que deve conter todas as fontes efetivamente utilizadas no trabalho monográfico, por meio de citações diretas ou indiretas, resumos, paráfrases ou meras indicações. Desaconselha-se inserir na lista de referências qualquer material ou documento que não tenha sido mencionado na parte textual da monografia.

Os demais elementos pós-textuais – glossário, apêndice, anexo e índice – são facultativos. A tabela seguinte sintetiza as descrições e os conteúdos respectivos.

TABELA 15
ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS DE TRABALHOS ACADÊMICOS (SEGUNDO ABNT, 2011A, SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO)

Elementos	Obrigatório/Facultativo	Descrição	Conteúdo
Referências	Obrigatório	“Conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual” (ABNT, 2002b, p. 2).	Vêm logo em seguida às considerações finais, sem numeração e com título centralizado (p. 10). Cada item de referência deve ser separado entre si por uma linha em branco (ibid.) É convencional separar as referências por sua natureza (bibliográfica, documental, legislativa etc.).
Glossário	Facultativo	“Relação de palavras ou expressões técnicas de uso restrito ou de sentido obscuro, utilizadas no texto, acompanhadas das respectivas definições” (p. 3).	Sem numeração e com título centralizado, com conteúdo em ordem alfabética (p. 9-10).
			Sem indicação numérica. “Deve ser

Apêndice	Facultativo	“Texto ou documento elaborado pelo autor, a fim de complementar sua argumentação, sem prejuízo da unidade nuclear do trabalho” (p. 2).	precedido da palavra APÊNDICE, identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotadas as letras do alfabeto” (p. 9-10).
Anexo	Facultativo	“Texto ou documento não elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração” (p. 2).	Sem indicação numérica. “Deve ser precedido da palavra ANEXO, identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotadas as letras do alfabeto” (p. 9-10).
Índice ⁴	Facultativo	“Lista de palavras ou frases, ordenadas segundo determinado critério, que localiza e remete para as informações contidas no texto” (p. 2).	Ordena conteúdo por diversos critérios possíveis (autores, pessoas, assuntos etc.). “O título do índice deve definir sua função” (ABNT, 2004b, p. 3). “O índice deve ser impresso no final do documento, com paginação consecutiva ou em volume separado” (p. 2).

Fontes: ABNT, 2011a, 2004b e 2002b. Sistematização do autor. ³

9.3. Regras gerais de formatação

Conforme a NBR 14724 (2011a, p. 9-10), as regras gerais para formatação de monografias são as seguintes:

- **Cores:** Os textos devem ser impressos em cor preta. Outras cores são aceitas para gráficos, tabelas e ilustrações.
- **Papel:** papel branco ou reciclado tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm).
- **Margens:** tal qual o projeto de pesquisa, as margens devem ser de 3 cm, na esquerda e na superior, e de 2 cm, na direita e na inferior. No caso de trabalhos impressos em frente e verso (anverso e verso), as medidas das margens esquerda e direita se invertem nas páginas de verso (números pares): 3 cm de margem direita e superior, e 2 cm de margem esquerda e superior. As margens maiores serão sempre as internas, i.e., próximas à costura ou espiral de encadernação, garantindo que a leitura não fique prejudicada mesmo que o volume encadernado fique muito grande.
- **Impressão dos elementos pré-textuais:** iniciam-se sempre na frente (anverso) da folha. Apenas os dados internacionais de catalogação-na-publicação são impressos no verso (da folha de rosto).

- **Impressão dos elementos textuais e pós-textuais:** embora não seja obrigatório, recomenda-se que sejam impressos em frente e verso (anverso e verso).
- **Espaçamento:** o texto deve ser espaçado em 1,5 entre as linhas. As citações longas (mais de três linhas), bem como “notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, natureza (tipo do trabalho, objetivo, nome da instituição a que é submetido e área de concentração)” são redigidas com espaçamento simples (ABNT, 2011a, p. 10). Não há espaço entre parágrafos, mas os itens da lista de referências devem ser separados entre si por um espaço simples, em branco (i.e., um *enter* no computador).
- **Alinhamento:** o alinhamento do texto da monografia é justificado, mas há exceções: “na folha de rosto e na folha de aprovação, o tipo do trabalho, o objetivo, o nome da instituição e a área de concentração devem ser alinhados do meio da mancha gráfica para a margem direita” (ABNT, 2011a, p. 10). Além disso, os títulos de seção não numerados (por exemplo: sumário, agradecimentos etc.) devem também ser centralizados. Os títulos de seção e subseção numerados devem ser alinhados à esquerda, assim como os itens do sumário.
- **Notas de rodapé:** escritas com espaçamento simples entre as linhas, as notas devem respeitar a margem do trabalho e separam-se do texto “por um espaço simples entre as linhas e por filete de 5 cm, a partir da margem esquerda”. Ademais, “devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente, sem espaço entre elas e com fonte menor” (ABNT, 2011a, p. 10).
- **Paginação (numeração de páginas):** “As folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas”. A numeração deve aparecer “a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha” (ABNT, 2011a, p. 10). As referências, ao final, seguem a sequência de paginação do trabalho principal. Se o trabalho contiver elementos pós-textuais não obrigatórios, como apêndice e anexo, “as suas folhas ou páginas devem ser numeradas de maneira contínua e sua paginação deve dar seguimento à do texto principal” (2011a, p. 11).
- **Numeração progressiva:** serve para imprimir sistematicidade e organicidade ao conteúdo do trabalho, por meio da divisão da íntegra do texto em seções ou capítulos, e desses em subseções (1, 1.1, 1.2, 2, 2.1, 2.1.1, 2.2 etc.) “Destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando-se os recursos de negrito, itálico ou sublinhado e outros, no sumário e, de forma idêntica, no texto” (ABNT, 2011a, p. 11). Há uma norma técnica destacada para normatizar a numeração progressiva, a saber, a NBR 6024 (ABNT, 2012). Segundo tal norma, empregam-se algarismos arábicos na numeração (1, 2, 3), e não numerais romanos (I, II, III). O número referente às seções primárias (ou aos capítulos) é alinhado à esquerda e separado do título da seção ou do capítulo por um espaço simples. Cada subseção (secundária, terciária etc., até o limite de cinco níveis) repete o número da seção ou da subseção a que pertença, acrescido de um número a seguir, indiciando-se em 1. Os números das seções primárias e das subseções separam-se uns dos outros por um ponto. A tabela a seguir,

disponível na NBR 6024 (ABNT, 2012, p. 3), ilustra essa organização.

TABELA 16
NUMERAÇÃO PROGRESSIVA EM SEÇÕES E SUBSEÇÕES

Seção primária	Seção secundária	Seção terciária	Seção quaternária	Seção quinária
1	1.1	1.1.1	1.1.1.1	1.1.1.1.1
2	2.1	2.1.1	2.1.1.1	2.1.1.1.1
3	3.1	3.1.1	3.1.1.1	3.1.1.1.1

Fonte: ABNT, 2012, p. 3.

- **Indicativos de seção (títulos de seção):** os títulos das seções primárias devem começar na parte de frente da folha (anverso), ou seja, sempre em página ímpar. Devem ficar na parte de cima da folha e separam-se do texto por um espaço (de 1,5 linha), assim como deve acontecer com as subseções (ABNT, 2011a, p. 10). Os títulos de seção e de subseção, porque numerados, alinham-se sempre à esquerda.
- **Títulos sem indicativo numérico:** alguns títulos não são precedidos de indicativo numérico, a saber: “errata, agradecimentos, lista de ilustrações, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, resumos, sumário, referências, glossário, apêndice(s), anexo(s) e índice(s)” (ABNT, 2011a, p. 10). Esses devem alinhar-se ao centro, e não à esquerda, como é regra para os demais, numerados.
- **Ilustrações:** As ilustrações podem ser impressas a cor, ao contrário do texto da monografia, que é sempre impresso em preto. A identificação da ilustração vem acima dela, indicando o tipo de ilustração (fotografia, desenho, gráfico, fluxograma, organograma etc.). Em seguida, numera-se a ilustração, sequencialmente ao longo de todo o texto (exemplo: Gráfico 1, Gráfico 2 etc.). Abaixo da ilustração indica-se sempre a fonte da qual foi retirada, mesmo que seja de autoria do próprio autor. Pode-se também incluir legenda, se necessária à compreensão da ilustração. “A ilustração deve ser citada no texto e inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere” (ABNT, 2011a, p. 11).
- **Tabelas:** As tabelas seguem as mesmas regras de padronização das ilustrações. Já o seu conteúdo deve seguir as normas estipuladas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1993). A tabela deve ser sempre numerada e intitulada, especificando o teor e o intervalo geográfico e/ou temporal dos dados trazidos. Imediatamente após a tabela, deve-se indicar a fonte dos dados (exemplo: “Fonte: ABNT, 2002”). Os títulos das linhas e colunas devem ser breves e claros, preferencialmente sem abreviações. As unidades de quantificação devem ficar evidentes. Havendo necessidade, é possível inserir notas de esclarecimento no conteúdo da tabela, como notas de rodapé.

-
- ¹ Quanto à extensão do parágrafo, sugere-se de 150 a 500 palavras para resumos de trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e outros); e de 100 a 250 palavras para resumos de artigos de periódicos (cfr. ABNT, 2003b, p. 2).
- ² O exemplo 1 me foi apresentado, ainda quando eu era pesquisador de pós-graduação, pelo Professor José Reinaldo de Lima Lopes, a quem dou crédito por tê-lo identificado.
- ⁴ Caso o autor pretenda utilizar índices, sugere-se a consulta da norma técnica respectiva em texto integral (ABNT, 2004b), cujo detalhamento é excessivamente meticuloso para os fins desta tabela.



REFERÊNCIAS

I. NORMAS TÉCNICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6024. Informação e documentação – Numeração progressiva das seções de um documento escrito – Apresentação. 2. Ed. Rio de Janeiro, 2012.

_____. **NBR 14724**. Informação e documentação – Trabalhos Acadêmicos – Apresentação. 3. ed. Rio de Janeiro, 2011a.

_____. **NBR 10719**. Apresentação de relatórios técnico-científicos. 3. ed. Rio de Janeiro, 2011b.

_____. **NBR 15287**. Informação e documentação - Projeto de pesquisa - Apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro, 2011c”.

_____. **NBR 12225**. Informação e documentação – Lombada – Apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro, 2004a.

_____. **NBR 6034**. Informação e documentação – Índice – Apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro, 2004b.

_____. **NBR 6027**. Informação e documentação – Sumário – Apresentação. Rio de Janeiro, 2003a.

_____. **NBR 6028**. Informação e documentação – Resumo – Apresentação. Rio de Janeiro, 2003b.

_____. **NBR 10520**. Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2002a.

_____. **NBR 6023**. Informação e documentação – Referências – Elaboração. Rio de Janeiro, 2002b.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Normas de apresentação tabular. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

II. LEGISLAÇÃO, PARECERES REGULATÓRIOS E INFORMES INSTITUCIONAIS

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Resolução 1, de 3 de abril de 2011. Estabelece normas para funcionamento de cursos de pós-graduação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces001_01.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2011.

_____. Resolução 1, de 8 de junho de 2007. Estabelece normas para o funcionamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2014.

_____. Resolução 9, de 29 de setembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria 1.866, de 30 de dezembro de 1994. Fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/Content/pdf/LegislacaoOab/LegislacaosobreEnsinoJuridico.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2011.

COORDENACÃO DE APERFEICOAMENTO DO ENSINO SUPERIOR (Capes). Mestrado e doutorado: o que são. Disponível em:

<www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-a-avaliacao/mestrado-e-doutorado-o-que-sao>. Acesso em: 13 jun. 2014.

III. LIVROS, TESES, DISSERTAÇÕES E ARTIGOS SOBRE REDAÇÃO CIENTÍFICA, METODOLOGIA DE PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, METODOLOGIA JURÍDICA E TEORIA DO DIREITO

- ALBERTI, Verena. **Manual de História Oral**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books?id=vUFTgxC7GXcC&lpg=PP1&hl=pt-BR&pg=PP8#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em: 16 out. 2013.
- BARRAL, Welber. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
- BECKER, Howard S. **Writing for Social Scientists: How to Start and Finish Your Thesis, Book, or Article**. 2. ed. Chicago: The University of Chicago Press, 2007. Livro digital em formato Kindle.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. 10. ed. Brasília: UnB, 1997.
- BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. **A arte da pesquisa**. Trad. Henrique A. Rego Monteiro. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- CARNEIRO, Maria Francisca. **Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2006.
- CASTRO, Celso. **Pesquisando e m arquivos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- DICKSON, Julie. **Evaluation and Legal Theory**. Oxford: Hart, 1991.
- DWORKIN, Ronald. **Taking Rights Seriously**. Cambridge (MA): Harvard, 1978.
- ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Trad. Gilson Cesar Cardoso de Souza. 20. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- EPSTEIN, Lee; KING, Gary. The rules of inference. **The University of Chicago Law Review**, Chicago, v. 69, n. 1, p. 1-135, 2002.
- FONSECA, Maria Guadalupe Piragibe. **Iniciação à pesquisa no direito: pelos caminhos do conhecimento e da invenção**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- FONTAINHA, Fernando; HARTMANN, Ivar; CORRÊA, Ana Maria Macedo; ALVES, Camila; PITASSE, Katarina. **Metodologia da pesquisa**. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2014. Disponível em: <<http://diretorio.fgv.br/sites/diretorio.fgv.br/files/TCCIMETODOLOGIADAPESQUISA2014-1.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2014.
- GUILLHAM, Bill. **Research interviewing: the range of techniques**. Berkshire: Open University Press, 2005.
- GUBRIUM, Jaber F.; HOLSTEIN, James A (Ed.). **Handbook of interview research: cases and methods**. Thousand Oaks (CA): Sage Publications, 2001.
- HART, Herbert L. A. **The Concept of Law**. 2. ed. Oxford: Oxford U.P., 1994.
- HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no curso de direito**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- JUNQUEIRA, Eliane Botelho; OLIVEIRA, Luciano (Org.). **Ou isto ou aquilo: a Sociologia Jurídica nas Faculdades de Direito**. Rio de Janeiro: Letra Capital/Instituto Direito e Sociedade, 2002.
- LAWLESS, Robert M.; ROBBENOLT, Jennifer K.; ULEN, Thomas S. **Empirical methods in law**. New York: Wolters Kluwer, 2010.
- LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia jurídica**. 7. ed. São Paulo: RT, 2006.
- LIPSON. **Doing Honest Work in College: how to prepare citations, avoid plagiarism, and achieve real academic success**. Chicago: Chicago U.P., 2004.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. Regla y Compás, o Metodologia para un Trabajo Juridico Sensato. In: COURTIS, Christian (Org.). **Obse rvar la ley: ensayos sobre metodología de la investigación jurídica**. Madrid: Trotta, 2006.
- MACCORMICK, Neil. **Legal Reasoning and Legal Theory**. Oxford: Oxford, 1978.
- MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. **Do xadrez à cortesia: Dworkin e a teoria do direito contemporânea**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- _____. O método de leitura estrutural. **Cadernos Direito GV**, v. 4, n. 2, mar. 2007. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/2814>>. Acesso em: 9 set. 2014.
- MARCHI, Eduardo C. Silveira. **Guia de metodologia jurídica: teses, monografias, e artigos**. Milano: Del Grifo, 2001.

- MUSSE, Luciana Barbosa. **O processo de formatação do trabalho científico**: do projeto de pesquisa ao artigo científico. São Paulo: FGV/GVlaw, 2006.
- NICOLAU, Jairo. Breve roteiro para redação de projetos de pesquisa. **Revista Estudos Políticos**, n. 6, p. 345-353, 2013. Disponível em: <<http://revistaestudospoliticos.com/wp-content/uploads/2013/10/6p345-353.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2014.
- NINOMIYA, Fernando Issao. Técnicas de formatação de trabalhos monográficos. In: QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. **Metodologia jurídica**: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Saraiva, 2012.
- OLIVEIRA, Luciano. Não fale do Código de Hamurabi! A pesquisa sociojurídica na pós-graduação em direito. **Sua excelência, o comissário**. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004. p. 137-167
- PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação**: a nova retórica. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- POPPER, Karl. **The Logic of Scientific Discovery**. London: Routledge, 2005. Versão digital. Paginado.
- POPPER, Karl. **A lógica das ciências sociais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Tempo Social, 2004.
- POSTEMA, Gerald. **Legal Philosophy in the Twentieth Century**: the Common Law World. Dordrecht: Springer, 2011.
- PURDUE UNIVERSITY. **On-line Writing Lab**. Disponível em: <<https://owl.english.purdue.edu/owl/>>. Acesso em: 25 jun. 2014.
- QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (Coord.). **Metodologia jurídica**: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Saraiva, 2012.
- RICHTER, Melvin. *Begriffsgeschichte* and the History of Ideas. **Journal of the History of Ideas**, v. 48, n. 2, p. 247-263, abr.-jun. 1987.
- RODRIGUEZ, Cesar. **La decisión judicial**: el debate Hart-Dworkin. Bogotá: Silgo del hombre/Los Andes, 1997.
- ROBENNOLT, Jeniffer J. Evaluating Empirical Research Methods: Using Empirical Research in Law and Policy. **Nebraska Law Review**, Lincoln (NE), v. 81, p. 777-804, 2003.
- SEARLE, John. **The construction of social reality**. New York: The Free Press, 1995.
- SILVA, Virgílio Afonso; WANG, Daniel Wei Liang. Quem sou eu para discordar de um ministro do STF? O ensino do direito, entre argumento de autoridade e livre debate de ideias. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 95-118, jun. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v6n1/06.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2013.
- TAYLOR, Charles. Explanation and Practical Reason. **Wider Working Papers**, n. 72, ago. 1989. Disponível em: <http://www.wider.unu.edu/publications/workingpapers/previous/en_GB/wp-72/_files/82530826701377082/default/WP72.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2014.

IV. PESQUISAS REFERIDAS AO LONGO DO LIVRO

- ALBERTI, Verena; HEYMANN, Luciana. **“Jesus de Nazaré andou no meu carro”**: ensino superior, política e religião em Presidente Prudente. Rio de Janeiro: CPDOC, 2003. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6776/1369.pdf>>. Acesso em: 3 jun. 2014.
- ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
- CARVALHO NETO, Inácio Bernardino. **A evolução do direito sucessório do cônjuge e do companheiro no direito brasileiro**: da necessidade de alteração do Código Civil. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- CASTRO, Marcos Faro. O Supremo Tribunal Federal e a judicialização da política. **Revista Brasileira de Ciência Sociais**, São Paulo, v. 12, n. 34, jun. 1997. Disponível em: <http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=31&Itemid=203>. Acesso em: 2 set. 2014.
- COSTA, Alexandre Araújo; BENVINDO, Juliano Zaiden. **A quem interessa o controle concentrado de constitucionalidade?** O descompasso entre teoria e prática na defesa dos direitos fundamentais. Brasília, 2014. Disponível em: <http://fd.unb.br/images/stories/FD/Eventos_e_Noticias/Relat%C3%B3rio_Divulgacao_-_Pesquisa_CNPq.pdf>. Acesso em: 29 ago.